SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0527

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 11/07/2011

Ata da 4ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) onze de julho do ano de 2011, às 09:40 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Ausente o vereador Adailton Aparecido Marques da Silva. Logo em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior e imediatamente posta em discussão, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única do Projeto de Decreto nº 2/2011 de autoria de Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.009.
MATÉRIAS DELIBERADAS NA ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2011, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0B9A2B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO EDITAL RESUMIDO PR-036

PREGÃO Nº036/11, PRC Nº544/11 - Informamos aos interessados do Pregão nº036/11, cujo objeto é a aquisição de uniformes para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultural, Esporte e Lazer, que fica RETIFICADO os quantitativos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos anexos I e II do referido Pregão. A nova data de abertura da licitação será dia 27/07/11 as 13:30h sendo que as entregas das amostras será até o dia 22/07/11 as 18 hs. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Açucena, 13 de julho de 2011.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:422E23C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 03 011 2010

Extrato de Contrato 03.011/2010 – O Município de Araxá e Ouvidor Comunicação Ltda EPP, firmam contrato para prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda realizados integradamente, consistentes no estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de programas institucionais. Valor: R$ 900.000,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/07/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:29006A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 08 154 2010

Ext. T.A. 08.154/2010. Município Araxá/MG e Comércio de Ferro e Perfilados Araxá; OCV Comércio de Metais e Serviços Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 12/01/11, vencendo 13/10/11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/05/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0BFBC2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 025 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.025/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda - Me, valor: R$ 720,00; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, valor R$ 2.628,00; Lázaro Bezerra Soares, valor: R$ 5.744,50; Mecpaper Ltda, valor R$ 9.361,10; Papelaria Central Ltda, valor: R$ 1.315,70; Sonhos & Livros Ltda, valor R$ 1.207,00, firmam contrato para aquisição de materiais de papelaria para atender as Unidades de Saúde, PSF's e Secretaria Municipal de Saúde. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:69E51C31

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 068 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.068/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$ 78.450,00; Flávio Guimarães Vale Me, valor R$ 3.895,00; Guilherme de Paulo Oliveira Me, valor: R$ 9.730,00; Madeigon Ltda Me, valor R$ 3.210,42, firmam contrato para aquisição de materiais para construção da rampa de acesso para atender todas as Secretarias, Arquivo e Depósito e Gabinete do Prefeito, no futuro Centro Administrativo, localizado na av. João Paulo II. Período de 06 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 21/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0199618F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 070 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.070/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação Ltda, valor: R$ 537,00; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, valor: R$ 1.461,00; Supermercado Paula & Paula Ltda, valor: R$ 18.545,00, firmam contrato para aquisição de luvas e sacos de lixo para atender o setor de Zoonoses. Período de 12 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 03/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FC1DDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 071 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.071/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação Ltda, valor: R$ 65.880,00; J.B.S. Comércio e Transportes Ltda, valor R$ 1.048,00; Supermercado Paula & Paula Ltda, valor R$ 10.500,00, firmam contrato para aquisição de materiais de limpeza para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 12 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 13/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:286B2A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 092 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.092/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$ 51.667,80; Vecol Materiais de Construção Ltda, valor: R$ 12.500,00, firmam contrato para aquisição de materiais para construção do Arquivo e Depósito no Centro Administrativo de Araxá, localizado na av. João Paulo II. Período de 2 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 22/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B94DB097

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 094 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.094/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Açougue Rios & Rios Ltda EPP, valor: R$ 81.500,00; JBS S/A, valor: R$ 96.200,00; Supermercado Paula & Paula Ltda, valor: R$ 81.700,00, firmam contrato para aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 6 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 22/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F62CE574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 096 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.096/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Carneiro Comércio de Material de Construção Ltda, valor: R$ 82.530,00; Lajes Franca Ltda, valor R$ 94.990,50, firmam contrato para aquisição de lajes para atender diversas secretarias no futuro Centro Administrativo, localizado na av. João Paulo II. Período de 06 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 21/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2F0D42DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 097 2011

Extrato de Contrato 08.097/2011 – O Município de Araxá e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções Ltda EPP, firmam contrato para aquisição de granito para piso da obra de revitalização da Avenida Antônio Carlos. Valor: R$ 253.102,08. Período 60 dias.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4F5A4A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 101 2011

Extrato de Contrato 08.101/2011 – O Município de Araxá e espaço Livre Construções e Incorporações Ltda, firmam contrato para transporte de 15.000 toneladas de brita e pó de brita, entre as cidades de Arcos e Araxá, para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Valor: R$ 375.000,00. Período 12 meses.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:60F6EDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 109 2011

Extrato de Contrato 08.109/2011 – O Município de Araxá e Casa Franca Ltda, firmam contrato para aquisição de materiais de hidráulicos para as instalações do Teatro na obra de revitalização da Avenida Antônio Carlos. Valor: R$ 16.742,00. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:606690E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 111 2011

Extrato de Contrato 08.111/2011 – O Município de Araxá e Carneiro Comércio de Material de Construção Ltda, firmam contrato para aquisição de piso intertravado para a obra de revitalização da Avenida Antônio Carlos. Valor: R$ 308.135,76. Período 06 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9658FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 112 2011

Extrato de Contrato 08.112/2011 – O Município de Araxá e Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, valor R$ 31.279,98; Madeigon Ltda Me, valor R$ 12.999,84, firmam contrato para aquisição de materiais de construção do Gabinete no futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Período 06 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2CD4119E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 119 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.119/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$ 12.320,00; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, valor: R$ 178.301,50, Flávio Guimarães Vale Me, valor: R$ 12.740,00, firmam contrato para aquisição de materiais para construção de pilares e blocos da granja do Projeto Frango de Granja e material para sustentação da espaldeira do Projeto Maracujá. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FA4A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 07 001 2011

Ext. T.A. 07.001/2011. Fica retificada a publicação dada em 27/06/11, onde se lê: Dr. Jeová Moreira da Costa, leia-se Miguel Alves Ferreira Junior.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
13/07/11,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C3F083A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08 139 2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.139/2011, Aquisição de uniformes para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental, emeis e cemeis para comemoração do desfile cívico de 7 de setembro e camisetas para atender o Consea. Abertura 28/07/11 15:00 hs. Edital disponível: 18/07/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/07/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:25655FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08 127 2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.127/2011, Contratação de empresa para transportar calcário de Arcos à Araxá para o Projeto Calcário da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Abertura 02/08/11 09:00 hs. Edital disponível: 19/07/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/07/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88330E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08 140 2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.140/2011, Locação de caminhão truck basculante para transporte de calcário para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural dentro do município de Araxá. Abertura 02/08/11 15:00 hs. Edital disponível: 19/07/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/07/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A915304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03 022 2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.022/2011, tipo menor preço pela empreitada global, para a

contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de mão de obra para construção da rampa de acesso no futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Prazo: 180 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 19/08/2011 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 19/07/2011. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 13/07/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68CE0119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATA PROCESSO LICITATÓRIO 034/2011

Aos dias 13 de julho de 2011, às 10:00 horas, na sala do Setor de Licitação, o Pregoeiro, Airton Soares Paiva e a servidora municipal, Rosirene Araújo Pereira Oliveira – Membro da Comissão, Milton de Almeida Martins – Presidente da Comissão de Licitação, reuniram com vistas à abertura das propostas relativas ao **Pregão Presencial n° 016/2011, Processo n° 034/2011, Registro de Preços nº 004/2011** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, 1ª LINHA, MÁQUINAS DAS LINHAS: MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAN E NEW HOLLAND E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA**, em atendimento ao Serviço de Transportes, na manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme anexo em Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença da única empresa interessada pelo certame:

EMPRESA/CNPJ:	ENDEREÇO:	REPRESENTANTE:
Tratormota Peças e Serviços Ltda 03.640.129/0001-52	Rua Olavo Bilac, 46 – Noeme Batalha – Ubá/MG – 36.500-000	Sandro Cataldo da Mota RG: M-5.854.488

Consideramos que o referido edital teve seu extrato publicado na imprensa oficial do Município em 30/06/2011, nos autos do Processo, e publicado de forma integral no saguão da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados.

Passamos para a fase de abertura do envelope "Proposta" que foi observada pela Comissão de Licitação, nos termos do edital, apta a prosseguir no certame, com valor final após lances:

Fórmula Aplicado = VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6

Para o lote 01) – Tratormota Peças e Serviços Ltda, propondo valor de mão de obra de R$ 65,00 e desconto em tabela de 20% (vinte por cento).

VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6
VT = R$ 65,00 x 4 + (R$ 100,00 – 20) X 6
VT = R$ 260 + R$ 80,00 X 6
VT = R$ 260,00 + R$ 480,00
VT = R$ 740,00

Para o lote 02) – Tratormota Peças e Serviços Ltda, propondo valor de mão de obra de R$ 65,00 e desconto em tabela de 20% (vinte por cento).

VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6
VT = R$ 65,00 x 4 + (R$ 100,00 – 20) X 6
VT = R$ 260 + R$ 80,00 X 6
VT = R$ 260,00 + R$ 480,00
VT = R$ 740,00

Para o lote 03) – Tratormota Peças e Serviços Ltda, propondo valor de mão de obra de R$ 65,00 e desconto em tabela de 20% (vinte por cento).

VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6
VT = R$ 65,00 x 4 + (R$ 100,00 – 20) X 6
VT = R$ 260 + R$ 80,00 X 6
VT = R$ 260,00 + R$ 480,00
VT = R$ 740,00

Para o lote 04) – Tratormota Peças e Serviços Ltda, propondo valor de mão de obra de R$ 65,00 e desconto em tabela de 20% (vinte por cento).

VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6
VT = R$ 65,00 x 4 + (R$ 100,00 – 20) X 6
VT = R$ 260 + R$ 80,00 X 6
VT = R$ 260,00 + R$ 480,00
VT = R$ 740,00

Para o lote 05) – Tratormota Peças e Serviços Ltda, propondo valor de mão de obra de R$ 65,00 e desconto em tabela de 20% (vinte por cento).

VT = MO X 4 + (R$ 100,00 - D) X 6
VT = R$ 65,00 x 4 + (R$ 100,00 – 20) X 6
VT = R$ 260 + R$ 80,00 X 6
VT = R$ 260,00 + R$ 480,00
VT = R$ 740,00

Em seguida, passamos para a fase de abertura do envelope "Documentação" da empresa TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, todos os documentos observados pela Comissão, de acordo com as normas do edital.

A empresa deverá efetuar o realinhamento dos preços, de acordo com os lances ofertados, num prazo de 02 dias úteis a contar da presente data, que deverá ser encaminhada, Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires/MG, 36.542-000, Comissão de Licitação.

Diante o exposto foi suspensa a Sessão pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a Sessão, Procedeu-se à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a acrescentar, damos por encerrada a presente reunião, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), que segue devidamente assinada pelos presentes. A empresa aqui representada renuncia a interposição de recursos. Encaminhamos o referido Processo ao Procurador Público para emissão de Parecer. Brás Pires/MG, 13 de julho de 2011.

Tratormota Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 03.640.129/0001-52

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

ROSIRENE ARAÚJO PEREIRA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

AIRTON SOARES PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:D73B887E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA PROCESSO Nº 035/2011

Aos dias 13 de julho de 2011, às 15:00 horas, na sala do setor de Licitação, o Pregoeiro, o Sr. **Airton Soares Paiva** e **a servidora municipal, Sra. Rosirene Araújo Pereira Oliveira,** reuniram com vistas à abertura das propostas relativas ao **Pregão Presencial n° 017/2011, Processo n° 035/2011, Registro de Preços nº 005/2011**, cujo objeto é aquisição de **medicamentos constantes do ABCFARMA**, conforme anexo em Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença da única empresa interessada pelo certame:

EMPRESA/CNPJ:	ENDEREÇO:	REPRESENTANTE:
DROGABRÁS LTDA 08.737.675/0001-20	Rua Domingos Rivelli, 114 – Centro – Brás Pires/MG	Fátima Dias Pereira 10.355.482 SSP/MG

O referido edital teve seu extrato publicado na imprensa oficial do município de Brás Pires/MG em 30/07/2011, aviso de licitação, publicado no saguão da Prefeitura Municipal.

Passamos para a fase de abertura do envelope **"Proposta"** da empresa, verificado seu interior, descrito de forma correta com os seguintes descontos:

PARA O LOTE 01 - ÉTICO) – DROGABRÁS LTDA, PROPONDO UM DESCONTO DE 08% (OITO POR CENTO).

PARA O LOTE 02 – SIMILAR) - DROGABRÁS LTDA, PROPONDO UM DESCONTO DE 60% (SESSENTA POR CENTO).

PARA O LOTE 03) – GENÉRICO) – DROGABRÁS LTDA, PROPONDO UM DESCONTO DE 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO).

Passamos para a fase de abertura do envelope **"Documentação"** da empresa Drogabrás Ltda, observada a documentação apresentada, nos termos do edital, portanto classificada no certame.

Diante o exposto foi suspensa a Sessão pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a Sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a acrescentar, damos por encerrada a presente reunião, às 16:00 (dezesseis horas) que segue devidamente assinada pelos presentes. A empresa aqui representada renuncia a interposição de recursos. Brás Pires/MG, 13 de julho de 2011.

DROGABRAS LTDA
08.737.675/0001-20

AIRTON SOARES PAIVA
Pregoeiro

ROSIRENE ARAÚJO PEREIRA OLIVEIRA
Apoio Pregão

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:20383AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 124/2011 – Pregão Presencial n°. 035/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para contratação de empresa para prestação de serviços de transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, durante o exercício de 2011**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão nº. 035/2011** a empresa: **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME,** CNPJ n°. 04.283.403/0001-46; totalizando em **R$ 22.750,00** (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de julho de 2011.

Cachoeira de Minas, 07 de julho de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:233D7405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 118/2011 – Carta Convite n°. 001/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de rede de drenagem pluvial da Rua Bueno de Paiva, neste Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação de **Carta Convite nº. 001/2011** a pessoa física: **NEY LOPES PROCÓPIO,** CPF n°. 041.846.218-64; totalizando em **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais); vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de julho de 2011.

Cachoeira de Minas, 07 de julho de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2C4AC9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 00038/2011 – Modalidade: **Concorrência nº 001/2011** Tipo maior oferta . *Objeto*: Concessão Remunerada de Uso a edificação do TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL - ***Abertura*** **dia 15/08/2011 às 14:00 horas** – valor estimado **R$ 10.437,84** – Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 12 de Julho de 2011

DÂNIA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.p.l.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2BD512D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA - MG - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contratos - Processo nº 0030/2011 - Pregão nº 0021/2011.
Contratados: Printec Tecnologia da Impressão Ltda, CNPJ Nº 06.101.609/0001-33, com valor total de R$25.710,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e dez reais). **Objeto:** fornecimento de papel multi-uso A4 (sulfite).
Dotações: 230; 236; 246; 219; 432; 439; 445; 455; 463; 468; 121; 126; 131; 138; 145; 511; 303; 312; 319; 331.
Vigência: 30/06/2011 - 30/06/2012.

Campanha/MG, 13 de junho de 2011.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:F0C5CDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato - Processo nº0029/2011 - Tomada de Preço 0005/2011, fundamentados na Lei Federal 8.666/93.
Contratada: Sudeste Minas Construtora Ltda, CNPJ nº 10.774.010/0001-38, com valor total de R$154.385,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Objeto: Execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para construção de um Galpão de Citros, área total a construir de 307,72m2, na Rua Paulo Willy Skau, neste município. **Dotação:** 02.07.02.20.606.1333.3.088.4490.51.02. **Vigência:** 15 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço, com prazo de 120 (cento e vinte dias) consecutivos para a finalização da obra.

Campanha/MG, 13 de julho de 2011.

DANYA OLIVIERA SILVADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:BE24A24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 043/011 - Pregão Presencial 029/011, que tem por finalidade a locação de palco, banheiros químicos, cadeiras, tendas e telões para os eventos em comemoração ao Centenário de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 27/07/2011 às 13h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:17640CE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 044/011, Pregão Presencial 030/011 – Registro de Preços SRP nº 015/011, que tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de preços do quilômetro rodado/ ou viagem, para os cumprimentos legais do transporte escolar, com veículo(s) e motorista(s) próprio(s), para o transporte de servidores e também para outras atividades do Departamento Municipal de Educação e Cultura. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 27/07/2011 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:E85117F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA REVOGAÇAO P.L nº. 69/2011 – PP nº. 56/2011. Fica revogado o Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a aquisição de concreto bombeável, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Motivo: Licitação Deserta.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BBE9F0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA REVOGAÇAO P.L nº. 70/2011 – PP nº. 57/2011. Fica revogado o Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a aquisição de cascalho, visando à manutenção das estradas vicinais do Município, com fornecimento parcelado. Motivo: Licitação Deserta.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C51C42D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 80/2011 TP Nº. 09/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de alvenaria poliédrica, nas Vias Públicas do Município, Convênio SETOP nº. 1374/10 e Recurso Próprio. Entrega dos envelopes dia 29/07/2011 às 10h00min, abertura dos envelopes às 10h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:145FFACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 351/2011

Disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° – Esta Lei, cognominada "Lei da Ficha Limpa Municipal", estabelece critérios para o provimento de cargos de comissão e funções gratificadas com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar o abuso do poder econômico e político, aplicando-se de forma complementar aos demais critérios gerais e especiais de provimento estabelecidos nas legislações municipal, estadual e federal.
Art. 2º – Fica vedada a nomeação para cargos em comissão ou função gratificada, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Catas Altas, de cidadãos enquadrados nas seguintes hipóteses:

I – os que tenham contra si julgada procedente representação formulada perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
II – os condenados a pena privativa de liberdade superior a dois anos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição análoga à de escravo;
i) contra a vida e a dignidade sexual;
j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
IV – os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
V – os condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
VI – os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
VII – os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VIII – os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração;
IX – os servidores do Poder Executivo e Legislativo, que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, e que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.
Parágrafo único: A vedação prevista no inciso II do artigo antecedente não se aplica aos crimes culposos, àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.
Art. 3° – Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da entrada em vigor desta Lei.
Art. 4° – Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.
Art. 5° – O nomeado ou designado para cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente antes da investidura, terá ciência das restrições aqui previstas, devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrar inserido nas vedações do art. 1°.
Art. 6° – As autoridades competentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no art. 1°, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único: Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.
Art. 7° – As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.
§ 1º – A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova ou indicação da forma como obtê-la, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrada de plano sua inveracidade, ou quando de má-fé o denunciante;
§ 2º – Encaminhada a denúncia para funcionário incompetente para conhecê-la, esta será imediatamente enviada para a autoridade competente, sob pena de responsabilidade;
§ 3º – A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente lei, responderá pelo ato na forma da legislação municipal.
Art. 8º – A apuração administrativa a que se refere o art. 7º não excluirá a atuação do Ministério Público, das autoridades policiais e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.
Art. 9° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de julho de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autores do Projeto:
Lucimar Maria Wales Silva
Fernando Rodrigues Guimarães

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7D0448B7

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 352/2011

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Catas Altas, em consonância com a legislação federal e estadual pertinente em vigor.

Art. 2°. Para fins e objetivos desta Lei, define-se Educação Ambiental, como um processo contínuo e transdisciplinar de formação e informação, orientando para o desenvolvimento da consciência sobre questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade.

Art. 3°. A educação ambiental, direito de todos, é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 4°- Os princípios básicos da Educação Ambiental são:

I- o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV- a vinculação entra a ética, a educação, a saúde publica, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais:

V- a garantia de continuidade,permanência e articulação de processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI- a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII- a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII- o respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e prática tradicionais

IX- a promoção da equidade social e econômica;

X- a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da co-responsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI- estimar o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Art. 5°- Os objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Município de Catas Altas são:

I - a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente sem suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômico, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

III- a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de um consciência crítica e ética;

V - e incentivo a participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - incentivar a formação de grupos voltado para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

VII- o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à doação de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

VIII - o fortalecimento da cidadania auto-determinação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

IV - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao plano diretor, ao zoneamento ambiental, ecoturismo, mudanças climáticas, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e o uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural.

Art. 6° - No âmbito da Política Municipal estabelecida por esta Lei, compete ao poder público promover:

I- a incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável no planejamento e execução das políticas públicas municipais;

II- a educação ambiental em todos os níveis de ensino;

III- a conscientização da população quanto à importância da valorização do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônica da cidade, com especial foco nas lideranças locais e em especialistas com capacidade de multiplicação;

IV- o engajamento da sociedade na conservação, recuperação, uso e melhoria do meio ambiente,inclusive com utilização de meios de difusão em massa; e

V- meios de integração das ações em prol da educação ambiental realizadas pelo poder público, pela sociedade civil organizada e pelo setor empresarial.

Art. 7° - A Política Municipal de Educação Ambiental compreende todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais e empresas.

Art. 8°- NA determinação das ações, projetos e programas vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, devem ser privilegiadas as medidas que comportem:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
III - produção de material educativo e sua ampla divulgação; e

IV - acompanhamento e avaliação.

Art. 9° - A capacitação de recursos humanos, voltada para o ensino formal e não formal, comporta as seguintes dimensões:

I - a incorporação da dimensão ambiental durante a formação e a especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;e

III - a formação e atualização de profissionais especializados na área de meio ambiente.

Art. 10 - As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambienta, de forma transversal e interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental,

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodologias da capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais; e

VI - visitação aos locais onde se possa desenvolver a educação ambiental.

Art. 11 - Na produção de material educativo deverão ser observadas a identificação de seu público-alvo, com vistas à determinação da linguagem e mensagem apropriadas, bem como a exposição e a valorização do patrimônio ambiental do município de Catas Altas.

Parágrafo único - Na exposição do patrimônio ambiental, o material educativo deverá privilegiar a divulgação de marcos ambientais, assim compreendidos os bens naturais considerados identificadores da cidade.

Art. 12 - Entende-se por educação ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:

I - educação básica, infantil e fundamental;

II - educação média e tecnológica, quando houver;

III - educação superior e pós-graduação, quando houver;

IV - educação especial; e

V - educação para populações tradicionais.

Parágrafo único. as iniciativas de educação ambiental no ensino formal implementadas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal deverão contemplar, prioritariamente, a educação básica.

Art. 13 - A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, transdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

§ 1° - A educação ambiental não será implantada como disciplina específica no currículo escolar da rede pública municipal, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

§ 2° - Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis quando houver, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental da atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 14 - A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único - Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da política municipal de educação ambiental.

Art. 15 - Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas sensibilização da coletividade sobre a temática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente, realizadas à margem das instituições escolares.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput, o poder público municipal incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações a cerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação das escolas e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;

III - a participação de empresas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas e as organizações não governamentais; e

IV - o trabalho de sensibilização junto as populações tradicionais ligadas as unidades de conservação, bem como a todas comunidades envolvidas.

Artigo 16 - O Sistema Municipal de Educação Ambiental compreende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - e o Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único - O disposto no caput não importa em vedação a que os e mais órgãos e entidades municipais implementem ações de educação ambiental, desde que observados ditames desta Lei e os fixados no âmbito do Sistema Municipal de Educação Ambiental.

Art. 17 - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de órgão gestor a política Municipal de Educação Ambiental, compete:

I - definir diretrizes e elaborar, de forma participativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental;

II - definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar e monitorar a implantação de suas ações;

III - participar na negociação de financiamentos a programas e projetos na área de Educação Ambiental:

IV - acompanhar e avaliar, permanentemente, a política e Programa Municipal de Educação Ambiental;

V - articular junto ao governo federal e estadual, na implementação e monitoramento das Políticas, programas e projetos no âmbito municipal, contribuindo para a existência de um forte Sistema Nacional de Educação Ambiental.

§ 1°- Para fins de planejamento e execução de planos, programas e projetos de educação ambiental, o órgão gestor deverá além de ouvir o CODEMA na forma da Legislação em vigor, constituir uma comissão multidisciplinar de Educação Ambiental (CMEA) de assessoramento, não governamental, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por representantes de organizações do terceiro setor e empresas com responsabilidade social, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na implantação da Política Municipal de Educação Ambiental, de apreciar, formular, propor e avaliar programas, projetos e ações de educação ambiental e exercer o controle social.

§ 2° - Competirá a comissão Multidisciplinar de Educação Ambiental (CMEA) a que se refere ao parágrafo anterior:

I - apresentar, até 30 de abril de cada ano, propostas de projetos, com os respectivos dimensionamentos de recursos, para fim de subsidiar os projetos de leis orçamentárias;

II - assessorar o órgão gestor na promoção de uma conferencia anual de avaliação da política municipal de educação ambiental, com a presença de representantes do setor público, da sociedade e das empresas que desenvolvam iniciativas de educação ambiental; e

III - propor até 15 de janeiro de cada ano, um tema a ser priorizado nas campanhas de educação ambiental, observado o disposto no parágrafo único do artigo 9° desta lei.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto no inciso III do parágrafo anterior, toda e qualquer ação desenvolvida ou apoiada pelo poder Público Municipal no âmbito da Política estabelecida por esta Lei deverá comportar métodos de monitoramento e avaliação.

Art. 18 - A implantação de planos, programas e projetos de educação ambiental no âmbito do ensino formal devem ser submetida à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 19 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos do Município de catas Altas, deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de programa ambiental.

Art. 20 - A seleção de planos e programas para alocação de recursos públicos em Educação Ambiental deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - economicidade, medida pela relação e magnitude dos recursos a alocar e o retorno socioambiental, utilizando-se indicadores qualitativos e quantitativos;
III - análise da sustentabilidade dos planos, programas e projetos em Educação Ambiental que deverá contemplar a capacidade institucional e a continuidade dos planos, programas e projetos.

Art. 21 - os projetos e programas de assistência técnica e financeira realizados direta ou indiretamente, pelo Poder Público Municipal, relativos a meio ambiente e educação, deverão, sempre que possível, conter componentes de educação ambiental.

Art. 22 - (*vetado)*.

Art. 23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 13 de julho de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Autoras do projeto:
Lucimar Maria wales Silva
Nilma Arcanjo de Paulo Lima

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1C5C8957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°010/2011**, do tipo menor preço, para Construção de UBS de São João Marques, Convenio Nº 346/2010, SES/EMG. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local onde será realizado o certame no dia **29/07/2011** as 09h00min.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:29CB7BC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°011/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°011/2011**, do tipo menor preço, para construção de ponte no distrito de Santa Rita do Araçuaí, Contrato de Rapasse nº 0309735-17/2009, Ministério das Cidades. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local onde será realizado o certame no dia **29/07/2011** as 13h00min.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:B0D0525F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2011**, do tipo menor preço, para recauchutagem e duplagem de pneus. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local onde será realizado o certame no dia **26/07/2011** as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:358DC3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

n.º105/2011, Modalidade: Convite. º 003/2011. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem destinados aos eventos inseridos no calendário da Prefeitura Municipal de Diamantina. Por recusa da empresa vencedora do certame em assinar o contrato declara-se cancelado o presente processo.

Diamantina (MG), 12 de julho de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D3051E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2011*

Credor	Empenho	Valor (R$)
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	51	R$ 1.594,62
SEMPRE EDITORA LTDA	201	R$ 3.456,00
SEMPRE EDITORA LTDA	4895	R$ 540,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	51	R$ 1.240,26
SEMPRE EDITORA LTDA	201	R$ 105,60
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	3775	R$ 172,50
SEMPRE EDITORA LTDA	4895	R$ 1.356,80
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	5934	R$ 1.179,46
BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA	7525	R$ 400,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	51	R$ 354,36
SEMPRE EDITORA LTDA	4895	R$ 211,20
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	5040	R$ 3.808,50
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	7465	R$ 1.594,62
SEMPRE EDITORA LTDA	9981	R$ 105,60
SEMPRE EDITORA LTDA	9982	R$ 88,00
SEMPRE EDITORA LTDA	10302	R$ 540,00
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		R$ 16.747,52

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0BC158D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2011

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL INTERPOSTO POR: NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDARESPOSTA:A empresa Now Química Indústria e Comércio Ltda apresentou impugnação contra o Edital do referido certame, alegando a

inexistência de exigência relativa ao registro dos produtos saneantes junto a ANVISA, ferindo o caráter competitivo, e solicitando a observação da legislação sanitária em vigor. Configura-se, de acordo com as orientações da ANVISA, a necessidade de inclusão na especificação dos produtos saneantes da exigência de comprovação do cumprimento das normas vigentes do Ministério da Saúde, visando a correção de imperfeições e erros do ato convocatório que podem cercear, ainda que não intencionalmente, a participação de empresas do ramo do objeto licitado; com estas considerações passa a se exigir dos produtos saneantes, listados a seguir, o registro ou notificação da ANVISA no rótulo de acordo com a regulamentação do Ministério da Saúde:
Item 1 – Água Sanitária
Item 4 – Cera Líquida 850ml
Item 11 – Desinfetante (2L)
Item 12 – Detergente Líquido Neutro (500ml)
Item 26 – Limpador Multi-Uso
Item 27 – Lustra-móveis com perfume
Item 34 – Pasta Pinho Sabão Pastoso
Item 37 – Sabão barra (essência de Côco)
Item 38 – Sabão barra (pct)
Item 39 – Sabão em Pó c/ Alvejante (Cx. 1Kg)
Item 41 – Sabonete Líquido Galão 5 Litros
Item 44 – Saponáceo em pó
Assim, fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 27/07/2011, às
9 horas, para a realização do referido certame.
Recurso Deferido Parcialmente.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:811EEDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.070

INSTITUI O PROGRAMA "SEGURANÇA ILUMINADA" NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade de proceder a ampliação da Rede de Iluminação Publica onde haja riscos de Segurança, devido ao intenso tráfego de pessoas em lugares ermos;

Considerando a necessidade de garantir maior qualidade de vida à Comunidade Divinopolitana, instituindo ações que culminem efetivamente na participação do Poder Público na melhoria da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de se preservar a ordem pública diminuindo a instabilidade gerada pela sensação de insegurança;

Considerando as festividades pelos 100 anos do Município de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Programa "Segurança Iluminada"**, no âmbito do Município de Divinópolis objetivando a implantação de ações que visem a ampliação da rede de iluminação pública.

Parágrafo único - O Programa instituído nos termos do caput deste artigo terá o escopo de implantar 100 (cem) pontos de luz em áreas onde haja risco de segurança para o cidadão divinopolitano:

Art. 2º Os pontos de implantação do Programa deverão ser indicados pela Associação Comunitária de Apoio a Segurança Preventiva – ACASP em articulação com a Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Municipal de Segurança Pública e FAMBACOORD.

Parágrafo único - As áreas integrantes do Programa deverão ser dotadas de rede de energia elétrica.

Art. 3º A Administração Municipal disponibilizará apoio permanente a execução do Programa "Segurança Iluminada" nos seguintes termos:

§ 1º. Competirá a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão providenciar orçamento e recursos financeiros suficientes à execução do Programa, bem como manter rigoroso monitoramento até sua integral implementação.

§ 2º. A operacionalização do Programa dar-se-á pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social - SEMOUDS a quem competirá a responsabilidade por acionar os agentes envolvidos no Programa em parceria com a CEMIG e prestadoras de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especia

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3D0BEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO: 200/2011 MODALIDADE: PREGÃO ATA DE REGIST NÚMERO DA LICITAÇÃO: 115/2011 AQUISIÇÃO DE: MATERIAIS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 200/2011 na modalidade PREGÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2011, objeto:
Aquisição de suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender Mandados Judiciais para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Anexo I deste Edital., na forma que segue:

DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	90,00000	17,00000	1.530,00	BENEFIBER® SACHE 3,5 GRAMAS PCT. 10 UNIDADES - NOVARTIS
1	UN	80,00000	20,39000	1.631,20	ALBUMINA 80% PROTEINAS PCT. 500 GRAMAS - NUTRENDS
35	PC	420,00000	13,50000	5.670,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG PLUS BIGFRAL-PACOTE C/7
					- BIG FRAL PLUS
					Total para Este Fornecedor: 8.831,20
LOAS ATACADISTA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	LA	720,00000	11,50000	8.280,00	NEFRODIAL® LATA 237 ML - ABBOTT
8	LA	80,00000	28,95000	2.316,00	ISOMIL ADVANCE® FORMULA INFANTIL LATA 400 GRAMAS - ABBOTT
28	LA	600,00000	27,30000	16.380,00	PEDIASURE® LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA - ABBOTT
7	LA	700,00000	27,30000	19.110,00	ENSURE® LATA 400 GRAMAS - ABBOTT
					Total para Este Fornecedor: 46.086,00
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18	LA	20,00000	29,55000	591,00	MALTODEXTRINA NIDEX® LATA 590 GRAMAS - NESTLE
16	LA	120,00000	12,30000	1.476,00	LEITE EM PO NAN PRO 2® LATA 400 GRAMAS - NESTLE
					Total para Este Fornecedor: 2.067,00

PHARMANUTRI COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	LA	90,00000	66,40000	5.976,00	CASEICAL® LATA 250 GRAMAS - DANONE
27	LA	200,00000	40,00000	8.000,00	NUTRISON SOYA® LATA 800 GRAMAS SABOR BAUNILHA - DANONE
19	LA	20,00000	990,00000	19.800,00	MSUD 2® LATA 500 GRAMAS - SUPORTE
22	LA	170,00000	416,00000	70.720,00	NEOCATE® LATA 400 GRAMAS - SUPORTE
2	UN	120,00000	15,00000	1.800,00	APTAMIL® SOJA 2 LATA 400 GRAMAS - DANONE
5	FR	210,00000	39,00000	8.190,00	CALOGEN® SEM SABOR FRASCO 200 ML - DANONE
26	LA	400,00000	44,00000	17.600,00	NUTRISON SOYA MULTIFIBER® LATA 800 GRAMAS SABOR BAUNILHA - DANONE
					Total para Este Fornecedor: 132.086,00

SADY TEMPONI GODINHO - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	PC	950,00000	7,35000	6.982,50	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. EXTRA GRANDE PCT. 08 UNIDADES -
					MASTERFRAL
33	PC	5.000,00000	7,35000	36.750,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M PCT. 08 UNIDADES - MASTERFRAL
32	PC	6.000,00000	7,35000	44.100,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G PCTE C/ 08 UNIDADES. -
					MASTERFRAL
34	PC	200,00000	7,28000	1.456,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. P PCT 08 UN. - MASTERFRAL
					Total para Este Fornecedor: 89.288,50
VIAMED COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	600,00000	14,77000	8.862,00	ISOSOURCE SOYA® 1,2 CAL FR. 1 LITRO SABOR BAUNILHA - NESTLE
10	UN	2.400,00000	26,40000	63.360,00	ISOSOURCE® 1,5 CAL SEM SACAROSE FR 1 LITRO SABOR BAUNILHA - NESTLE
24	LA	60,00000	29,65000	1.779,00	NUTREM 1.0 LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA - NESTLE
25	LA	80,00000	32,00000	2.560,00	NUTREM JUNIOR LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA - NESTLE
					Total para Este Fornecedor: 76.561,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	240,00000	1,95000	468,00	LEITE INTEGRAL UHT FR. 1 LITRO - KARINHO
12	LT	120,00000	12,60000	1.512,00	LEITE SOJA ISENTO LACTOSE SOYMILK® LATA 300 GRAMAS - SOYMILK
13	LA	160,00000	12,60000	2.016,00	LEITE SOJA ISENTO LACTOSE SOYMILK® LATA 300 GRAMAS SABOR BANANA -
					SOYMILK
14	PC	150,00000	37,00000	5.550,00	LEITE SOJA SOYMILK® PACOTE 1 KG - SOYMILK
3	FR	40,00000	44,00000	1.760,00	BENEFIBER® PÓ SOLÚVEL SEM SABOR FRASCO 155 GRAMAS - BENEFIBER
30	LA	450,00000	27,00000	12.150,00	SUSTAGEM® LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA - SUSTAGEM
36	PC	150,00000	2,78000	417,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. EXTRA G PCT. 08 UNIDADES - PUPETT
37	PC	150,00000	2,78000	417,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G PCT. 08 UNIDADES - PUPETT
38	UN	100,00000	2,78000	278,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P PCT. 08 UNIDADES - PUPETT
15	UN	100,00000	9,97000	997,00	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA 300G-MOLICO - MOLICO
17	LA	50,00000	9,13000	456,50	LEITE EM PO NINHO® LATA 400 GRAMAS - NINHO NESTLE
20	LA	30,00000	6,90000	207,00	MUCILON® LATA 400 GRAMAS MILHO - MUCILON
23	LA	40,00000	6,70000	268,00	NOVOMILK® LATA 380 GRAMAS SABOR BANANA - NOVOMILK
29	LA	250,00000	16,80000	4.200,00	SUPRA SOY® SEM LACTOSE LATA 400 GRAMAS - SUPRA SOY
					Total para Este Fornecedor: 30.696,50

Homologação: Secretaria Municipal de Saude
Condições: Conforme
Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 12 de maio de 2011

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D962ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.063

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7372, de 30/06/2011,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7372, de 30/06/2011, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
847 - Transferências para Educação Básica
0416 - Condições Materiais para Atend. na Qualidade da Educação Básica
02.04.01.12.847.0416.1057 - Educação Básica PAR - Plano de Ações Articuladas
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$350.000,00
Total.....R$350.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9D00423

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.064

DELEGA ATRIBUIÇÃO AO ASSESSOR ESPECIAL, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA PARA ASSINATURAS DE HOMOLOGAÇÕES E RATIFICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica credenciado para assinar as homologações e ratificações de processos licitatórios, sempre em conjunto, o Sr. João Luiz de Oliveira, Assessor Especial, durante o período de 15/07/2011 a 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/07/2011.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Controlador Geral do Município

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:89E00BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.065

EXONERA JOÃO ORLANDO DE CAMARGOS JÚNIOR, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, na Secretaria Municipal de AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, João Orlando de Camargos Júnior, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1CDED9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.066

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADILSON DE FARIA QUADROS NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, na Secretaria Municipal de AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, interinamente, nomeado, Adilson de Faria Quadros, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2011.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AFB6CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.379/2011

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Global Temper Indústria e Comércio de Vidros Ltda., e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à empresa Global Temper Indústria e Comércio de Vidros Ltda., CNPJ Nº 12.598.196/0001-47 a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infraestrutura nas vias do Distrito Industrial e Núcleo Empresarial do Município, imóveis de propriedade do Município, constituídos pela gleba de terreno de nº 400, zona 34, sub-lote 000, com área de 2.194,21 m² (dois mil, cento e noventa e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados); gleba de terreno de nº 27, zona 34, sub-lote 000, com área de 953,44 m² (novecentos e cinquenta e três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); lote nº 200, quadra 079, zona 34, sob-lote 000, com área de 835,44 m² (oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 3.983,09 m2 (três mil, novecentos e oitenta e três metros e nove centímetros quadrados), conforme matrículas de nº AV 04-17.507, 69.437 e 93.497, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis objetos desta dação em pagamento destinam-se à implantação da sede da empresa com atividade de industrialização de vidros planos e de segurança, comércio atacadista e varejista de vidros planos e de segurança, espelhos, vitrais, molduras, acessórios e ferragens em geral, não podendo o imóvel ser objeto de alienação em hipótese alguma, inclusive permuta.

§ 2º Os imóveis foram previamente avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$6,00 (seis reais), o metro quadrado, totalizando R$ 23.898,54 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º A dação em pagamento de que trata o art. 1º, se efetivará através de decreto municipal após o cumprimento por parte da empresa, da obrigação de efetivar as obras de obras de infraestrutura, cujo valor será limitado a avaliação dos imóveis constante no § 2º do art. 1º.

Parágrafo único. A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de Obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município, que emitirá o competente termo de quitação.

Art. 3º A Empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente dação, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio municipal nos termos do parágrafo único do art. 5º, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:

I - providenciar e apresentar o levantamento planialtimétrico, elaborar o projeto arquitetônico, de prevenção e combate a incêndio, no prazo de 90 (noventa) dias;

II - apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias;

III - promover o cercamento do terreno, objeto desta dação, e a construção de muros ou gradis e passeio em sua frente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

IV - concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações industriais previstas no § 1º do art. 1º no prazo máximo de 02 (dois) anos;

V - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;

VI - promover as condicionantes ambientais dos processos de licenciamento ambiental, previstas na Lei 4.280 de 1997 e arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela Lei 3.686 de 1994.

Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade do imóvel, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 4º Consiste em obrigação do Município, dar em pagamento, a título de indenização pelos serviços executados, os imóveis descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei, bem como no caso de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da Empresa, dentro dos prazos nela estipulados, acarretará a imediata reversão dos imóveis ao Município.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial ou qualquer ajuizamento de ação, e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras já realizadas.

Art. 6º A Empresa compromete-se a lavrar a Escritura Pública de Dação em Pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do decreto mencionado no art. 2º desta Lei, fazendo constar na escritura a presente Lei em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que constará do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente dação em pagamento correrão às expensas da empresa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7BE624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.378/2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.333.203,29 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.333.203,29 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
03.01.01.09.272.0181.2235 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 1028 - Aposentadoria e Reformas.... R$1.065.546,52
3.1.90.03.00 - F. 1029 - Pensões... R$113.256,68
3.1.90.05.00 - F. 1030 - Outros Benefícios Previdenciários.. R$154.400,09
Total. R$1.333.203,29

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

03.01.01.09.272.0181.2208 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas
3.3.90.01.00 - F. 1019 - Aposentadorias e Reformas.R$1.065.546,52
3.3.90.03.00 - F. 1020 - Pensões.... R$113.256,68
3.3.90.05.00 - F. 1021 - Outros Benefícios Previdenciários.R$154.400,09
Total.R$1.333.203,29

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA1B01DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.067

ALTERA ORGANOGRAMA E NOMENCLATURA DE CARGOS COMISSIONADOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 6934, DE 02 DE MARÇO DE 2009, QUE Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o art. 74, da Lei Municipal nº 6934, de 02 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o organograma e a nomenclatura de cargos comissionados, passando a vigorar conforme relação a seguir mencionada, em suas respectivas Secretarias:

I – Na Secretaria Municipal de Agronegócios:

a) A Gerência de Administração e Abastecimento tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Abastecimento;

b) A Gerência de Inspeção tem sua nomenclatura alterada para Gerência Administrativa e de Inspeção;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28BB4A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.068

NOMEIA CARLOS ROBERTO RODRIGUES, NO CARGO DE SECRETÁRIO DO VICE-PREFEITO, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Roberto Rodrigues, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D6189C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.069

Abre no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.333.203,29 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7378, de 08 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7378, de 08 de julho de 2011, fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.333.203,29 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

03.01.01.09.272.0181.2235 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 1028 - Aposentadoria e Reformas..... R$1.065.546,52
3.1.90.03.00 - F. 1029 - Pensões..... R$113.256,68
3.1.90.05.00 - F. 1030 - Outros Benefícios Previdenciários..... R$154.400,09
Total..... R$1.333.203,29

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77A0D528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.377/2011

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município para a Associação Orquidófila de Divinópolis - AOD.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, à Associação Orquidófila de Divinópolis - AOD, entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 00.056.839/0001-41, com sede e foro neste Município; situada na Rua Salinas, nº 1.040, no Bairro Sidil - em conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências - o imóvel, de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 928, da quadra nº 122, zona 42, com área de 510,00 m2 (quinhentos e dez metros quadrados), situado na Avenida Vaticano, no Prolongamento I do Bairro Vila Romana, nesta cidade, conforme matrícula de nº 24.972, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A doação se fará com encargos, dispensada à licitação nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/93 e alínea "a" do inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, devendo a entidade, enquanto existir, manter, de forma gratuita, projetos de preservação ambiental relacionados à reposição de orquídeas na natureza, nas matas ciliares de nossos rios e ao plantio de orquídeas nas árvores de variados locais públicos, praças e ruas da nossa cidade, sendo permitida, para consecução de seus objetivos, parcerias com outras entidades ou entes de Federação.

§ 1º Os imóveis poderão ser utilizados pra a construção da sede própria da donatária, desde que seja utilizada para os fins mencionados no caput deste artigo.

§ 2º A donatária terá um prazo de 04 (quatro) anos, contados da escritura do imóvel, para término da construção, podendo ser prorrogado apenas por uma vez, mediante nova autorização Legislativa.

§ 3º Para postular a prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior, a donatária deverá obrigatoriamente ter iniciado a construção, bem como apresentar justificativa fundamentada.

§ 4º Não ocorrendo os devidos procedimentos previstos neste artigo, o imóvel objeto da doação reverterá automaticamente para o patrimônio do Município.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou o imóvel objeto da presente doação, no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente transferência ficarão a cargo da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EEA5374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.376/2011

Autoriza o Município de Divinópolis a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Divinópolis autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinadas ao financiamento de projetos de Infraestrutura Urbana no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - Novo SOMMA, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:
a) taxa de Juros de 4% (quatro por cento) ao ano pagáveis inclusive durante o prazo de carência;
b) atualização monetária de acordo com a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou outro índice que venha a ser estabelecido para atualização monetária de valores;
c) tarifa de análise de crédito de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do financiamento;
d) a dívida será paga em até 180 (cento e oitenta) meses, sendo até 36 (trinta e seis) meses de carência e até 144 (cento e quarenta e quatro) meses de amortização;
e) a participação do Município, a título de contrapartida, com recursos próprios, será em montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor do investimento financiável.

Art. 3º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo terceiro, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa Novo SOMMA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Controlador Geral do Município

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C217540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.368/2011

Declara de utilidade pública o "Conselho Central de Divinópolis da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Conselho Central de Divinópolis da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP", fundado em 22 de novembro de 1983, inscrito no CNPJ sob o número 20.154.076/0001-89, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1601F7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.374/2011

Autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Movimento Unificado Negro de Divinópolis - MUNDI.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, o Movimento Unificado Negro de Divinópolis - MUNDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Rua Rio de Janeiro, 26, Praça da Estação, Centro, Divinópolis-MG, CNPJ nº 09.005.748/0001-51; - em de conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências - os imóveis, de propriedade do Município, constituídos pelos lotes de terrenos de nºs 110 e 122, ambos da quadra nº 326, zona 36, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), cada um; situados na Rua Lisboa, no Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, conforme escritura pública de permuta, livro nº 135, fls. 014, do Cartório Cunha, da Comarca de Itapecerica.

Art. 2º A doação se fará com encargos, dispensada a licitação nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/93 e alínea "a" do inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, devendo a entidade, enquanto existir, manter, de forma gratuita, a inclusão social, o desenvolvimento da cultura e resgate de conhecimentos tradicionais da pessoa negra, sendo permitida, para consecução de seus objetivos, parcerias com outras entidades ou entes de Federação.

§ 1º Os imóveis poderão ser utilizados para a construção de sede própria da donatária, desde que seja utilizada pra os fins mencionados no caput deste artigo.

§ 2º A donatária terá um prazo de 04 (quatro) anos, contados da escritura do imóvel, para término da construção, podendo ser prorrogado apenas por uma vez, mediante nova autorização Legislativa.

§ 3º Para postular a prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior, a donatária deverá obrigatoriamente ter iniciado a construção, bem como apresentar justificativa fundamentada.

§ 4º Não ocorrendo os procedimentos previstos neste artigo, o imóvel objeto da doação reverterá automaticamente para o patrimônio do Município.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou o imóvel objeto da presente doação, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) cada um.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente transferência ficarão a cargo da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4B91FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.373/2011

Autoriza o Poder Executivo a doar com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Movimento Gay de Divinópolis - MGD.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, ao Movimento Gay de Divinópolis - MGD, entidade civil sem fins lucrativos, situada na Rua Saulo Pereira Bastos, 61, no Bairro Dom Cristiano, Divinópolis-MG, CNPJ nº 07.796.248/0001-50; - em conformidade com a Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, e posteriores alterações, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências - os imóveis, de propriedade do Município, constituídos pelos lotes de terrenos de nºs 134 e 146, ambos da quadra nº 326, zona 36, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), cada um; situados na Rua Lisboa, no Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, conforme escritura pública de permuta, livro nº 135, fls. 014, do Cartório Cunha, da Comarca de Itapecerica.

Art. 2º A doação se fará com encargos, dispensada a licitação nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/93 e alínea "a" do inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, devendo a entidade, enquanto existir, manter, de forma gratuita, programas de organização e conscientização das pessoas quanto ao direito e liberdade de orientação sexual; bem como atendimento psicológico, médico e financeiro a todos os que buscarem estes serviços, sendo permitida, para consecução de seus objetivos, parcerias com outras entidades ou entes de Federação.

§ 1º Os imóveis poderão ser utilizados pra a construção da sede própria da donatária, desde que seja utilizada para os fins mencionados no caput deste artigo.

§ 2º A donatária terá um prazo de 04 (quatro) anos, contados da escritura do imóvel, para término da construção, podendo ser prorrogado apenas por uma vez, mediante nova autorização Legislativa.

§ 3º Para postular a prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior, a donatária deverá obrigatoriamente ter iniciado a construção, bem como apresentar justificativa fundamentada.

§ 4º Não ocorrendo os devidos procedimentos previstos neste artigo, o imóvel objeto da doação automaticamente para o patrimônio do Município.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou os imóveis objeto da presente doação, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) cada lote.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente transferência ficarão a cargo da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BEA72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.372/2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito especial no montante de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

12 - Educação
847 - Transferências para Educação Básica
0416 - Condições Materiais para Atend. na Qualidade da Educação Básica
02.04.01.12.847.0416.1057 - Educação Básica PAR - Plano de Ações Articuladas
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$350.000,00
Total R$350.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:
02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 - F. 0290 - Equipamentos e Material Permanente.R$80.000,00
02.04.01.12.361.0403.2230 - Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE
4.4.90.51.00 - F. 0293 - Obras e Instalações. R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0294 - Equipamentos e Material Permanente R$200.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
4.4.90.52.00 - F. 0316 - Equipamentos e Material Permanente R$30.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
4.4.90.52.00 - F. 0337 - Equipamentos e Material PermanenteR$20.000,00
Total.R$350.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:479427A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.371/2011

Declara de utilidade pública o Instituto da Família de Divinópolis - INFA-Divinópolis com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Instituto da Família de Divinópolis - INFA - Divinópolis", fundado em 14 de maio de 2007, inscrito no CNPJ sob o número 09.076.429/0001-37, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08747779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.370/2011

Declara de utilidade pública a "Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - SOS do Câncer", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - SOS do Câncer", fundada em 08 de janeiro de 2010, inscrita no CNPJ sob o número 11.549.333/0001-90, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0903FB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7369/2011

Define o perímetro urbano do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada Zona Urbana do Município de Divinópolis, o espaço definido pelo seguinte perímetro:

"Inicia na foz do Rio Itapecerica (P1); daí segue pela margem esquerda do Rio Pará em direção a sua nascente, até o ponto localizado na sua confluência com o córrego Caveira (P2); segue por este córrego até o ponto localizado na foz do córrego Remanso (P3); por este córrego até o ponto localizado na sua nascente (P4); daí, sobe pelo divisor de águas entre a bacia deste córrego e as bacias dos córregos do Paiol, Caveira e Boa Esperança até o ponto fronteiriço à cabeceira do córrego Esperança, tributário do córrego do Paiol (P5); desce pelo córrego Esperança até encontrar com um tributário do Córrego do Paiol(P6); daí segue por este tributário até encontrar com o Córrego Buritis e seguindo por este até o Rio Itapecerica(P7); daí segue pela margem esquerda do rio Itapecerica até a foz do ribeirão Boa Vista e daí até a foz do Ribeirão Cacoco (P8); segue por este ribeirão até a foz do córrego Serra Negra (P9); daí segue pelo divisor de águas entre as bacias do córrego Serra Negra e do ribeirão Cacoco até o ponto fronteiriço à nascente do terceiro tributário da margem direita do córrego Carlota (P10); daí desce por este tributário até a sua foz (P11); desce pelo córrego Carlota até a sua foz no ribeirão Cacoco (P12); daí continua pelo espigão fronteiriço até o divisor de águas entre as bacias do ribeirão Cacoco e do córrego Flechas (P13); deste ponto, segue pelo divisor de águas entre as bacias do ribeirão do Cacoco, córrego da Estiva, córrego Catalão, córrego das Flechas e a bacia do córrego Lava-Pés, até a sua interseção com o divisor de águas entre os córregos Barreiro e Fumal (P14); segue pelo divisor de águas entre estes dois córregos até o ponto situado do leito do córrego Lava-Pés (P15); daí segue pelo divisor de águas entre as bacias do córrego Lava-Pés e a bacia do córrego das Angélicas, até o ponto situado na foz do córrego Olaria (P16);segue pelo córrego das Angélicas até a sua foz (P17); sobe pelo córrego Lava-Pés até a foz do córrego Gonjol (P18); sobe por este córrego até a sua interseção com a estrada municipal DIV 110; que liga Santo Antônio dos Campos à comunidade rural de Cachoeirinha (P19); segue pelo eixo desta estrada até a sua interseção com a estrada municipal DIV 105 (P 29); daí transpõe o interflúvio (espigão) fronteiriço até atingir a foz do primeiro tributário da margem esquerda do córrego Cachoeirinha (P21); sobe pelo espigão fronteiro até atingir o divisor de águas entre o córrego Cachoeirinha e o córrego da Sela (P22); continua por este divisor até atingir o divisor de águas entre os córregos Canjerana, da Sela, Sujo Fortaleza (P23); continua por este divisor até atingir o divisor de águas entre os rios Pará e Itapecerica (P24); continua por este divisor até a foz do rio Itapecerica (P1), onde fecha o perímetro".

Art. 2º Considera-se área urbana, as áreas parceladas dentro do perímetro urbano.

Art. 3º Considera-se área de expansão urbana, os terrenos não parcelados dentro do perímetro urbano.

Art. 4º O parcelamento da área incorporada ao perímetro urbano através da presente Lei, somente será permitido, com lotes de área igual ou superior a 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados) cada um, não permitida a sua subdivisão.

Parágrafo único. O condomínio residencial fechado que vier a ser implantado na área incorporada deverá:

1. Realizar obras de pavimentação asfáltica e de impacto de trânsito nos acessos do empreendimento até o Aeroporto Brigadeiro Cabral e até a região central do município;

2. Realizar a coleta e destinação final do esgoto sanitário, conforme normas e padrões técnicos exigidos pelo órgão competente;

3. Revegetar e recompor ambientalmente toda a área verde constante no projeto como medida de compensação ambiental;

4. Garantir a acessibilidade nos passeios das vias de circulação interna.

Art. 5º A planta do Perímetro Urbano anexa é parte integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 4.637, de 09 de novembro de 1999.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F49A5E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 227/2011 CARTA CONVITE 004/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL CEMITERIO PARQUE DO ESPIRITO SANTO, SITUADO NO BAIRRO JUSA FONSECA, NO MUNICIPAIO DE DIVINÓPOLIS – MG. EXTRATO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA. Após a abertura dos envelopes tivemos as seguintes classificações em 1º. Lugar a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, com valor de R$ 49.660,43 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta e Três Centavos), em 2º. Lugar a empresa BOM JESUS CONSRTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. – ME, com valor de 2º. R$ 49.747,40 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), em 3º. Lugar a empresa CONSTRUTORA ALCANTARA LTDA. – EPP, com valor de R$ 49.917,03 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Dezessete Reais e Três Centavos), e em 4º. Lugar a empresa R & S ENGENHARIA LTDA. – ME, com valor de R$ 55.871,38 (Cinqüenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Divinópolis, 13 de Julho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Preseidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:917561C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2011 – PREGÃO Nº 159/2011

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO que constatamos ter ocorrido um equívoco por parte da Gerência de Licitações e Contratos invertendo os valores máximos cotados para os itens 20 e 21 no Anexo I do Edital, não sendo conveniente, nessas condições, a compra de tais itens. RESOLVE: REVOGAR PARCIALMENTE o referido certame referente ao item 20 – Reparo para válvula 2020 e item 21 – Sifão sanfonado 50mm (tubo extensível). Divinópolis, 12 de julho de 2011.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CAD9973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 270/2011 CARTA CONVITE 007/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEIS ALUGADOS PARA DEVOLUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO. EXTRATO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA. Após a abertura dos envelopes proposta tivemos a seguinte classificação em 1º. Lugar a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, com valor de R$ 94.398,90 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), e em 2º. Lugar a empresa CONSTRUTORA MAGALHÃES PAULINO LTDA. Com valor de R$ 98.583,25 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Cinco Centavos).

Divinópolis, 13 de Julho de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Preseidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E463502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2011. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2011. TERMO DE ANULAÇÃO.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93 e na Súmula nº.473 do Supremo Tribunal Federal, ANULO o presente certame conforme verificada ilegalidade apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, justificando que a readequação do edital poderá acarretar prejuízos para a Administração em razão da urgência de aquisição do objeto licitado. Divinópolis, 05 de Julho de 2011.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25D8E5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.009

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E READAPTAÇÃO FUNCIONAL doravante denominada "COMPAD**"** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais;
Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e de Readaptação Funcional "**COMPAD"** que será composta pelos seguintes membros:
I - Presidente: Lúcia Aparecida Manoel de Faria;
II - Secretária: Lêda Coimbra Valério;
III - Membro: Bruno Alves Camargos;
IV - Membro: José Geraldo da Silva;
V - Membro: Érika de Oliveira Henriques;
VI – Membro: Wendel Santos de Oliveira.

Paragrafo único: Qualquer impedimento de natureza legal para atuar no Processo Administrativo Disciplinar, considerando a identidade do investigado, deverá ser comunicado imediatamente a autoridade nomeante que destituirá temporariamente o integrante da Comissao.

Art. 2º São atribuições da *"**COMPAD"***
I - apurar as responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas funções, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

II - analisar e dar o devido encaminhamento legal aos servidores aos quais tenha sido determinada sua Readaptação funcional nos termos de inspeção médica, balizando suas ações no art. 27 da Lei Complementar 009/1992.

Art. 3º Fica garantido aos membros da Comissão instituída pelo presente Decreto o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto o membro estiver no efetivo desempenho e exercício das funções nos seguintes termos:

§ 1º - 10 UPFMD para cada um dos membros integrantes inclusive à Secretaria da Comissão e 15 UPFMD ao seu Presidente, fracionados de acordo com o numero de reuniões de trabalho, sendo de no mínimo 04 (quatro) reuniões por mês, mediante efetivo comparecimento e atuação na ocasião do pagamento.

§ 2º. Aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a titulo de férias ou 13º salário, bem como, não integra o vencimento para nenhum efeito legal.

Art. 4º Serão destituídos da Comissão os membros que, durante o encargo, tiverem:

a) duas faltas injustificadas em duas reuniões consecutivas;
b) três faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5º - Constitui atribuições do presidente da *"**COMPAD"*** :

I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;
III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
IV - fixar os prazos e os horários, obedecidos os prazos previstos em lei;
V - assegurar ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
VI - qualificar e inquirir, o (s) indiciado (s), a (s) vítima (s), a (s) testemunha (s), reduzindo a termo suas declarações;
VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida à autoridade competente;
X - garantir o sigilo das declarações;
XI - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos e papéis da Comissão;
XII - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário ao exame do Processo;
XIII - convocar os membros para as reuniões;
XIV - resolver questões de ordem, apurar denuncias e consignar, por escrito, no processo, o resultado das apurações até relatório final;
XV - comunicar à autoridade administrativa os julgamentos proferidos nos autos dos procedimentos;
XVI - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.
XVII - Elaborar relatório final do Processo
XVIII - submeter o processo à apreciação do Chefe do Executivo, e após exarada a decisão final o Presidente deverá encaminhar o processo para o Departamento de Gestão de Pessoal para as providências cabíveis;
XIX - requerer, através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, prorrogação de prazo.
XX - Comunicar mensalmente ao Setor de Administração de Pessoal as freqüências dos membros, a fim de que se possa elaborar o pagamento da gratificação consignada no art 3º.

Art. 6º. Constituem atribuições dos membros da *"**COMPAD"***:
I - comparecer às reuniões convocadas pelo Presidente da Comissão.
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída;
IV – Estudar e posicionar-se expressamente a despeito das matérias apresentadas pelo Presidente ou demais membros durante a condução do procedimento administrativo,

V - Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

VI - Comunicar ao Presidente da Comissão, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongadas, a fim de possibilitar a adequação reuniões, sem prejuízo do normal funcionamento da Comissão;
VII - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
VIII - sugerir medidas no interesse da Comissão;
IX - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
X - velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
XI - garantir o sigilo das declarações;
XII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;
XIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

Art. 7º. A *"**COMPAD"*** disporá de um Secretário a quem competirá especialmente:
I - secretariar as reuniões da Comissão;
II - preparar os processos, para as reuniões,
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da Comissão providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da Comissão inclusive as citações e intimações do processo administrativo.
VIII - zelar pelo atendimento das determinações do Presidente;
IX - organizar o material necessário, lavrar termos e compor os autos;
X - expedir e encaminhar expedientes;
XI - participar de diligências e vistorias;
XII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;
XIII - numerar e vistar as páginas dos autos do procedimento;
XIV - organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como, citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;
XV - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
XVI - garantir o sigilo das declarações.

Art. 8º O mandato dos integrantes da Comissão será de no mínimo um ano e no máximo dois anos podendo haver sucessivas reconduções dos integrantes mediante ato administrativo do executivo.

Art. 9º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Administração.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DA00BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.062

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Agente de Administração, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Agente de Administração <u>Classificação no Concurso</u>

Noemi Viviane do Nascimento 130º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7BF09ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 10.032

DESIGNA O SERVIDOR ROBSON DE SOUSA BOLINO PARA CONTROLAR A DIVULGAÇÃO DE CARTAS-CONVITE, EDITAL DE PREGÃO E PROCESSOS LICITATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Robson de Sousa Bolino,** interinamente, por 30 (trinta) dias, como responsável pelo quadro de avisos do Paço Municipal, no que se refere ao controle da divulgação de cartas-convite, Edital de Pregão e Processos Licitatórios, quanto à sua afixação e permanência no local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56A3A4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.044

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 5368, DE 21/11/2003, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 5368, de 21/11/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados, como de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano constituído, respectivamente, pelas glebas nº 300, Zona nº 25, sub-lote nº 000, com área de 375,53 m2 (trezentos e setenta e cinco metros e cinqüenta e três centímetros quadrados) e a gleba nº 800, Zona nº 25, sub-lote nº 000, (área de preservação permanente), com área de 380,01 m2 (trezentos e oitenta metros e um centímetros quadrados), situados no lugar denominado "Fazenda da Chácara ou Ponte Funda", nesta cidade, registrados sob o nº 35.458, livro nº 3-AM, fls. nº 90 e matrícula nº 88.911, livro nº 2do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de Deodoro da Fonseca Madeira e sua esposa Maria Ciza Fonseca." ***(N.R.)"***

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D586859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.045

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 5369, DE 22/11/2003 QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 5368, DE 21/11/2003.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 5369, de 22/11/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica desapropriado, um terreno urbano constituído, respectivamente, pelas glebas nº 300, Zona nº 25, sub-lote nº 000, com área de 375,53 m2 (trezentos e setenta e cinco metros e cinqüenta e três centímetros quadrados) e a gleba nº 800, Zona nº 25, sub-lote nº 000, (área de preservação permanente), com área de 380,01 m2 (trezentos e oitenta metros e um centímetros quadrados), situados no lugar denominado "Fazenda da Chácara ou Ponte Funda", nesta cidade, registrados sob o nº 35.458, livro nº 3-AM, fls. nº 90 e matrícula nº 88.911, livro nº 2do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de Deodoro da Fonseca Madeira e sua esposa Maria Ciza Fonseca." ***(N.R.)"***

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81B643B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.048

APROVA AS TARIFAS RELATIVAS AO USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "JOAQUIM MARTINS LARA", DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tarifas, pela utilização do Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara", conforme valores seguintes:

I - Pela utilização de sanitários.....R$ 0,75

II -Taxas de embarque:
a) Distâncias estaduais, até 50 Km.....R$ 1,37
b) Distâncias estaduais, acima de 50 Km.....R$ 2,08
c) Distâncias interestaduais.....R$ 2,45

III – Taxas para ônibus ou micro-ônibus de turismo e excursões:
a) Para permanência até 12 (doze) horas no Terminal, já incluídos os serviços de embarque e desembarque .....R$ 16,50
b) Para cada 01 (uma) hora de permanência acima das 12 (doze) horas: .....R$ 1,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9081 de 24/08/2009.

Divinópolis, 30 de junho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C77BE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.051

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, integrantes do Conselho Municipal do Idoso, reestruturado pela Lei Complementar nº 127/2007:

I – Representantes Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Efetivo: Sr. Fernando Regino Diogo
Suplente: Sr. Ermes Batista da Silva

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Efetivo: Sr. Marcelo de Sousa Rodrigues
Suplente: Sra. Tânia Marilza Santos

c) Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Sra. Maria de Fátima Silva

Suplente: Sra. Valéria Peres Morato Gonçalves

d) Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:
Efetivo: Sra. Marisa Reis Sena
Suplente: Sr. Gilberto José da Silva

e) Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Sra. Fernanda Maria Francischetto Rocha Amaral
Suplente: Sr. José Luis de Sousa

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Efetivo: Srta. Sirléia Moreira
Suplente: Sra. Marília Meria dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) FUNEDI – Fundação Educacional de Divinópolis:
Efetivo: Sra. Tânia Cristina Garcia
Suplente: Sra. Sandra Meire Guimarães

c) Obras Sociais N. Senhora Aparecida – Lar dos Idosos:
Efetivo: Srta. Aline Sousa
Suplente: Pablo Henrique Pereira

d) Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM:
Efetivo: Sr. Manoel Messias de Mesquita
Suplente: Sr. Paulo Roberto da Silva

e) Sociedade Educacional Dom Bosco / FACED Sênior:
Efetivo: Sra. Gilma Almeida Vilela
Suplente: Sr. Antônio Ferreira de Castro

f) Centro de Convivência da 3ª Idade - Renascer
Efetivo: Sra. Clenilda Nogueira S. Souto
Suplente: Sr. Manoel Antônio Souto

g) Clube da Melhor Idade Vida Nova:
Efetivo: Maria Laurita dos Santos
Suplente: Dirce Gonçalves da Silva

Parágrafo único. O mandato dos membros a que se refere o presente Decreto será de 02 (dois) anos, admitindo-se sua recondução por igual período, conforme dispõe o § 1º do art. 13, da Lei Complementar nº 127/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9127, de 28/09/2009.

Divinópolis, 04 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39FD01AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.052

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, COMPOSTA DO PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, composta de Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º secretário, a seguir relacionada:

Presidente do Conselho: Aline Souza
Vice-Presidente: Marisa Reis Sena
1º Secretário: Fernando Regino Diogo
2º Secretário: Maria Laurita dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE9790ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.053

EXONERA ANDRÉ SEBASTIÃO SILVA MACHADO DO CARGO DE AGENTE FUNERÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, André Sebastião Silva, do cargo de Agente Funerário, da Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2011.

Divinópolis, 04 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9FA35A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.054

EXONERA SIRLEIA APARECIDA MACEDO DO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Sirleia Aparecida Macedo, do cargo de Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2011.

Divinópolis, 04 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E504BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 525/11 onde se lê ... SEMOUDES – Extrato do TA 01/11 ao 25/10 do PL. 86/09. Contratada: VIASOLO Engenharia Ambiental S.A leia-se ... SEMOUDES – Extrato do TA 01/11 ao contrato 25/10 do PL. 86/09. Contratada: VIASOLO Engenharia Ambiental S.A.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0816121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 08/11 PREGÃO 48/11 DO PL 86/11.

Contratada: Dulce Vânia Ferreira de Melo Dall"Agnol EPP. Objeto fornecimento de uniformes p/ Agentes de Trânsito conforme descrito no contrato. Valor R$ 51.525,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00 ficha 938.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04891D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 22/08 DO PL 145/08.

Contratada: Alá Imóveis Ltda/ Daniel de Paiva Rodrigues. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,44% segundo á média do INPC de junho/10 a maio/11 o qual passará de R$ 444,20 para R$ 472,80 conforme Leis 10.192/01; 8.666/93; 8.245/91 e 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12BA033D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 02/10 DO PL 99/10.

Contratada: Proforte S.A Transporte de Valores. Objeto restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato de 6,93% do valor contratual equivalente a R$ 19.701,50 perfazendo um montante de R$ 303.94,37 e prorrogação do prazo por 12 meses a partir do seu vencimento, conforme art. 65, inciso II, alínea "d" c/c art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A89EF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 38/10 DO PL 349/10.

Contratada: Distribuidora e Comércio de Materiais Premium Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 11/09/11 conforme art. 57 inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83CD8727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 87/10 DO PL 536/10.

Contratado: Supermercado Candidés Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 28/10/11 conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6530029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 13/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 272/11.

Contratada: Paluma Imóveis Ltda/Telma Aparecida Correia e Silva. Objeto locação do imóvel situado na Rua Rosa Viterbo Gontijo 121 Bairro Interlagos/Divinópolis, p/ acomodar a família do Sr. Guilherme Henrique da Costa, que se encontra em situação de risco. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 01/06/12. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 124.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BC7716E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO S/Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93 DO PL. 180/11.

Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Objeto fornecimento de energia elétrica para iluminação pública. As despesas destinadas ao custeio dos serviços objeto deste contrato estão previstos na Dotação Orçamentária em rubrica específica do Município conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade fiscal Dot. Orç. 02.09.01.15451.0506.2141.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:442FA03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 525/11 onde se lê ... SEMED – Extrato do contrato 31/11 Inexigibilidade de Licitação art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 do PL. 259/11. Contratada: JFC Santos ME leia-se ... SEMED – Extrato do contrato 31/11 Inexigibilidade de Licitação art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 do PL. 259/11. Contratada: JCF Santos ME.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:107F9FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE JUNHO DE 2011
RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS QUANT.
Agenda de Procedimento de Julho ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento 44
Análise de contratos/TA 49
Atendimento pessoal e telefone 92
Lançamentos de contratos 31
Lançamento de contratos/TA 15
Lançamentos de Termos de Compromissos 03
Lançamentos de convênios 12
Lançamentos de convênios TA 11
Ofícios expedidos 06
Ofícios expedidos/comunicação interna 09
Parecer 04
Publicações de extratos 89
Recortes de Jornais 171
Publicações de ratificações 08
Análise/lanç./liberações de autorizações de empenho 2271
Autorização de Empenho 17
Conclusão da agenda Maio ok
Andamento da agenda Junho ok
Preenchimento anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG ok
Inspeção em obras ou serviços de eng. de convênios onerosos ok

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5BE8EE2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
COMUNICADO ADEFOM

O Presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas ADEFOM, em cumprimento ao Art. 1º das Normas Eleitorais comunica aos associados, o prazo para inscrição de chapas que concorrerão a eleição para o Conselho Deliberativo. Gestão setembro/2011 a setembro/2012, será até 31 de julho/11, na sede da ADEFOM.

Divinópolis, 12 de julho de 2.011.

CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7884DFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 152, DE 12-07-2011.

Concede férias regulamentares à funcionária Eva da Silva Moura, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88. **RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EVA DA SILVA MOURA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 17.03.2010 a 16.03.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2011 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de julho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:67CEC846

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 153, DE 12-07-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária JULIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88. **RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **JULIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2010 a 31.01.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2011 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de julho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2591C02E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 154, DE 12-07-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88. **RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2010 a 01.01.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2011 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de julho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A564E146

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA APROVADOS 3ª ETAPA

PORTARIA DP Nº 016/2011, de 13.06.2011.

"Declara aprovado em estágio probatório e efetiva no serviço público municipal o servidor público concursado e que estava em estágio probatório e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe confere o artigo 78, inciso V e IX, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o resultado final do Concurso Público de nº: 001/2007 de 27/07/2007; Considerando também o resultado dos trabalhos da Comissão de avaliação e desempenho de servidores em estágio probatório, instituída pela Portaria DP nº 005/2011, de 03 de fevereiro de 2011; Considerando ainda que a já mencionada Comissão emitiu parecer favorável pela aprovação no estágio probatório e efetivação do servidor relacionado nesta portaria e que referido resultado foi homologado através da Portaria DP N.º 014/2011, de 14 de junho de 2011. Considerando o disposto no art. 104, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam declarados aprovados no estágio probatório de três anos e consequentemente efetivado em seu respectivo cargos público, o seguinte servidor:

ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO
04.072008	FLAVIANA FIÚSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO. .ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal do Município autorizado e responsável pela averbação na respectiva ficha do servidor acima relacionado, o decurso do período do estágio probatório decorrente da presente efetivação e posse no concurso público para o respectivo cargo, declarando o cumprimento do referido período.

Art. 3º. Fica o Departamento de Pessoal do Município autorizado a expedir o Certificado de Conclusão do Estágio Probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 13 de julho de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:49671327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.033/2011, Processo nº. 113/2011, Objeto: Aquisição de Peças para Bombas D´Agua e Prestação de Serviços em Máquinas em Geral – Contratado: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 26.078.493/0001-76, valor global R$ 6.053,00 (seis mil, cinqüenta e três reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 30 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E9104238

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 402/2011, Dispensa de Licitação nº. 033/2011, Processo nº. 113/2011, Objeto: Aquisição de Peças para Bombas D´Agua e Prestação de Serviços em Máquinas em Geral, Contratado: SÓ BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 26.078.493/0001-76, valor global R$ 6.053,00 (seis mil, cinqüenta e três reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 30 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E1F3870

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2011, Pregão Presencial nº. 011//2011**, **Processo nº. 018/2011**, Marquesa Auto Serviços Ltda, CNPJ nº. 03.742.141/0001-78, Objeto: alterar o valor unitário da gasolina comum, o valor unitário da gasolina comum, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário da gasolina comum passa a ser de **R$ 2,95 (dois reais e trinta centavos)** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 13 de Julho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7EDDFA38

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.034/2011, Processo nº. 114/2011, Objeto: Prestação de Serviços no Transporte de Pessoas Carentes da Zona Rural para a Cidade de Grão Mogol – Contratado: JOSEANE COLOMBO DE SOUZA PIRES, CPF nº. 087.068.206/70, valor global R$ 7.851,40 (sete mil, oitocentos cinqüenta e um reais e quarenta centavos) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 30 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9F7EC0C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 403/2011, Dispensa de Licitação nº. 034/2011, Processo nº. 114/2011, Objeto: Prestação de Serviços no Transporte de Pessoas Carentes da Zona Rural para a Cidade de Grão Mogol, Contratado: JOSEANE COLOMBO DE SOUZA PIRES – CPF nº.

087.068.206/70, valor global R$ 7.851,40 (sete mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 30 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25EFE783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art.1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
IV – disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;
V – previsão para contratação excepcional de horas extras;
VI – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
VII – equilíbrio entre receitas e despesas;
VIII– critérios e formas de limitação de empenho;
IX – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
X – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
XI – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XII – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XIII – definição de critérios para início de novos projetos;
XIV – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XV – incentivo à participação popular;
XVI – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2012 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/64;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2011, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30(trinta) dias antes do prazo estabelecido no art. 9º desta Lei, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao órgão central de contabilidade do Município, até 31 de agosto de 2011, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, observado as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, mediante seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13. Na lei orçamentária para o exercício de 2012, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2012 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2012 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender às situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2011, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos
processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo,

condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas para alcançar o superávit primário necessário para garantir trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2012 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2012 a 2014, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:
a – a implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;
b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 26. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as despesas fixadas na lei orçamentária de 2012, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2012, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei de utilidade pública;
IV – sejam registradas regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social e estejam em pleno exercício de suas atividades;
V – não remunerem seus diretores e tenham existência legal no Município há mais e 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2012 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades privadas, ressalvadas as
autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, de proteção ao meio ambiente e esporte;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e

signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas para entidades privadas, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos previstas neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da Administração Indireta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas, incluídos os restos a pagar.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2012 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2012, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2012.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIV

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2012, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas e realizadas no exercício de 2012.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, cujo percentual não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do valor da despesa fixada no Orçamento Fiscal de 2012.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 3º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, desde que ocorram dentro de uma mesma categoria econômica, não contabilizando no limite de abertura de créditos adicionais a ser estimado na lei orçamentária.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de junho de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito de Indianópolis

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:6B5C5465

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2012
LRF, art 4º, § 3º
R$

RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Pagamento de ações judiciais e precatórios	220.000,00	Redução de despesas de custeio	70.000,00
		Redução de despesas com gasto de pessoal	50.000,00
		Aumento da Receita Tributária do Município	50.000,00
		Cancelamento de Projeto de Infra Estrutura - Obras	50.000,00
TOTAL	**220.000,00**	**TOTAL**	**220.000,00**

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda do Município

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:72B1B582

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IV)
EXERCÍCIO 2012
LRF, art.4º, §2º, inciso III
R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008
Patrimônio/Capital	25.112.521,90	12,38	22.346.648,30	10,08	20.300.780,97
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	25.112.521,90		22.346.648,30		20.300.780,97
FONTE: EMBRAGEC					

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:2540BB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

EXERCÍCIO 2012				
LRF, art.4º, §2º, inciso III				R$
RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008	2007
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	-	14.000,00	39.000,00	59.300,00
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL		14.000,00	39.000,00	59.300,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2010	2009	2008	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	-	14.000,00	39.000,00	59.300,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL		14.000,00		59.300,00
SALDO FINANCEIRO		39.000,00	39.000,00	-
FONTE: SIACE/PCA/LRF				

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:C5ACD245

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPL DE INDIANÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (VII)
EXERCÍCIO 2012
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V
R$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	2014	
Contribuintes em Geral	Anistia de Multas e Juros sobre impostos e taxas municipais.	6.000,00	7.000,00	8.000,00	* Correção Monetária da plantas de Valores Imobiliário
					* Recadastramento Imobiliário (BICs)
TOTAL		6.000,00	7.000,00	8.000,00	-
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:E14555A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (VIII)
EXERCÍCIO 2012

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$
EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	75.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	75.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	75.000,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:10CA42EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 30 DE JUNHO DE 2011

LDO - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2012		
PRIORIDADE	**META FÍSICA**	**META FINANCEIRA**
Ampliação/reforma do prédio da secretaria	50	100.000
Ampliação/reforma – Posto de Atendimento em Saúde – Região de Angico	100	50.000
Reforma/ampliação – Posto de Atendimento em Saúde – Região de Campo Alegre	100	50.000
Construção – Posto de Atendimento em Saúde – Região de Onças	100	150.000
Ampliação dos equipamentos médicos, hospitalares e mobiliário	100	60.000
Ampliação da frota de veículos da saúde	1	30.000
Remuneração dos servidores da saúde	1	2.150.100
Contribuição ao CIS-AMVAP	1	60.000
Capacitação e reciclagem de pessoal	100	12.000
Gestão das ações da secretaria	1	110.000
Aquisição de material médico, hospitalar e odontológico	1	280.000
Contratação de serviços em saúde	1	200.000
Manutenção da frota da saúde	1	100.000
Distribuição de medicamentos	1	180.000
Concessão de Auxílios para TFD	1	80.000

Melhoramento genético do rebanho	5	15.000
Incentivo ao manejo rotacionado de pastagem	35	25.000
Formação de pastagens	38	30.000
Aquisição de insumos e sementes	365	40.000
Gestão das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1	60.000
Apoio à EMATER	1	38.000

Gestão das ações de assistência social	1	290.000
Distribuição de bens a famílias carentes	1.645	85.000
Concessão de auxílio funeral	50	34.500
Auxílio em despesas cartoriais	48	4.800
Capacitação de servidores públicos	120	12.000
Implantação do "Família Acolhedora"	4	24.120
Ações de iniciação ao trabalho	10	30.000
Apoio a entidades atuantes na assistência social	1	60.000
Manter o centro de convivência do idoso	1	30.000
Aquisição de moveis e equipamentos para o centro de convivência do idoso	6	5.000
Ampliação do centro de convivência do idoso	1	12.000
Manutenção do centro de múltiplo uso	1	56.000
Aquisição de uniforme para as crianças do centro de múltiplo uso	80	1.600
Manutenção do conselho tutelar	1	7.000

Remuneração Pessoal	6	45.000
Manutenção do CRAS	1	20.000
Construção do prédio da "Horta na Escola	50	20.000
Aquisição de móveis e equipamentos do prédio "Horta na Escola"	50	15.000
Aquisição de uniforme para as crianças da "Horta na Escola"	80	1.600
Reforma de habitações precárias	15	150.000

Ampliação de frota e maquinário	3	650.000
Reforma e ampliação de prédios públicos	2	200.000
Recuperação de praças e jardins	1	150.000
Pavimentação/recuperação de vias urbanas	12.000	375.000
Extensão de rede de energia/iluminação	24	36.000
Manutenção e conservação de frota	15	100.000
Aquisição de terreno para ampliação do parque industrial	1	100.000
Construção de unidades habitacionais	30	740.000
Aquisição de terreno para construção de casas populares	1	100.000
Gestão das ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1	1.525.000
Construção/recuperação de pontes/pontilhões	15	57.000
Manutenção da balsa	1	35.000

Reforma e ampliação de prédios escolares	5	300.000
Aquisição de móveis e equipamentos	1	60.000
Implantação do projeto "Adequação para Educação Inclusiva"	1	30.000
Manutenção das atividades do ensino fundamental	1	2.800.000
Manutenção das atividades do transporte escolar	1	1.000.000
Monitoramento do transporte escolar	20	75.000
Melhoria das instalações	3	55.000
Manutenção das atividades da merenda escolar	1	225.000
Manutenção da educação infantil	1	250.000
Implantação do projeto "Segundo Tempo" – período integral	1	40.000
Reestruturação da banda municipal de música	1	36.000
Implantação do "Culturarte"	1	30.000
Implantação do "Cultura na boa idade"	1	20.000
Implantação do projeto "Novos talentos"	1	20.000
Readequação da estrutura física da SEC	1	30.000
Restauração da Igreja Sant'Ana	1	40.000
Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1	40.000
Valorização dos profissionais da educação	1	40.000

Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	100	850.000
Revitalização de avenidas juntamente com a construção de um portal de entrada para a cidade de Indianópolis	1	500.000
2ª etapa e conclusão da Usina de Triagem e Compostagem - UTC	95	450.000

Administração da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	250.000

Reestruturação da rede física dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1	35.000
Capacitação de Servidores Municipais	1	15.000
Gestão das Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1	2.600.000

Manutenção das ações de desporto e lazer	1	100.000
Reformas e manutenção de quadras e ginásio	3	300.000
		18.982.720

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:11BFDA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2011
Processo: 059/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Aquisição de 30 (Trinta) Urnas Funerárias para benefícios eventuais da**

Assistência Social para o período de julho à dezembro do ano de 2011, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08**:30** horas do dia 25/07/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 14/07/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da C PL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:B0EBDBC8

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2011
Processo: 060/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios para atendimento a Secretaria de Assistência Social para o período de julho à dezembro do ano de 2011,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 13**:30** horas do dia 25/07/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 14/07/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da C PL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:03248F0B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2011
Processo: 061/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Escritório e Pedagógico para atendimento a Secretaria de Assitencia Social para o período de julho à dezembro do ano de 2011,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08**:30** horas do dia 27/07/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 14/07/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da C PL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:770F4E04

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2011
Processo: 062/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Aquisição de Materiais Permanentes: Suprimento de Informática e Papelaria para atendimejto à Secretaria de Assistencia Social para o período de julho à dezembro do ano de 2011,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 13**:30** horas do dia 27/07/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 14/07/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da C PL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:7B049143

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2011
Processo: 063/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Hortifrutigranjeiros para atendimento à Secretaria de Assitencia Social para o período de julho à dezembro do ano de 2011,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08**:30** horas do dia 28/07/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 14/07/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da C PL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:8B7D877E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 0184/2011

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação - CME

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais e em conformidade com a Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1o. Nomear membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**, para o biênio 2011/2013:

Membro Titular	*Membro Suplente*
Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Luciana Santos Souza	*Pablo Costa Santos*
Marisa Campos de Sá Flores	*Maria de Fátima Santana*
Representante de Professores	
Kleber de Assis Farneze	*Maria Geralda Lopes*
José Vicente Ferreira da Silva	*Edna Gonçalves de Souza*
Representante da Câmara Municipal	
João Tiburcio Fernandes	*Dimas Brasileiro Alkmim*
Representante de Entidades Religiosas	
Antonia Sodré de Souza	*Marta Versiane Gusmão e Freitas*
Representante de Pais e Alunos	
Marinéia Macedo de Oliveira	*Josélia Pereira do Vale*
Marilene Farias de Souza	*Eliana Dourado de Oliveira*
Representante de Pedagogas	
Herminia Bonfim de Souza	*Wilson de Souza Matos*
Representante do Conselho Tutelar	
Eliane Alves Coutinho	*Herbert Tadeu Rodrigues do Nascimento*

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2008.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 12 de Julho de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:08377514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS INSTITUI COMISSÃO PARA CONCILIAÇÃO DOS VALORES CONTÁBEIS CONSTANTES DO ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 1471/2011

Institui comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do ativo financeiro e passivo financeiro do município e dá outras providências.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica instituída a comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do Ativo Financeiro e passivo financeiro do Município de Itacarambi constantes no balanço do município.

§ 1º - Os Salários das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro ao final dos trabalhos da comissão deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com respectivos favorecidos.

Art. 2º - Para integrar a Comissão para a conciliação dos valores contábeis ao ativo e passivo financeiro, são nomeados os seguintes servidores.

Presidente:	*Martinha Teixeira da Mota*
Vice Presidente:	*Cleonice Pereira dos Santos*
Membro Titular	*Cristiane Rosa Andrade*
Membro Titular	*Eunice Rodrigues Vieira*
Membro Suplente	*Zelma Mota Oliveira*
Membro Suplente	*Aelejancer Barbosa Macedo*

§ 1º O presidente em suas faltas ou impedimentos, será substituído pela Vice Presidente, e chamado a compor a comissão um dos suplentes nominados no "caput" do presente artigo.

§ 2º A conciliação de que trata este decreto poderá ser realizada pela comissão de forma conjunta ou se necessário por cada membro de forma individual.

Art. 3 – Os saldos das contas constantes do artigo 1º, relativas ao poder legislativo serão de responsabilidade exclusiva de seus representantes.

Art. 4 – Fica instituído o prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos da comissão, sendo ao final elaborado laudo de avaliação de todas as contas constante do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro desta Prefeitura.

§ 1º Os valores inscritos em Restos a Pagar de Executivos Anteriores, devem ser listados por exercício, contendo o número de empenho, nome do favorecido e respectivo valor do débito.

Art. 5o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 13 de Julho de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:6A9FE341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 21/2011, Contrato Administrativo nº 89/2011, tendo como objeto o fornecimento de gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota municipal. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 89/2011, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura M. de Itanhandu e a empresa Vega Distribuidora de Petróleo Ltda, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Nona do mencionado contrato.

Itanhandu / MG, 01 de Julho de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F970641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: TNL PCS S/A**. **Objeto:** Contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular pós-pago, de acesso à internet GSM/EDGE**. **Valor:** R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura ate 29 de junho de 2012, podendo ser prorrogado.

Japaraíba 12 de Julho de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:AF72B471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Auto Peças Ideal Ltda. **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal no ano de 2011. **Valor:** R$ 18.894,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2011.

Japaraíba 12 de Julho de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:8C4426BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** BET Magazine Ltda. EPP, **Objeto:** Aquisição de material de papelaria e outros para uso do município de Japaraíba. **Valor:** R$ 22.214,68 (vinte e dois mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2011.

Japaraíba, 12 de Julho de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:5D19305A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 036/2011

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

A Prefeitura Municipal de Japaraíba, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, n° 29, centro, Japaraíba – MG, sob CNPJ 18.306.654/0001-03, convoca o Representante legal da Empresa MAPFRE VERA CUZ SEGURADORA S/A, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, situada na Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, bairro Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.074.175/0001-38, representada pelo Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Souza, portador do RG n° 20.972.295 SSP/SP, CPF nº. 126.840.598-10, para que compareça a sede da referida prefeitura para assinatura do Contrato n°036/2011, referente ao PRC N° 380/2011, Pregão 013/2011 no período de 14 à 19 de Julho de 2011.

Japaraíba, 13 de Julho de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:6818DBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 008/2011

Convenio nº. 008/2011 - Prefeitura Municipal de Japaraiba - Convenente> Alvorada Esporte Clube. Objeto: Concessão de recursos finceiros. Especificação do Plano de trabalho: Aquisição de material esportivo e medicamentos. Fundamento: Lei Municipal nº. 826/2011, alterada pela Lei 834/2011 - Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Prazo de vigencia: 30/11/2011.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:CEDC0C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/1

01 de julho de 2.011

"Exonera a Chefe de Departamento de Tesouraria e Contabilidade**"**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 025, de 22 de dezembro de 2.008,
Resolve:

Art. 1º - Fica a **Sra. ANA ALICE DIAS**, brasileira,casada, portadora da identidade MG- 13.403.883 e do CPF N° 068.639.696-02, EXONERADA ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 01 de julho de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:80B47B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2011

01 de julho de 2.011

"Nomeia a Chefe de Departamento de Tesouraria e Contabilidade"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

Art. 1º - Fica a **Srta. MARIANE LOPES DE CARVALHO**, brasileira,solteira, portadora da identidade MG- 16.670.782 e do CPF N° 100.437.546-86, NOMEADA ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 01 de julho de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:00283D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EMENDA Nº 15, À LEI ORGÂNICA DE JOÃO MONLEVADE.

DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Altera dispositivo do artigo 14 da Lei Orgânica de João Monlevade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1° O § 3º do art. 14 da Lei Orgânica do Município de João Monlevade passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 14**.**

§ 3° É fixado em 15 (quinze) o número de vereadores no município de João Monlevade, nos termos do art. 29, IV, "d", da Constituição Federal".

Art. 3º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:CD7B4E19

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE INTENSÃO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Crê-Ser torna público o interesse em aderir à ata de registro de preços nº 25/2011, decorrente do processo Licitatório Pregão Presencial nº 20/2011 do município de João Monlevade, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento á Casa Lar Crê-Ser, Núcleos Comunitários, Casa do Adolescente e Centro de Iniciação Profissional, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços, no valor de R$ 20.887,20 (vinte mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), tendo como contratada a empresa Organizações Lanna Ltda.

João Monlevade, 12 de julho de 2011.

OLÍVIA FLÁVIA FRAGA
Ch. Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:CB473BC3

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE INTENSÃO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Crê-Ser torna público o interesse em aderir à ata de registro de preços nº 24/2011, decorrente do processo Licitatório Pregão Presencial nº 20/2011 do município de João Monlevade, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento á Casa Lar Crê-Ser, Núcleos Comunitários, Casa do Adolescente e Centro de Iniciação Profissional, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços, no valor de R$ 24.568,25 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), tendo como contratada a empresa Alimentus Vale do Aço Com. Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda – EPP.

João Monlevade, 12 de julho de 2011.

OLÍVIA FLÁVIA FRAGA
Ch. Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:AC4B9068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO N° 094/11 – PRC 0539/11

(Aquisição de sacos de lixo). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 094/11, PRC 0539/11, e tendo verificado que: As 02 (duas) empresas que compareceram à sessão de abertura do processo licitatório em epígrafe, quais sejam, "Distribuidora Irmãos Santana Ltda" e "Campomori Sociedade Comercial Ltda", foram inabilitadas por descumprir o item 7.1, alíneas 'p' e 'r' do instrumento convocatório, condição imprescindível para que pudessem sagrar-se vencedoras do certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 094/11, PRC 0539/11, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 06 de Julho de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7699B9BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2011 PRC Nº 1021/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 035/2011 PRC nº 1021/11, e, para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, e demais Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. "Geovani Marcelo Pereira Duarte" portador do CPF nº 033.249.796-84, para funcionamento do posto de saúde do bairro João Paulo II no bairro de mesmo nome, Pará de Minas – MG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações, com valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). Publique para os efeitos de direito. Pará de Minas, 13 de julho de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8E12EC9A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2011 PRC Nº 1051/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 036/2011 PRC nº 1051/11, e, para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, e demais Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública e nos termos da Lei Municipal nº 5.165/11 para a locação de imóvel de propriedade do "Espólio de Divina Henriques Guimarães Silva, cuja inventariante é a Sra. Nayra Guimarães Silva, bem ainda da Sra. Nayra Guimarães Silva, da Sra. Flávia Guimarães Silva e do Sr. Marcelo Guimarães Silva", localizado na rua João Xavier Barbosa, nº 161, bairro São Francisco, nesta cidade, para abrigar a Sra Jane Aparecida Moreira e sua família, conforme permissividade da Lei Municipal nº 5.165/2011, pelo período de 06 (seis) meses, com valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). Publique para os efeitos de direito. Pará de Minas, 13 de julho de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0ADC29AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3267/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.267/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda, CNPJ - nº 04.238.970/0001-80, objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes, valor: R$31.292,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5BE9BB5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3207/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.267/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda, CNPJ - nº 04.238.970/0001-80, objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes, valor: R$31.292,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DE0E47FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3274/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.274/2011, Pregão nº 47/2011, contratado (a) Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista Ltda, CNPJ - nº08.517.373/0001-46, objeto: registro de preço para aquisição de ferramentas para oficina mecânica, valor: R$7.989,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F66A2320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3293/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.293/2011, Pregão nº 31/2011, contratado (a) Gasper Pneus e Rodas Ltda, CNPJ - nº 02.180.927/0001-86, objeto: registro de preço para aquisição de pneus, valor: R$83.450,28, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3D64B3FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3254/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.254/2011, Pregão nº 27/2011, contratado (a) Hospfar Indústria e Comércio Ltda, CNPJ - nº 26.921908/0001-21, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$9.802,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:821C51C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3266/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.266/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Huay Lubrificantes Ltda, CNPJ - nº09.527.360/0001-10, objeto: registro de preço para aquisição De lubrificantes, valor: R$26.884/00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8256A237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3255/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.255/2011, Pregão nº 27/2011, contratado (a) J. Almeida Comercial Ltda, CNPJ - nº 03.474.341/0001-97, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$60.401,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:539DCBA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3321/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.321/2011, Dispensa nº 004/2011, contratado (a) Kleydinaldo Alves Cardoso Ltda, CNPJ - nº 07.523.768/0001-99, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e outros para as festividades do II Inverno Cultural, valor: R$7.980,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2D14C257

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3312/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.312/2011, Pregão nº 52/2011, contratado (a) Louisiane de Carvalho Silva – ME Ltda, CNPJ - nº07.748.804/0001-12, objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros, valor: R$88.225,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4C5D3765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3279/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.279/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) Maq Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ - nº 04.376.494/0001-64, objeto: registro de preço fornecimento de peças automotivas, valor: 43% de desconto em catálogos CATERPILLAR e FIAT ALLIS, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:649051DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3272/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.272/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Mariano Lubrificantes Ltda, CNPJ - nº 11.462.477/0001-05, objeto: registro de preço para aquisição de lubrificantes, valor: R$13.060,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B8B1084F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3314/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.314/2011, Pregão nº 50/2011, contratado (a) Mônica Simões Grossi - ME, CNPJ - nº 09.316.320/0001-20, objeto: registro de preço para aquisição de cartuchos, tonners, valor: R$26.169,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3D8A2BE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3280/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.280/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) Move Peças e Equipamentos, CNPJ - nº 10.534.575/0001-11, objeto: registro de preço para fornecimento de peças automotivas, valor: 34,5% de desconto catálogo Valtra, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EEA4D102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3315/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.315/2011, Pregão nº 50/2011, contratado (a) Pereira & Costa ltda, CNPJ - nº 03.730.208/0001-54, objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos, tonners e outros, valor: R$295.660,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E012CD86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº3271/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.271/2011, Pregão nº 40/2011, contratado (a) Petrofiltros Ltda ltda, CNPJ - nº 20.874.277/0001-50, objeto: registro de preços para aquisição de lubrificantes, valor: R$ 4.705,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5F8563F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº3244/11

CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL RISOLETA NEVES

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE PERDÕES, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Rua José Thomaz Pereira, nº 290, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e,

R & O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.953/0001-61, com sede em Perdões/MG, na Rua Santo Antonio, 331, Bairro Vila Nova, por seu representante legal, Sr. Rogério Valentim Campos, portador do CPF 042.979.376-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a ampliação e reforma da creche municipal Risoleta Neves conforme especificação no Edital Tomada de Preço 02/11 e conforme ainda Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Memoriais Descritivos anexos ao Edital e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
O Município pagará à **CONTRATADA** o valor global de R$82.999,23 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte e três centavos).

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mediante medições dos serviços realizados e com a apresentação das Notas Fiscais correspondentes e apresentação dos comprovantes dos recolhimentos previdenciários e do FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este contrato vigorará até o dia 06/10/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO
Este contrato foi objeto de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/11, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para fazer face às despesas, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
Rubrica 2.07.01.12.365.1205.1067.44.90.51 – Ficha 192 – Secretaria Municipal Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato só poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente contrato será permitida "ex vi" do art. 79, da Lei 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes de acordo com as cláusulas aventadas e os casos omissos serão resolvidos pela Lei 8.666/93, em seguida pelos preceitos de direito público, logo após pela teoria geral dos contratos e, por último, pelas disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES
A **CONTRATADA** é responsável civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, dela **CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, na execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ATRASOS

Pela sua inadimplência estará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes multas:
moratória diária: 0,10% (hum décimo por cento) do valor contratual da Cláusula Segunda, por descumprimento das normas contratuais até que a condição infringida seja sanada ou até o limite de 2,50% (dois vírgula, cinqüenta por cento) do valor contratado, quando o mesmo será rescindido;
rescisória: 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado na Cláusula Segunda deste contrato, quando rescindido por culpa ou dolo da CONTRATADA".

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Perdões/MG.
E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 06 de junho de 2011.

MUNICÍPIO DE PERDÕES

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

R & O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rogério Valentim Campos
Representante legal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3403FDE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3322/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.322/2011, Pregão nº 55/2011, contratado (a) R.S.A Informática e Serviços ltda, CNPJ - nº 11.011.157/0001-39, objeto: registro de preços para construção do portal da secretaria de educação, valor: R$2.300,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A221BF85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3275/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.275/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) Ricardo Pereira ltda, CNPJ - nº 08.545.404/0001-72, objeto: registro de preços fornecimento de peças automotivas, valor: desconto de 23% no catálogo VOLKS PESADO e 23,5% catálogo VOLKS LEVE, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3D3BD4BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3281/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.281/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) Rolassul Auto Peças ltda, CNPJ - nº 01.599.312/0001-26, objeto: registro de preços fornecimento de peças automotivas, valor: desconto de 47% no catálogo da CASE, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AC7EE9DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3282/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.282/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) Sebastião Hélio Sabino da Silva - ME, CNPJ - nº 86.465.549/0001-77, objeto: registro de preços para fornecimento de peças automotivas, valor: desconto de 27% no catálogo FIAT LEVE, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F2850092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3286/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.286/2011, Pregão nº 33/2011, contratado (a) Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e outros, valor: R$130.472,40, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E72A58D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3315/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.315/2011, Pregão nº 53/2011, contratado (a) Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preços para aquisição de água mineral e suporte para galão, valor: R$16.695,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:80F2D965

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3316/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.316/2011, Pregão nº 50/2011, contratado (a) Sabrasil Papéis Ltda, CNPJ - nº 07.448.242/0001-91, objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos, tonnners e outros, valor: R$3.512,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:13BECE49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3260/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.260/2011, Pregão nº 43/2011, contratado (a) Unilab Comércio Ltda, CNPJ - nº 06.244.376/0001-28, objeto: registro de preços para aquisição de material médico, valor: R$70.509,70, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:854B2853

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3257/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.257/2011, Pregão nº 43/2011, contratado (a) Vale Comercial Ltda, CNPJ - nº 06.244.376/0001-28, objeto: registro de preços para aquisição de material médico, valor: R$11.194,45, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D5909FA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3256/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.256/2011, Pregão nº 27/2011, contratado (a) Vale Comercial Ltda, CNPJ - nº 71.336.101/0001-86, objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, valor: R$32.915,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F4126887

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3283/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.283/2011, Pregão nº 49/2011, contratado (a) VCP Vitória Comércio e Peças Ltda EPP, CNPJ - nº 07.082.477/0001-02, objeto: registro de preços para fornecimento de peças automotivas, valor do desconto: 19% para o catálogo FORD e 35% para o catálogo SCANIA, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CB976538

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3208/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.208/2011, Pregão nº 44/2011, contratado (a) V.W Bolsas Dores de Campos, CNPJ - nº 06.150.919/0001-48, objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção e outros (dengue), valor: R$20.345,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:21952D1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 04/2011 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO E RURAL

Faz saber a realização de Processo de Licitação n.º 76/2011, Modalidade Concorrência04/2011, objeto: Concorrência tipo menor preço da tarifa pública para fins de Transporte Coletvio Urbano e Rural no Município de Perdões - MG a ser realizado por Ônibus e Micro-Ônibus em regime de concessão, data da apresentação das propostas até 01.09.2011 às 15:00 horas e abertura das propostas para o dia 06.09.2011 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, Edital completo/Informações pelo tele-fax (35) 3864 7298 e-mail: licitacao@perdoesnet.com.br, com Eliana Aparecida Lima Loureiro

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B01E7B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 453/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 24/10/2009 a 23/10/2010, para serem gozadas no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, à servidora **MARIVONE VIANA SILVERIO,** ocupante do Cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7F192563

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 454/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a contar do dia 28/06/2011 a 13/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2011, à servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS,** ocupante do cargo de Médica Otorrino.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7601085E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 455/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 23/10/2009 a 22/10/2010, para serem gozadas no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, à servidora **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AF7B4D3E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 456/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 23/10/2009 a 22/10/2010, para serem gozadas no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, à servidora **KISIA ARANTES ANDRADE,** ocupante do Cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:82AE58EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 457/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a contar do dia 01/07/2011 a 15/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 16/07/2011, à servidora **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A06E06B6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 458/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente período aquisitivo de 13/01/2010 a 12/01/2011, para serem gozadas no período de 06/07/2011 a 20/07/2011, à servidora **KAREN REGINA VIEIRA FARIA,** ocupante do Cargo de Fonoaudióloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CBC41B12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 459/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, para serem gozadas no período de 05/07/2011 a 03/08/2011, à servidora **TALITA NUNES COSTA,** ocupante do Cargo de Farmacêutica Bioquimica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CE4B6F3A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 460/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 16/08/2009 a 15/08/2010, para serem gozadas no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, à servidora **CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FF389B25

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 461/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a contar do dia 29/06/2011 a 27/08/2011, devendo retornar ao serviço no dia 28/08/2011, à servidora **VERA LUCIA MOREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EAACDC66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 462/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde a contar do dia 04/07/2011 a 11/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/07/2011, à servidora **RENATA CIPRIANO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0136DF00

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 463/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a contar do dia 04/07/2011 a 18/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 19/07/2011, à servidora **LILIAN HELENA SILVA BORGES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:43D59B70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 464/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, para serem gozadas no período de 01/07/2011 a 20/07/2011, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 21/07/2011 a 30/07/2011, ao servidor **WILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:47DA080A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 465/2011

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Motorista, a partir de 07/07/2011, o **Sr. OTAIDES ODÃO PITA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:25005AF7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 466/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde a contar do dia 07/07/2011 a 13/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2011, à servidora **ANA PAULA MARTINS ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar do Serviço da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:59BA1C6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 467/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 21/05/2010 a 20/05/2011, para serem gozadas no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BBCCAA5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Prata-MG - No Processo Licitatório nº 117/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2011, Objeto: onde se lê "....01 (uma) Copiadora Multifuncional Impressora **Rich** AF-1022,....", leia-se ".....01 (uma) Copiadora Multifuncional Impressora **Ricoh** AF-1022,...".

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BB40941E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 012/2011

*Decreta Feriado e dá outras providências***".**

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todas as repartições do município de Quartel Geral/MG, no dia 18 de Julho (Segunda-feira) do corrente ano em virtude da Festa de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 13 de Julho de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:09B56D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO PROCESSO 000082/2011 PREGÃO 000052/2011

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte** comunica que no **Edital** acima epigrafado, houve as seguintes alterações:
1 - Do Objeto: **Item 01**: Exclui-se a exigência de computador de bordo da especificação do item. Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Santo Antônio do Monte, 12 de julho de 2011.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1F95958F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 056/2010 - TP 013/2010

Proc. 056/2010-Tomada de Preços 013/2010-Pavimentação asfáltica no Distrito de Condado do Norte, Bairro Denise e Bairro São Geraldo-Convênio 1314/2010/SETOP-**3º Aditivo ao CTR 074/2010**-Prorroga vigência de 25/02/2011 a 25/06/2011-Data 10/02/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:39C6913B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 056/2010 - TP 013/2010

Proc. 056/2010-Tomada de Preços 013/2010-Pavimentação asfáltica no Distrito de Condado do Norte, Bairro Denise e Bairro São Geraldo-Convênio 1314/2010/SETOP-**4º Aditivo ao CTR 074/2010**-Prorroga vigência de 26/06/2011 a 26/10/2011-Data 07/06/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3162FEF8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 031/2011 - PP 021/2011

Proc. 031/2011-Pregão Presencial 021/2011-Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 051/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Geucemar dos Reis Barbosa p/ Biomercantil Ltda-CNPJ 07.820.159/0001-00-Valor R$23.838,00-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FCD83F60

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 031/2011 - PP 021/2011

Proc. 031/2011-Pregão Presencial 021/2011-Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 052/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Hugo Cesar Cardoso Inês p/ Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda-EPP-CNPJ 07.897.039/001-00-Valor R$47.190,00-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BAF5523F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 030/2011 PP 020/2011

Proc. 030/2011-Pregão Presencial 020/2011-Aquisição de materiais odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 053/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Lucas de Oliveira Leite p/ Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME-CNPJ 10.463.662/0001-51-Valor R$4.245,52-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:7C4746FD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 030/2011 PP 020/2011

Proc. 030/2011-Pregão Presencial 020/2011-Aquisição de materiais odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 054/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Maria Geralda Santos p/ Emigê Materiais Odontológicos Ltda-CNPJ 71.505.564/0001-24-Valor R$45.959,28-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:54597CA8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 030/2011 - PP 020/2011

Proc. 030/2011-Pregão Presencial 020/2011-Aquisição de materiais odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 055/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70-Valor R$24.985,64-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:A5924912

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 030/2011 - PP 020/2011

Proc. 030/2011-Pregão Presencial 020/2011-Aquisição de materiais odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 056/2011**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Raquel de Magalhães Ferreira Shibuya p/ FM Produtos Médico Hospitalares Ltda-Valor R$39.521,83-Data 29/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:1080532F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 013/2011 - PP 008/2011

Proc. 013/2011-Pregão Presencial 008/2011-Aquisição de uniformes para garis e outros funcionários-NOTIFICA a empresa Magazine Moura Ltda-CNPJ 08.346.618/0001-10 a revogação do CTR 024/2011 por descumprimento do prazo para entrega dos uniformes e penaliza a empresa nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 12(doze) meses

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:930CF726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0768/2011 – Pregão Eletrônico 0026 – Objeto: Aquisição de computadores para o Programa Bolsa Família. Sessão: 28/07/2011 às 14h. Credenciamento: a contar da publicação do edital até às 12h de 28/07/2011. Apresentação das propostas: a contar da publicação do edital até às 13h de 28/07/2011. Início dos lances às 14h de 28/07/2011. Local: www.caixa.gov.br. Será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações no Setor de Licitações, pelo telefone (35) 3332-4040 Ramal 323 ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. – São Lourenço, 12 de julho de 2011 -

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EAA0B3D8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0773/2011 – Pregão Eletrônico 0027 – Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos de Odontologia. Sessão: 01/08/2011 às 14h. Credenciamento: a contar da publicação do edital até às 12h de 01/08/2011. Apresentação das propostas: a contar da publicação do edital até às 13h de 01/08/2011. Início dos lances às 14h de 01/08/2011. Local: www.caixa.gov.br. Será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações no Setor de Licitações, pelo telefone (35) 3332-4040 Ramal 323 ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. – São Lourenço, 12 de julho de 2011 -

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:84023EC2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0779/2011 – Pregão Eletrônico 0028 – Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, toners e cartuchos originais e recarga para as Escolas e Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública: 03/08/2011 às 14h. Credenciamento: a contar da publicação do edital até às 12h de 03/08/2011. Apresentação das propostas: a contar da publicação do edital até às 13h de 03/08/2011. Início dos lances às 14h de 03/08/2011. Local: www.caixa.gov.br. Será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações no Setor de Licitações, pelo telefone (35) 3332-4040 Ramal 323 ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. – São Lourenço, 12 de julho de 2011

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9494B64A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 0804/2011 – Pregão Presencial 0042 – Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha - tabelas dos fabricantes, para veículos leves e pesados da frota da Secretaria Municipal de Saúde, para inscrição na Ata de Registro de Preços. Credenciamento: 28/07/2011 às 15h30min – Sessão Pública 28/07/2011 às 16h. Edital e informações no Setor de Licitações – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:52E79333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º: 005/2011, Processo: 0240/2011, - Objeto: Serviços a serem prestados na locação de tendas 10x15m, destinadas a manutenção das atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Termópolis, por um período de 05 (cinco) meses Vigência: 11 de março de 2011 11 de agosto de 2011. Contratado: FREITAS & PIMENTA ESTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA Valor Total: R$ 9.950,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:58203AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DISPENSA 006/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna pública a prorrogação da contratação do profissional técnico **Euler Márcio Cunha Soares**, pelo PAL 043/2011 Dispensa de Licitação 006/2011 – fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços de assessoria em convênios, para regularização de pendências e implantação de metodologia. Data do contrato: 12/05/2011. Valor: R$8.000.00. Término: 30/06/2011.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D586A11F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DISPENSA 013/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna pública a contratação da empresa **leles assessoria ltda,** CNPJ: 04.784.093/0001-43, pelo PAL 082/2011 Dispensa de Licitação 013/2011, para prestação de serviços de consultoria em Assistência Social, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social de Sem Peixe. Data do contrato: 17/06/2011. Valor: R$5.200.00 (cinco mil e duzentos reais). Prazo: 60 dias.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:BB7F2DD6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2011

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da empresa **Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas - ME**, pelo PAL 087/2011 Inexigibilidade de Licitação 003/2011 – fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de show

artístico da dupla sertaneja **Marcelinho de Lima & Camargo**, que deverá ser executado no terceiro dia da XX Cavalgada de Sem Peixe/MG, dia 16/07/2011 (sábado). Data da celebração do contrato: 21/06/2011.
Valor estimado de: **R$ 55.000,00** (cinqüenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:76C9F421

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2011

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 074/2011 Tomada de Preço 003/2011, para contratação de prestação de serviços de fornecimento e instalação de materiais para **COMPLEMENTO DE OBRA DO CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO**, por equívoco em planilha de convênio, insuficiente para execução do projeto executivo, da empresa:
CONSTRUTORA FONTINI & PROJETOS LTDA, inscrição no CNPJ: 10.587.258/0001-90. Data da celebração do contrato: 30/06/2011. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor total do contrato: R$ 72.004,67 (setenta e dois mil e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF9EC975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 052/2011

Objeto: contratação de profissional para desenvolver a Oficina de Violão com o público do PROJOVEM, PAIF e Programa de Atenção ao Idoso. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 01/08/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:36FDF85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011- PROCESSO Nº 1066/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, para modificação de rede de distribuição urbana, com extensão de 128 metros de rede de baixa tensão isolada, instalação de quatro postes equipados, com lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts e substituição de uma lâmpada a vapor de mercúrio de 125 Watts por lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts, na Rua Alagoas, Bairro Santa Edwiges, em Três Pontas, no valor global de R$ 7.556,41 (sete mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavos) e modificação de rede de distribuição urbana, com extensão de 134 metros de rede de baixa tensão isolada, instalação de quatro postes equipados com luminária e lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts e instalação de um conjunto de iluminação pública com lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts em poste existente da Oi/Telemar, na Rua Sergipe, Bairro Santa Edwiges, em Três Pontas, no valor global de R$ 8.048,20 (oito mil quarenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 11 de julho de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5837B7CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 068/2011 – PROCESSO Nº 917/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Material Ambulatorial.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 26 de julho de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE JULHO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5FACC507

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SAAE-TPO-003/2011 - PREGÃO Nº 033/10 - PROCESSO Nº 065/10.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ: 25.269.069/0001-45 – 2º Termo de Aditamento de Contrato: **SAAE-TPO-003/2011** - CONTRATADO: **PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME** – CNPJ: 03.882.902/0001-97; Objeto: **alteração do valor do litro do litro do Leite tipo C, que passará a ser R$ 1,70 (um real e setenta centavos), tendo aumento de 6,70%**. Pregão Presencial nº 033/10 – PRC nº 065/10.

Três Pontas - MG, 06 de julho de 2011.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2AE31F01

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-032/2011 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 038/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços: **SAAE-TPO-032/2011** - CONTRATADO: **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.** – CNPJ: 02.067.846/0001-74; Objeto: Prestação de serviços com coleta e análises de água, para atender a Portaria 518 M/S e CONAMA 357 – art. 15. Compra Direta – PRC nº 038/11. **Valor Contratual:** R$ 7.740,00 (Sete mil e setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 17 0512 0611 8.010 – 339039 ficha 47. Vigência do Contrato: **28/06/2011 a 31/12/2012**.

Três Pontas - MG, 28 de junho de 2011.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B19D4915

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 038/2011.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Compra Direta, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à contratação das empresa: **Eco System – Preservação do meio Ambiente Ltda.** - CNJP nº **02.067.846/0001-74**, sediada na Rua Leonor Ponessi, nº 470, bairro Santa Cândida, cidade de Campinas/MG, **para prestação de serviços de coleta e análises de água**, para atender a Portaria 518 M/S e Conama 357 – art. 15, durante o ano de 2011; em conformidade com o artigo 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 28 de junho de 2011.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:25F211A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o parecer, acolhendo sua conclusão, REVOGANDO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2010, em vista das razões nele suscitadas.

PREFEITURA DE VESPASIANO, 17 DE JUNHO 2011

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6A345B92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DA ATA 152/2010

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo a ata de registro de preços n° 152/2010 – Contratado – TORK TRATORES E PEÇAS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo de validade por mais 30 dias – PAL 55/2010

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:47F9B2BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DA ATA 151/2010

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo a ata de registro de preços n° 151/2010 – Contratado – VITORIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA-EPP - Objeto: prorrogação de prazo de validade por mais 30 dias – PAL 55/2010

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:CF037369

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA RECISÃO DO CONTRATO 109/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu o contrato 109/2011 – Contratado: José Manoel Barbosa – Objeto: Aluguel de imóvel destinado ao Projeto Ponto de Cultura – Valor: R$3.600,00 – PAL 41/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:52F64B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 48/2011: fornecimentos futuros e parcelados de Livros destinados a Secretaria Municipal de Educação para suprimento da Biblioteca de Ciências Biológicas – Pólo UAB do Município de Boa Esperança**.**

ALESSANDRO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
22350	BIOLOGIA MOLECULAR DA CÉLULA - ALBERTS, B.ET,AL. 4º ED. ARTES MÉDICAS. PORTO ALEGRE, 2004		UN	1	285,48
22356	CARTORAFIA DO TRABALHO DOCENTE - GERALDI, CONRINTA; FIORENTINI,M G & PEREIRA, E.M. (ORGS.). CAMPINAS, SP: MERCADO DE LETRAS, 1998.		UN	1	55,00
22365	FISIOLOGIA VEGETAL - KERBAUY, G. . 2A. ED. GUANABARA-KOOGAN,2008		UN	1	153,00
22361	GENÉTICA MOLECULAR HUMANA - PASTERNAK,J.J. EDITORA: MANOLE.2002.P.512		UN	1	86,30
22347	INTRODUÇÃO Á ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES - MÁRIO A MONTEIRO. 5º ED.RIO DE JANEIRO : LTC EDITORA,2007		UN	1	123,00
22358	NOÇÕES DE LÓGICA E MATEMÁTICA BÁSICA - FÁVARO , SILVIO; KMETEUK FILHO, OSMIR. EDITORA: CIENCIA MODERNA, 2005		UN	1	34,00
22362	PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA - KRASILCHICK, M. SÃO PAULO: HARPER E RAW DO BRASIL, 1983		UN	1	40,00
22355	PRINCÍPIOS INTEGRADOS DE ZOOLOGIA. - HICKMAN, C.P. RIO DE JANEIRO: GUANABARA-KOOGAN, 11 A. ED, 2004		UN	1	307,00
22351	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS - BARNES, R.D.1984.4ºED., EDITORA ROCA LTDA., SÃO PAULO, 1179 P		UN	1	183,00
DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA					
22357	A VIDA DOS VERTEBRADOS. - POUGH, F.H., C.M. JANIS, E J.B. HEISER. SÃO PAULO: ATHENEU, 2003		UN	1	225,00
22354	UN 1 260,00				
22363	ECOLOGIA - DE INDIVÍDUOS A ECOSSISTEMAS. - TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L.; BEGON,M. 4		UN	1	166,80

	A.ED. ARTEMED,2007.				
22364	HISTOLOGIA BÁSICA - JUNQUEIRA, L.C.& CARNEIRO, J. 10º ED. RIO DE JANEIRO. GUANABARA KOOGAN, 2004.		UN	1	168,00
22353	PARA ENTENDER A TERRA. - PRESS, F.;SIEVER, R.; GROTZINGER,J.;JORDAN,T.H. TRAD. MENEGAT,R.;FERNANDES,P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER,C.C. PORTO ALEGRE, BOOKMAN.2006.		UN	1	176,00
22348	PRINCÍPIOS DE QUÍMICA:QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE. - ATKINS,P.; JONES , LORETTA. PORTO ALEGRE:BOOKMAN,2001		UN	1	182,40
22366	TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA - GUYTON, A.C. . RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2006.		UN	1	347,65
EDITORA POSITIVO LTDA					

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9B0DCB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES DE MAIO A JULHO DE 2011

O Município de Coqueiral-MG e Fundo Municipal de Saúde comunicam os resultados das Licitações abaixo descritas, através de extratos de contratos, do período de maio a julho de 2011.

Processo	Modalidade	Objeto	Empresa contratada	CNPJ	Valor (R$)	Vigência
143/2011	TP 001	Construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil	AHG CONSTRUTORA LTDA.	08.893.366/0001-49	618.826,92	10/06/2011 a 09/06/2012
144/2011	Conv. 06	Contratação de empresa para montagem de estrutura metálica e cobertura para galpão destinado à instalação de indústria	Revogado.	-	-	-
145/2011	Pregão 19	Aquisição de combustíveis para veículos da frota da Prefeitura Municipal	FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA.	20.393.955/0001-63	447.904,00	11/04/2011 a 10/04/2012
146/2011	Pregão 20	Fornecimento de material para estrutura metálica, pré moldados e outros para diversas Secretarias deste Município	Revogado.	-	-	-
147/2011	Conv. 07	Contratação de empresa para montagem de estrutura metálica e cobertura para galpão destinado à instalação de indústria	MÁRCIO JOSÉ DIAS ME	08.843.775/0001-30	21.441,51	02/05/2011 a 01/11/2011
148/2011	Pregão 21	Contratação de empresa para instalação de fonte luminosa, com fornecimento de equipamento e mão de obra	FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA.	00.972.859/0001-62	26.000,00	20/05/2011 a 19/05/2012
149/2011	Pregão 22	Aquisição de equipamentos de informática, móveis e outros produtos destinados para várias Secretarias desta Prefeitura	INFORMÁTICA.COM LTDA.	12.468.333/0001-29	31.380,00	15/06/2011 a 14/06/2012
			RAMON MÓVEIS LTDA.	03.129.600/0001-42	5.010,00	15/06/2011 a 14/06/2012
			PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP	10.462.229/0001-00	1.010,00	15/06/2011 a 14/06/2012
			SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.	25.517.145/0001-95	125,00	15/06/2011 a 14/06/2012
			LOUISIANE DE CARVALHO SILVA - EPP	07.748.804/0001-12	1.789,00	15/06/2011 a 14/06/2012
150/2011	Conv. 08	Contratação de empresa de engenharia para construção do campo de futebol do Ermo	Revogado.	-	-	-
151/2011	Pregão 23	Aquisição de materiais de construção destinados para construção de 17 (dezessete) unidades residenciais	COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	22.596.506/0001-48	87.836,45	05/07/2011 a 04/01/2012
			FRANCISCO DE ASSIS ROSA	71.401.517/0001-30	56.931,01	05/07/2011 a 04/01/2012
152/2011	Pregão 24	Fornecimento de pneus, câmaras de ar e outros produtos	Revogado.	-	-	-
153/2011	Pregão 25	Aquisição de materiais para laboratório destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	06.867.357/0001-58	9.648,60	30/06/2011 a 29/12/2011
			BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.534.069/0001-20	2.506,20	30/06/2011 a 29/12/2011
154/2011	Pregão 26	Aquisição de materiais de construção destinados para a reforma do Pré-Escolar Municipal "Dona Lia"	COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	22.596.506/0001-48	27.801,30	05/07/2011 a 04/01/2012
			FRANCISCO DE ASSIS ROSA	71.401.517/0001-30	21.180,80	05/07/2011 a 04/01/2012
155/2011	Conv. 09	Construção de quadra poliesportiva com 18,00m x 30,00m na Escola Municipal "Antônio Lázaro Ferreira" na Comunidade Rural Capituvas, desta cidade	JLV CONSTRUTORA LTDA.	05.422.350/0001-60	73.500,00	30/06/2011 a 29/06/2012
156/2011	Conv. 10	Construção de vestiário com 54,60 m² e arquibancadas no Campo de Futebol da Lajinha, desta cidade	JLV CONSTRUTORA LTDA.	05.422.350/0001-60	82.000,01	04/07/2011 a 03/07/2012
157/2011	Conv. 11	Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de palco coberto, com camarins, sonorização, iluminação, telões e outros, destinados à comemoração do aniversário de emancipação político administrativa de Coqueiral	ÂNGELO TADEU FRANKLIN CARNEIRO - ME	11.327.755/0001-11	45.000,00	21/06/2011 a 20/06/2012
158/2011	Conv. 12	Contratação de empresa para realização de shows musicais nas comemorações da emancipação político administrativa de Coqueiral	LUCIENE BARBOSA REZENDE CAMBRAIA ME	00.379.168/0001-50	75.000,00	21/06/2011 a 20/06/2012
159/2011	Conv. 13	Contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos em diversos logradouros na sede do Município de Coqueiral-MG	CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.	07.636.375/0001-91	22.380,00	11/07/2011 a 10/07/2012
160/2011	Pregão 27	Aquisição de veículo popular zero km e veículo	OTTIMA VEÍCULOS LTDA.	03.011.712/0001-02	25.870,00	07/07/2011 a

		ambulância tipo A simples remoção zero km, destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral				06/07/2012
			VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	59.104.422/0001-50	47.860,00	07/07/2011 a 06/07/2012
161/2011	Pregão 28	Aquisição de equipamentos odontológicos destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral	GLOBAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	13.560.985/0001-51	5.655,00	07/07/2011 a 06/07/2012
			DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	07.897.039/0001-00	11.760,00	07/07/2011 a 06/07/2012
162/2011	Pregão 29	Fornecimento de material para estrutura metálica, pré-moldados e outros destinados para diversas Secretarias	OCV COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA.	22.539.639/0001-82	105.670,30	11/07/2011 a 10/07/2012
163/2011	Conv. 14	contratação de empresa de engenharia para construção do campo de futebol do Ermo	Revogado.	-	-	-
164/2011	Pregão 30	Aquisição de jogos pedagógicos destinados para premiação dos alunos da escolas municipais deste Município	PAPELARIA FERREIRA LTDA.	25.975.590/0001-07	3.690,00	12/07/2011 a 11/01/2012

Coqueiral, 13 de julho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7CFA4FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO: 344/2011 MODALIDADE: PREGÃO ATA DE REGIST NÚMERO DA LICITAÇÃO: 193/2011
AQUISIÇÃO DE: MATERIAIS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 344/2011 na modalidade PREGÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2011, objeto:
Aquisição de reveladores, fixadores e filmes para o setor de raios-x., na forma que segue:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA FILMES LTD						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
1	CX	75,00000	120,70000	9.052,50	FILME PARA RAIO-X 35X 43 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
2	CX	30,00000	18,80000	564,00	FILME PARA RX 13 X 18 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
3	CX	180,00000	34,90000	6.282,00	FILME PARA RX 18 X 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
4	CX	115,00000	57,90000	6.658,50	FILME PARA RX 24 X 30 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
5	CX	80,00000	95,80000	7.664,00	FILME PARA RX 30 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
6	CX	40,00000	97,90000	3.916,00	FILME PARA RX 35X 35 CAIXA COM 100 UNIDADES - IBF	
7	UN	40,00000	70,40000	2.816,00	FIXADOR DE RAIO-X (GALÃO 38 LTS) - IBF	
8	UN	56,00000	99,90000	5.594,40	REVELADOR PARA RAIO-X (GALÃO 38 LTS) - IBF	
					Total para Este Fornecedor:	42.547,40

Homologação: Secretaria Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 12 de julho de 2011

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D18EA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 029/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12 de junho de 2011 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/7/2011	13633	AB03530474	HGY8459	**Deferido**
2	12/7/2011	13609	AB03530555	HMA5394	Indeferido
3	12/7/2011	13802	AB03532326	HNP1436	Indeferido
4	12/7/2011	13692	AB03532332	HOC8412	Indeferido
5	12/7/2011	13700	AB03533566	HKO5625	Indeferido
6	12/7/2011	13625	AB03690092	HLF0181	Indeferido
7	12/7/2011	13464	AB03690304	HGZ4659	**Deferido**
8	12/7/2011	13456	AB03690874	GUV1707	**Deferido**
9	12/7/2011	13719	AB03691026	GSZ1310	Indeferido
10	12/7/2011	13650	AB03691410	HBE5533	**Deferido**
11	12/7/2011	13668	AB03691411	HBE5533	**Deferido**
12	12/7/2011	13727	AB03691421	DWD4775	**Deferido**
13	12/7/2011	13735	AB03691422	DWD4775	**Deferido**

14	12/7/2011	13676	AB03693425	GZY3846	**Deferido**
15	12/7/2011	13617	AB03695672	HDS3653	Indeferido
16	12/7/2011	13684	AB03696716	HKQ0652	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 15º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.
Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 12 de Julho de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83ABC06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.055

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

Aguinaldo Norberto da Silva	Valor: R$ 200,00
José Alves Campos	Valor: R$ 100,00
José Geraldo Esteves	Valor: R$ 100,00
José Maria Gontijo	Valor: R$ 200,00
Keila Monteiro dos Santos	Valor: R$ 300,00
Osvaldo Francino de São José	Valor: R$ 200,00
Gerson Carlos Ferreira	Valor: R$ 150,00
Geraldo Magela Ribeiro	Valor: R$ 150,00
Nelson José da Silva	Valor: R$ 150,00
Silas Rodrigues	Valor: R$ 150,00
Adão Lopes de Macedo	Valor: R$ 200,00
Antônio Vieira Esteves	Valor: R$ 200,00
João Alceninho dos Santos	Valor: R$ 200,00
José Augusto de Oliveira	Valor: R$ 200,00
José Carlos Teixeira	Valor: R$ 200,00
Milton Rosa Marques	Valor: R$ 200,00
Nerceli Eustáquio	Valor: R$ 200,00
Vilson José Alves de Melo	Valor: R$ 200,00
Walter Pereira da Costa	Valor: R$ 200,00
Wilson Rodrigues Vieira	Valor: R$ 200,00
Altair Alves Rodrigues	Valor: R$ 200,00
Divino Honório dos Santos	Valor: R$ 100,00
Geraldo José de Souza I	Valor: R$ 100,00
Marilza Elói Chaves	Valor: R$ 100,00
Márcia Pereira Lima Alves	Valor: R$ 100,00
Renata Juliana de Oliveira Santos	Valor: R$ 400,00
Vanessa Ferreira Gomes	Valor: R$ 200,00
Adriane Aparecida Pereira	Valor: R$ 200,00
Alex Marcelino Borges	Valor: R$ 400,00
Alexandre de Vasconcelos Santos	Valor: R$ 300,00
Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende	Valor: R$ 400,00
Cássia de Abreu Araújo	Valor: R$ 300,00
Fernanda Maria Francischetto Rocha Amaral	Valor: R$ 300,00
Flávia Fernanda Oliveira Queiroz	Valor: R$ 400,00
Geovani Costa Silva	Valor: R$ 300,00
Irene Ferreira do Amaral	Valor: R$ 300,00
Janice de Oliveira Soares	Valor: R$ 400,00
Juliano Aparecido da Cunha	Valor: R$ 300,00
Madalena Amaral Fernandes	Valor: R$ 300,00
Marília Fraga Cerqueira Melo	Valor: R$ 300,00
Mirna de Abreu e Silva	Valor: R$ 400,00
Paulo Nabuhide Taminato	Valor: R$ 300,00
Tereza Cristiane Lemos de Bessa	Valor: R$ 300,00
Thaís Bueno Enes dos Santos	Valor: R$ 300,00
Valéria Alexandrina Silva Batista	Valor: R$ 400,00
Lilian Souza de Carvalho	Valor: R$ 400,00
Maria Deusdélia Ribeiro	Valor: R$ 200,00
Maria Cândida Barreto	Valor: R$ 300,00
Wanderson Teixeira de Freitas	Valor: R$ 400,00
Luiz Henrique da Silva	Valor: R$ 200,00
Regina Maria de Souza Melo	Valor: R$ 200,00
Vilmar Oliveira dos Santos	Valor: R$ 200,00

Cássio Henrique Ferreira de Morais	Valor: R$ 200,00
Maria de Lourdes Rosa	Valor: R$ 200,00
Gilsara Resende Souza	Valor: R$ 200,00
Márcio Vieira Lopes	Valor: R$ 200,00
Geralda Aparecida França Resende	Valor: R$ 200,00
Gustavo Xavier Costa	Valor: R$ 200,00
Vanessa Cristina Resende Xavier	Valor: R$ 200,00
Sandra Maria Pinheiro	Valor: R$ 200,00
Jesus da Silva	Valor: R$ 100,00
Micheline de Almeida Rodrigues	Valor: R$ 400,00
Marcos Paulo Vieira	Valor: R$ 200,00
Mariana Machado Santos	Valor: R$ 300,00
Karolina Luisa Todoroki	Valor: R$ 200,00
Janaina de Almeida Rodrigues	Valor: R$ 200,00
Reistauber Alves de Lima	Valor: R$ 200,00
Marcelo Correia Pereira	Valor: R$ 150,00
Antônia Eustáquia Faria Martins	Valor: R$ 150,00
Marta Catarina Pereira	Valor: R$ 100,00
Thiago Nunes Lemos	Valor: R$ 300,00
Jonas de Alcântara Azevedo	Valor: R$ 150,00
Rubens José de Souza	Valor: R$ 100,00
Carlos Marcelo Abreu Santos	Valor: R$ 300,00
Eliane Pereira Tavares	Valor: R$ 300,00
Graziane Conceição Corsino	Valor: R$ 300,00

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.
§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de julho de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:786577D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LISTAGEM DE PRODUTOS REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2011

SONDA NASOGASTRICA N=18 LONGA	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,616 R$
SONDA NASOGASTRICA N=8 LONGA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,425 R$
SONDA NASOGASTRICA Nº 06	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,310 R$
SONDA NASOGASTRIDA N=12 LONGA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,465 R$
SONDA URETRAL N.º 10 ESTER.	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,300 R$
SONDA URETRAL N.º8 ESTERELIZ.	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,299 R$
SONDA URETRAL N=12	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,300 R$
SONDA URETRAL N=14	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,309 R$
SONDA URETRAL N=16	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,348 R$
SONDA URETRAL N=18	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,384 R$
SONDA URETRAL Nº 6	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,298 R$
SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº16	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,657 R$
SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº18	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,658 R$
TERMOMETRO	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	9,250 R$
TERMOMETRO CLINICO	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,280 R$
TIRA P/ DOSAGEM DE GLICOSE	CX	CIRURGICA MAFRA LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	19,490 R$
TORNEIRINHA DE 3 VIAS TREE	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,400 R$
UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	7,100 R$
AC.RETINOL+CLORANF.+MET.+AMINO	TU	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	6,170 R$
ACETATO MEDROXIPROGESTERONA	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	10,920 R$
ACICLOVIR 200 MG	CO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,051 R$
ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CO	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,002 R$
ACIDO FOLICO 5 MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,012 R$
ACIDO VALPROICO 250MG	CX	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,900 R$

ADENOSINA 6MG/2ML	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	13,900 R$
ADRENALINA	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,255 R$
AGUA DESTILADA 5ML INJETAVEL	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,080 R$
ALBENDAZOL 200MG	CO	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,089 R$
ALBENDAZOL 400MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,130 R$
ALCOOL 70º GL FRASCO 1L	LT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,430 R$
ALCOOL 96% GL FRASCO 1L	LT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,680 R$
ALENDRONATO 10MG	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,090 R$
ALENDRONATO 70MG	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,266 R$
ALEPURINOL 100MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,019 R$
ALEPURINOL 300MG	CO	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,013 R$
AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,012 R$
AMINOFILINA 240MG INJETAVEL	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,320 R$
AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,765 R$
AMIODARONA 200 MG	CO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,068 R$
AMITRIPTILINA 25MG	CO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,018 R$
AMOX.+AC.CLAVUL.50MG+12,5MG/ML	FR	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,200 R$
AMOXIC.+AC.CLAVUL.500MG+125MG	CO	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,595 R$
AMOXICILINA 500 MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,063 R$
AMOXICILINA PO 50MG/ML	FR	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,000 R$
ATENOLOL 50MG	CO	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,013 R$
ATROPINA 0,25MG INJETAVEL	AM	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,170 R$
AZITROMICINA 500MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,294 R$
AZITROMICINA 600MG	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,417 R$
BECLOMETASONA DIPROPIONATO	UN	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	28,000 R$
BECLOMETASONA DIPROPIONATO	UN	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	28,300 R$
BECLOMETASONA DIPROPIONATO	UN	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	26,700 R$
BECLOMETASONA DIPROPIONATO	UN	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	18,950 R$
BENZ.PENIC.BENZATINA 600000UI	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,497 R$
BENZ.PENIC.PROC.+POT.	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,446 R$
BENZETACIL 1.200.000	FR	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,685 R$
BENZIL PENICILINA G. PROCAINA	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,446 R$
BENZINA LIQUIDA	LT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	7,450 R$
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	CO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,014 R$
BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250	FR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	10,690 R$
BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ	AM	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,300 R$
BIPERIDENO 2 MG	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,037 R$
BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,360 R$
BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	UN	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,470 R$
BROMIDRATO DE FENOTEROL	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,050 R$
BROMOPRIDA INJETAVEL	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,509 R$
BUTILBR.DE ESCOCOP.+DIP.SODICA	AM	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,430 R$
BUTILBROM. DE ESCOPOLAMINA10MG	CO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,120 R$
CAPTOPRIL 25MG	UN	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,010 R$
CARBAZEPINA2% SUSP.ORAL 100ML	FR	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,000 R$
CARBONETO DE LITIO 300MG	CO	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,068 R$
CARVEDILOL 12,5 MG	CO	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,083 R$
CARVEDILOL 3,125 MG	CX	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,900 R$
CEFALEXINA 50 MG/ML	VD	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,910 R$
CEFALEXINA 500MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,133 R$
CETOCONALAB 2% CREME	TU	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,680 R$
CETOCONAZOL 200MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,056 R$
CIMETIDINA 300MG/2ML INJETAVEL	AM	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,189 R$
CIPROFLOXACINA 500MGP/DST AIDS	CO	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,063 R$
CLARITROMICINA 500 MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,695 R$
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	UN	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,059 R$
CLOMIPRAMINA 75 MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,830 R$
CLONAZEPAN 2MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,023 R$
CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2.5MG	FR	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,230 R$
CLOR. LIDOCAINA GEL.ESTER. 2%	TU	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,350 R$
CLOR.BROMEXINA SOL.50ML	FR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,210 R$
CLOR.DE PROXIMETACAINA 0.5%	FR	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTO	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	4,800 R$
CLOR.LIDOCAINA 2% S/VASOCONSTR	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,150 R$
CLOR.LIDOCAINA SPRAY 10%	FR	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	30,000 R$
CLORETO DE POTASSIO 19,1%INJET	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,118 R$
CLORETO DE SODIO 0,9%	AM	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,096 R$
CLORID.DE ETILFEDRINA 10MG/ML	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,750 R$
CLORIDATO DE DOPAMINA INJ.10ML	AM	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,430 R$
CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO	FR	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	4,890 R$
CLORIDRATO DE PEPIDINA 50MG/ML	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,860 R$
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,485 R$
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,075 R$
CLORPROMAZINA 25 MG INJETAVEL	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,700 R$
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,050 R$
COLAGENASE SEM CLORAFENICOL	TU	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	10,250 R$
DESLANOSIDO 0,4MG INJETAVEL	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,970 R$
DEXAMETASONA 0,1% CREME	TU	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,399 R$
DEXAMETASONA 4MG/ML INETAVEL	AM	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,340 R$
DEXCLORFENIRAMINA SOL.0,4MG/ML	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,610 R$
DEXTROCLOROFENIRAMINA 2 MG	CO	SODROGAS DISTR. DE MEDIC. E MA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,010 R$
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,014 R$

DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,295 R$
DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG	AM	SODROGAS DISTR. DE MEDIC. E MA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,192 R$
DICLOFENACO(SODICO) 50MG	CO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,012 R$
DIGOXINA 0.25MG COMPRIDO	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,021 R$
DIPIRONA 1 GRAMA	AM	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,202 R$
DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,310 R$
DOBUTAMINA 250MG/20ML	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,440 R$
DRAMIN B6 INJET. 1 ML	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,945 R$
ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CO	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,018 R$
ENALAPRIL 20 MG COMP.	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,021 R$
ENANTATO DE NORETISTERONA +	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,550 R$
ERITROMICINA 250MG COMP. REVES	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,095 R$
ERITROMICINA 500 MG	CO	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,151 R$
ESPIRAMICINA ANTIBIOTICO CAPS.	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,993 R$
ESPIRONOLACTONA 25MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,089 R$
ETER SULFURICO 50% ETANOL	LT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	14,600 R$
FENITOINA 100MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,048 R$
FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,460 R$
FENOBARBITAL 100 MG CP	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,022 R$
FENOBARBITAL 200MG/ML INJETAV.	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,590 R$
FENOBARBITAL 40MG SOL.ORAL PED	FR	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,090 R$
FITOMENADIONA 10MG INJETAVEL	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,405 R$
FIX. DE LAMINA DE PREV. GINEC.	FR	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	3,900 R$
FLEETENEMA (PHOSFOENEMA)	UN	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	3,100 R$
FLUCONAZOL	CP	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,105 R$
FLUORESCEINA COLIRIO	FR	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTO	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	6,050 R$
FLUOXETINA 20 MG	CO	SODROGAS DISTR. DE MEDIC. E MA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,027 R$
FOLINATO DE CALCIO 15 MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,680 R$
FUROSEMIDA 200MG INJETAVEL	AM	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,195 R$
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,013 R$
GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML	FR	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTO	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,170 R$
GLIBLENCAMIDA 5 MG	CO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,007 R$
GLICAZIDA 30 MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,119 R$
GLICAZIDA 80MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,149 R$
GLICOSE 25% INJETAVEL	AM	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. H	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,120 R$
GLICOSE 50% INJETAVEL	AM	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,125 R$
GLUCONATO DE CALCIO A 10% INJ.	AM	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,635 R$
HALDOL DECANOATO 50MG INJET.	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,100 R$
HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,026 R$
HALOPERIDOL 2 MG/ML	UN	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,250 R$
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,019 R$
HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,325 R$
HEPARINA SODICA 5000UL/ML	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	5,800 R$
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	CO	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,011 R$
HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	CJ	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,850 R$
HIDROCORTIZONA 500MG INJET.	CJ	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,920 R$
IBUPROFENO 200MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,097 R$
IBUPROFENO 20MG/ML SOLUCAO	VD	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,480 R$
IBUPROFENO 600MG	CO	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,049 R$
IMIPRAMINA 25 MG	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,027 R$
ISORDIL	CO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,025 R$
ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	CO	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,090 R$
ITRACONAZOL	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,290 R$
IVERMECTINA 6MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,270 R$
LEVADOPA 200 MG + CARBIDOPA	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,490 R$
LEVADOPA 200MG + BENZERAZIDA	CO	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,450 R$
LEVADOPA 250+CARBIODOPA 25MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,219 R$
LEVODOPA BENSERAZIDA	CO	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,100 R$
LEVOMEPROMAZINA 100MG	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,255 R$
LEVOMEPROMAZINA 25MG	CO	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,080 R$
LEVONORGESTREL 1,5MG	CO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	19,000 R$
LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL	CL	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,519 R$
LEVOTIROXINA 100MG	UN	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,087 R$
LEVOTIROXINA 25MG	UN	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,092 R$
LEVOTIROXINA 50MG	UN	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,099 R$
LORATADINA	FR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,929 R$
LORATADINA 10MG	CO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,027 R$
LOSARTANA POTASSICA 25MG	CO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,033 R$
LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,029 R$
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,020 R$
MEBENDAZOL 20MG/ML FRAC.30ML	FR	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,368 R$
METFORMINA 850MG	CO	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,027 R$
METILDOPA 500 MG	CP	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,103 R$
METOCLOPRAMIDA 0,4% SOL. ORAL	FR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,249 R$
METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	CO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,014 R$
METOCLOPRAMIDA 10MG INJETAVEL	AM	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,162 R$
METRONIDAZOL 250MG COMP.	CO	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,024 R$
METRONIDAZOL 40MG/ML	FR	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,990 R$
METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	TU	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,860 R$
MICONAZOL CREME VAGINAL	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,991 R$
MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL	AM	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,525 R$

NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250	TU	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,570 R$
NIFEDIPINA 20MG CP	CO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,019 R$
NISTATINA CREME VAGINAL	BI	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,815 R$
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,846 R$
NITROFURANTOINA 100MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,086 R$
NITROFURAZONA POMADA 500 G	PO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	3,500 R$
NORETISTERONA 0,35MG	CO	BH FARMA COMERCIO LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,150 R$
NORFLOXACINO 400MG	CO	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,087 R$
NORTRIPTILINA 25MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,077 R$
NORTRIPTILINA 50 MG	CO	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,098 R$
OMEPRAZOL 20MG	CO	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,033 R$
PARACETAMOL 500 MG	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,018 R$
PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,340 R$
PERMITRINA 50 MG/ML LOCAO	UN	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,777 R$
PIRIMETAMINA 25 MG	CO	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,060 R$
POL. PIRROL.PVPI SOL. AQUOSA	LT	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	7,100 R$
POLIV.PIRROL. SOL. DETERGENTE	LT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	8,000 R$
POLIVITAMINA GOTAS FR 30ML	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,280 R$
PREDNISOLONA FOSFATOSODICO	VD	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,893 R$
PREDNISONA 20 MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,037 R$
PREDNISONA 5MG	CO	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,017 R$
PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,008 R$
RANITIDINA 150MG	CP	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,032 R$
SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	EV	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,205 R$
SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,768 R$
SALBUTAMOL SULFATO 100MCG	FR	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	3,490 R$
SECNIDAZOL 1G	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,200 R$
SINVASTATINA 10MG	CO	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,024 R$
SINVASTATINA 20MG	CO	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,033 R$
SINVASTATINA 40MG	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,078 R$
SOL. DE MANITOL A 20%	FR	ALFALAGOS LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,400 R$
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,140 R$
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,190 R$
SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,380 R$
SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,290 R$
SORO GLICOSADO 5%,EMBAL.500ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,240 R$
SORO RINGER LACTADO 250ML	FR	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,420 R$
SORO RINGER SIMPLES 250ML	FR	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,490 R$
SUCCINILCOLINA 100MG	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	6,090 R$
SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO	CO	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,088 R$
SULFADIAZINA PRATA 1% PT 400GR	PO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	7,500 R$
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,638 R$
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA	CO	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,036 R$
SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOL.	FR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,410 R$
SULFATO FERROSO 40 MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,023 R$
TERBULATINA 0.5MG/ML	AM	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,045 R$
TIMOLOL COLIRIO 0.5%	FR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,980 R$
TIMOLOL MALEATO 2,5 MG/ML	FR	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	1,080 R$
TRAMAL 100MG INJETAVEL	AM	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,459 R$
TRANSAMIN (ACIDO TRANEXAMICO)	AM	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,527 R$
TROPICAMIDA COLIRIO FR.5ML	FR	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	7,800 R$
VALPROATO DE SODIO 500MG	CO	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTI	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,440 R$
VALPROATO DE SODIO SOLUÇAO	VD	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	2,080 R$
VARFARINA SODICA	UN	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,068 R$
VASELINA LIQUIDA	LT	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	7,000 R$
VASELINA PASTA PCT COM 500G	PO	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	8,017 R$
VERAPAMIL 80MG	CO	NDS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,033 R$
VITAMINAS DO COMPLEXO B	CP	FARMACONN LTDA.	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,455 R$
VITAMINAS DO COMPLEXO B 5000UI	AM	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMA	PRC03090/10	18/11/10	18/11/11	0,034 R$
ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,130 R$
ACUCAR CRISTAL PENEIRADO	PT	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	8,990 R$
ADOCANTE (100 ML)	FR	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,810 R$
AMENDOIM SUBGRUPO HPS	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,550 R$
AMIDO DE MILHO	KG	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,920 R$
ARROZ POLIDO TIPO 1	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	7,450 R$
BISCOITO AGUA E SAL	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,930 R$
BISCOITO AGUA E SAL INTEGRAL	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,850 R$
BOLACHA TIPO MAISENA	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,900 R$
CALDO DE GALINHA EM TABLETES	CX	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,380 R$
CANELA EM PO	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,300 R$
CANJICA MILHO AMARELA	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,700 R$
CARNE BOVINA MOIDA	KG	JBS S/A	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	7,500 R$
CARNE BOVINA PICADA	KG	JBS S/A	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	8,000 R$
CHA MATE	CX	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,350 R$
COCO RALADO DESIDRATADO	PT	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,400 R$
CREME DE LEITE	LA	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,350 R$
ERVILHA	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,820 R$
EXTRATO DE TOMATE	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,660 R$
FARINHA DE MANDIOCA	KG	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,920 R$
FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS.	PT	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,790 R$
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,500 R$

FEIJAO CARIOCA	KG	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,840 R$
FERMENTO BIOLOGICO SECO	PT	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	15,300 R$
FERMENTO EM PO	LA	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,790 R$
FOSFORO	MC	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,300 R$
FUBA	KG	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,780 R$
GELATINA EM PO	CX	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,460 R$
LEITE DE SOJA EM PO	LA	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	12,200 R$
LEITE EM PO 01KG.	PT	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	11,350 R$
MACARRAO CORTADO MASSA	PT	PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,150 R$
MACARRAO ESPAGUETE PCT.500 GR.	PT	PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,150 R$
MACARRAO PARAFUSO	PT	PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,150 R$
MAIONESE	PO	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,820 R$
MARGARINA VEGETAL	PO	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,000 R$
MILHO PARA PIPOCA	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,800 R$
MILHO VERDE	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,880 R$
OLEO DE SOJA	LA	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,320 R$
OREGANO	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,290 R$
POLVILHO	KG	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,370 R$
QUEIJO PARMESAO RALADO	PT	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,610 R$
SAL REFINADO	KG	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,790 R$
SOJA	KG	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	2,260 R$
SOJA EM GRAO	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,130 R$
SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA	LT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	10,500 R$
SUCO CONCENTRADO DE CAJU	LT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	10,500 R$
SUCO CONCENTRADO DE MANGA	LT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	10,500 R$
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA	LT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	17,500 R$
SUCO DE CAJU (FRASCO 500ML)	FR	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	1,640 R$
SUCO DE GOIABA	FR	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,070 R$
SUCO DE MANGA (FRASCO 500ML)	FR	PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	3,070 R$
SUCO DE MARACUJA.	FR	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	4,400 R$
TRIGO INTEGRAL	PT	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,800 R$
VINAGRE	FR	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC03099/10	14/09/10	14/09/11	0,750 R$
SERV/ DE LOCACAO DE VEICULO 03	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
SERV/ DE LOCACAO DE VEICULO 04	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
SERV/DE LOCACAO DE VEICULO 01	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
SERV/DE LOCACAO DE VEICULO 02	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
SERV/DE LOCACAO DE VEICULO 05	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
SERV/DE LOCACAO DE VEICULO 06	SV	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	PRC03223/10	13/10/10	13/10/11	979,000 R$
CAT. MEDICAMENTO ETICO	CA	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03280/10	30/09/10	30/09/11	12,000 % DESC
CAT. MEDICAMENTO GENÉRICO	CA	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03280/10	30/09/10	30/09/11	35,000 % DESC
SERV. DE REFEICAO SELF SERVICE	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	16,300 R$
SERVICO MARMITEX C/DIVISORIA	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	10,500 R$
SERVICO MARMITEX C/DIVISORIA I	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	10,500 R$
SERVICO MARMITEX REFRIGERANTE	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	10,000 R$
SERVICO MARMITEX REFRIGERANTEI	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	10,000 R$
SERVICO REFEICAO SEL SERVICE	SV	ELAINE MARIA NOVAIS NASSER E C	PRC03395/10	08/10/10	08/10/11	16,300 R$
ALCOOL COMUM	LT	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,000 R$
ALVEJANTE	LT	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	5,000 R$
AMACIANTE DE ROUPAS 02 LITROS	FR	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,700 R$
BALDE PLASTICO DE 20LTS.C/ALCA	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,500 R$
CERA ARDOSIA FRASCO DE 750 ML	FR	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,980 R$
CERA INCOLOR FRASCO DE 750 ML	FR	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	2,050 R$
CERA VERMELHA FRASCO DE 750 ML	FR	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,720 R$
CESTO LIXO TELADO PLAST.10LTS	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,100 R$
CLORO HIPOCLORITO SODIO	LT	PAPALIX PLASTICOS E DESCARTAVE	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,350 R$
DESINFETANTE	LT	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	2,420 R$
DETERGENTE 500ML	FR	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,970 R$
DETERGENTE ATIVADO	TB	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	400,000 R$
ESCOVA DE NYLON P/LAVAR ROUPAS	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,500 R$
ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN)	PT	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,850 R$
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,330 R$
ESPONJA PARA BANHO	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,850 R$
FLANELA	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,750 R$
LIMPA ALUMINIO	FR	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,360 R$
LIMPA FORNO	FR	PAPALIX PLASTICOS E DESCARTAVE	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,880 R$
LUSTRA MOVEIS	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,200 R$
PA PLASTICO PARA LIXO	UN	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	2,120 R$
PANO DE CHAO	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,250 R$
PANO DE PRATO TAMANHO 57X42	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,000 R$
PAPEL HIGIENICO	RL	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,670 R$
PAPEL TOALHA	FD	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	8,450 R$
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	CX	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	21,800 R$
RODO DE MADEIRA 30 CM	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,700 R$
RODO DE MADEIRA 40 CM	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	2,350 R$
RODO DE MADEIRA 60 CM	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,000 R$
SABAO EM BARRA 200 GR.	UN	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,480 R$
SABAO EM PO	KG	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,630 R$
SABAO LIQUIDO PARA LIMPEZA	LT	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,150 R$
SABONETE 90 GR	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	0,670 R$
SABONETE LIQUIDO	LT	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	1,980 R$
SOLUPAN	TB	ECOCLIN LTDA - EPP	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	400,000 R$

VASSOURA DE PELO 30CM	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	3,100 R$
VASSOURA DE PELO 60CM	UN	PAPALIX PLASTICOS E DESCARTAVE	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	9,400 R$
VASSOURA P/ VASO SANITARIO	UN	PAPALIX PLASTICOS E DESCARTAVE	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	2,400 R$
VASSOURA PIACAVA Nº5	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	4,650 R$
VASSOURAO	UN	NILDA FERNANDES ROQUE SIANI -	PRC03473/10	11/01/11	11/01/12	7,000 R$
APITO TRI-SONORO EM METAL	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	24,080 R$
BOINA COM DISTINTIVO	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	114,910 R$
BONE	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	14,400 R$
BOTA DE COURO	PR	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	349,700 R$
BOTINA	PR	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	51,950 R$
CALCA	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	39,000 R$
CALCA MASCULINA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	32,220 R$
CALCA OPERACIONAL COR AZUL	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	52,350 R$
CALCA SOCIAL ADM. FEMININA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	32,220 R$
CALCAO	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	12,070 R$
CAMISA	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	63,170 R$
CAMISA ADM. MASCULINA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	34,000 R$
CAMISA DE BRIM	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	38,890 R$
CAMISETA ADULTO BRANCA	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	12,640 R$
CAMISETE ADM. FEMININA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	31,100 R$
CINTO EM NYLON AZUL MARINHO	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	12,450 R$
CINTURAO	PC	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	114,920 R$
COLETE REFLETIVO DE SEGURANCA	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	24,080 R$
COTURNO	PR	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	86,930 R$
FIEL AZUL MARINHO	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	12,450 R$
JAQUETA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	175,200 R$
JAQUETA ADM FEMININA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	110,640 R$
JAQUETA ADM MASCULINA	UN	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	175,200 R$
PORTA ALGEMA DE COURO	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	14,400 R$
PORTA TONFA DE COURO	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	14,400 R$
SAPATO	PR	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	86,930 R$
TONFA DE DEFESA	UN	BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA M	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	33,450 R$
TUNICA	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	221,350 R$
VESTIDO PARA GESTANTE	PC	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMEN	PRC03474/10	14/02/11	14/02/12	36,250 R$
AVENTAL	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	17,000 R$
CALCA OPERACIONAL	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	33,000 R$
CALCA SOCIAL	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	45,000 R$
CALCA SOCIAL ADM. FEMININA	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	44,000 R$
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	34,000 R$
CAMISETA BRANCA SILCADA	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	11,000 R$
CAMISETE	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC03504/10	04/11/10	04/11/11	34,000 R$
CAFE EM PO	KG	COOP.REG.DOS CAFEIC. DE SAO SE	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	8,100 R$
CARNE SUINA	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	9,100 R$
COXA DE FRANGO	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	4,430 R$
IORGUTE SABOR MORANGO	FR	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	2,850 R$
IORGUTE SABOR SALADA DE FRUTAS	FR	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	2,850 R$
LINGUICA CALABRESA	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	5,680 R$
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	KG	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	5,400 R$

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E2EA2464

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LISTAGEM DE PRODUTOS REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2011

SALSICHA	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	2,990 R$
SUCO EM PO.	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC03543/10	07/12/10	07/12/11	0,840 R$
CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	60,800 R$
CAMARA DE AR 1400X24	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	161,000 R$
CAMARA DE AR 16.9 X 28	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	155,000 R$
CAMARA DE AR 17.5 X 25	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	197,500 R$
CAMARA DE AR 7.50X16	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	35,000 R$
CAMARA DE AR 900 X 20	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	53,000 R$
CAMARAS DE AR 7.50X16 BICO BOR	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	38,000 R$
PNEU 1.000X20 LISO	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	845,000 R$
PNEU 1.400X24	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	1.470,000 R$
PNEU 1000X20 LISO	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	598,000 R$
PNEU 14.9X28 - 8 LONAS	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	1.320,000 R$
PNEU 14X9X24	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	979,000 R$
PNEU 17.5 25 16 LONAS	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	2.830,000 R$
PNEU 205X75X16	UN	COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	369,000 R$
PNEU 215X75X17,5	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	560,000 R$
PNEU 225X70X15	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	327,000 R$
PNEU 7.50X16 10 LONAS	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	263,000 R$
PNEU 7.50X16 AGRICOLA 10 LONAS	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	375,000 R$
PNEU 900X20 LISO	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	468,000 R$
PNEUS TRASEIRO 18X4X34	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	1.832,000 R$
PROTETORES 1000X20	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	23,000 R$
PROTETORES 1400X24	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	47,000 R$

PROTETORES 17.5X25	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	120,000 R$
PROTETORES 7.50X16	UN	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	14,000 R$
PROTETORES 900X20	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC03614/10	19/11/10	19/11/11	23,000 R$
LEITE DE VACA INTEGRAL	LT	COOPERATIVA AGROPECUARIA PARAI	PRC03689/10	08/11/10	08/11/11	1,350 R$
RAIO-X ABDOMEN AGUDO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ABDOMEN AGUDO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ABDOMEN SIMPLES: AP	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ABDOMEN SIMPLES: AP	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ADENOIDES LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ADENOIDES LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ANTE BRACO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ANTE BRACO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICUL. TIBIO TARSICA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICUL. TIBIO TARSICA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO COXOFEMORAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO COXOFEMORAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO SACRO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO SACRO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO TEMPORO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ARTICULACAO TEMPORO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X BACIA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X BACIA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X BRACO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X BRACO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CALCANEO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CALCANEO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CLAVICULA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CLAVICULA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL: AP +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL: AP +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL: AP+	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA CERVICAL: AP+	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA DORSAL: AP+	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA DORSAL: AP+	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA DORSO LOMBAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA DORSO LOMBAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA COM	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA LOMBO SACRA COM	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA TORACOLOMBAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COLUNA TORACOLOMBAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COSTELAS POR HEMITORAX	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COSTELAS POR HEMITORAX	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COTOVELO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COTOVELO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COXA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X COXA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CRANIO PA + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CRANIO PA + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CRANIO: PA + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X CRANIO: PA + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE ARTICULACAO ESCAPULO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE ARTICULACAO ESCAPULO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE DEDOS DA MAO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE DEDOS DA MAO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE MANDIBULA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE MANDIBULA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE MAXILAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE MAXILAR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE NARIZ	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X DE NARIZ	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ESTERNO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ESTERNO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X EXAME PRE OPERATORIO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X EXAME PRE OPERATORIO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X EXAME PRE-OPERATORIO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X EXAME PRE-OPERATORIO	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X JOELHO: AP + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X JOELHO: AP + LATERAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X MAO (DUAS INCIDENCIAS)	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X MAO (DUAS INCIDENCIAS)	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X MAOS E PUNHOS PARA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X MAOS E PUNHOS PARA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X OMOPLATA OU OMBRO:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X OMOPLATA OU OMBRO:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X ORBITAS PA + OBLIQUAS +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC

RAIO-X ORBITAS PA + OBLIQUAS +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X OSSOS DA FACE MN +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X OSSOS DA FACE MN +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PE OU PODODACTILOS	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PE OU PODODACTILOS	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PERNA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PERNA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PUNHO: AP + LATERAL +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X PUNHO: AP + LATERAL +	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X SACRO COCCIX	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X SACRO COCCIX	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X SEIOS DA FACE:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X SEIOS DA FACE:	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X TORAX: PA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X TORAX: PA	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X TORAX: PA PERFIL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
RAIO-X TORAX: PA PERFIL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
SERVICO DE RADIOLOGIA	CG	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TABELA SUS EXAMES RADIOLOGICOS	CG	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TABELA SUS EXAMES RADIOLOGICOS	CG	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMGRAFIA C. ABDOMEM SUPERIOR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMGRAFIA C. ABDOMEM SUPERIOR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGR. C. LOMBAR S/ CONTRASTE	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGR. C. LOMBAR S/ CONTRASTE	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. ABDOMEM TOTAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. ABDOMEM TOTAL	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. CRANIO C/CONTRAS	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. CRANIO C/CONTRAS	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. MASTOIDE C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA C. MASTOIDE C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. CERVICAL S/	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. CERVICAL S/	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. PELVE C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. PELVE C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. TORAX C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP. TORAX C/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP.CRANIO S/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP.CRANIO S/CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP.TORAX S/ CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMP.TORAX S/ CONTR	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMPUT. SEIOS FACE	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
TOMOGRAFIA COMPUT. SEIOS FACE	SV	MAPE IMAGEM S/S LTDA	PRC03858/09	05/11/10	05/11/11	10,000 % ADIC
PUBLICACAO CENTIMETRO/COLUNA 2	SV	PIRAMIDE PUBLICACOES LTDA - EP	PRC03934/10	09/12/10	09/12/11	30,000 R$
ABRACADEIRA METAL P/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,900 R$
ABRACADEIRA PLASTICA 20CM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,140 R$
ABRACADEIRA PLASTICA 39CM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,400 R$
ANEL AJUSTE TAMPA ALT	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
AUTOMATICO AUX MP F-600 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	34,000 R$
AUTOMATICO MP 1000/KOMBI	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	74,000 R$
AUTOMATICO MP DOBLO/PALIO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	110,000 R$
AUTOMATICO MP GOL /FORD 81>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	57,000 R$
AUTOMATICO MP KB 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	120,000 R$
AUTOMATICO MP KB 24V (GRANDE)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	120,000 R$
AUTOMATICO MP MB JF 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	72,000 R$
AUTOMATICO MP MB JF 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	78,000 R$
AUTOMATICO MP MB/SCANIA C/ JE)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	340,000 R$
AUTOMATICO MP PERKINS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	55,000 R$
AUTOMATICO MP UNO MILLE 95>01	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	55,000 R$
BOBINA CAMPO KB 24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	160,000 R$
BOBINA CAMPO M93R 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	75,000 R$
BOBINA CAMPO MB JF 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	84,000 R$
BOBINA CAMPO MB JF 83	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
BOBINA CAMPO MB JF 83>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	70,000 R$
BOBINA CAMPO PERKINS (SOLTA)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	70,000 R$
BOBINA CAMPO SPRINTER/DUCATO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	140,000 R$
BOBINA CAMPO WALMET/TRATOR 8BR	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	76,000 R$
BOBINA IGNIÇAO GOL 1.0 MI/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
BOBINA IGNIÇAO PALIO/UNO/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	60,000 R$
BOIA COMB KOMBI 98>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	57,000 R$
BOIA COMB UNO 1.0 98>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	103,000 R$
BOIA COMB UNO 1.0 98>/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	100,000 R$
BOIA COMB UNO FIRE 06>(FLEX)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	60,000 R$
BOTAO PARTIDA 20A	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,000 R$
BOTAO PARTIDA METAL 10A (2T)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
BOTAO PARTIDA NYLON (2T)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,100 R$
BUCHA MP/BB (INT) MB JF(217.	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,000 R$
BUCHA MP/BB (INT) MB JF(217.2X	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,000 R$
BUCHA MP/BB (INT) MB JF(217.S)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,000 R$
BUCHA MP/BB (LC)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,500 R$
BUCHA MP/BB (LC) /UNO/ (190.2)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,500 R$
BUCHA MP/BB (LC) GOL/UNO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,500 R$

BUCHA MP/BB (LC) MB JF	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
BUCHA MP/BB (LC) MB JF (216.3)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
BUCHA MP/BB (LC) MB JF (216.S)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	4,800 R$
BUCHA MP/BB (LM)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
BUCHA MP/BB (LM) /KOMBI	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
BUCHA MP/BB (LM) FUSCA KOMBI	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
BUCHA MP/BB (LM) KB 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,000 R$
BUCHA MP/BB (LM) KB 24V (	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,000 R$
BUCHA MP/BB (LM) KB 24V (GRA	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,000 R$
BUCHA MP/BB (LM) MB JF/JD	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
BUCHA MP/BB (LM) MB JF/JD E	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
BUCHA MP/BB (LM) MB JF/JD E (L	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS (084	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS (084.	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS (117	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS (117.	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LC) PERKINS(084	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LM) PERKINS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LM) PERKINS ...	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUCHA MP/WA (LM) PERKINS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
BUZINA BIBI INDIV 124MM 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,000 R$
BUZINA BIBI INDIV 124MM 24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	26,000 R$
BUZINA BIBI INDIV 97MM 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	28,000 R$
BUZINA CARACOL DUPLA (2T)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	35,000 R$
BUZINA CARACOL DUPLA UNIVERSAL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	23,000 R$
BUZINA CARACOL INDIV PALIO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	29,000 R$
BUZINA CARACOL INDIV PALIO 1.0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	27,000 R$
CABO PP 2X1,5	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,300 R$
CABO PP 5X1,5	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,300 R$
CABO PP 7X1	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
CAME CHAVE SETA KOMBI 82>98	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
CEBOLAO RADIADOR (86° A 76°)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	19,000 R$
CHAVE DE IGNICAO MB/CBT	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	20,000 R$
CHAVE DE LUZ (C/ FUSIVEL 30A)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	48,000 R$
CHAVE DE LUZ LIGA/DESLIGA	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	23,000 R$
CHAVE GERAL (ALAVANCA) MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	70,000 R$
CHAVE IGNICAO NEW HOLLAND >88	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	62,000 R$
CHAVE LIGA/DESL MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	11,000 R$
CHAVETA FREZADA PARA POLIA	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,500 R$
CONTAGIRO (ELETRICO/COLORIDO)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	155,000 R$
CONTATO IGNICAO (4T) GOL 95>	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	15,000 R$
CONTATO IGNICAO SANTANA 98>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
CORDOALHA 45CM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
CORDOALHA 50CM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
CORDOALHA 50CM (02 PONTEIRAS)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,000 R$
CORDOALHA 50CM (1 TERM/1PONT)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	26,000 R$
EIXO P/ INDUZIDO MP KB 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	50,000 R$
EMBREAGEM MP KB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	170,000 R$
ESTATOR ALT 35A/12V FIAT	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	74,000 R$
ESTATOR ALT 35A/12V MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	78,000 R$
ESTATOR ALT 35A/12V TRATOR	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
ESTATOR ALT 40A/12V F-4000	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	80,000 R$
ESTATOR ALT 51A/12V KOMBI1600	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	80,000 R$
ESTATOR ALT 55A/12V /F1000/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	73,000 R$
ESTATOR ALT 55A/12V DELCO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	95,000 R$
ESTATOR ALT 80A/24V MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	120,000 R$
ESTATOR ALT 90A/12V FORD	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	150,000 R$
ESTICADOR ALT 55A MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	36,000 R$
ESTICADOR ALT 75A MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	36,000 R$
FAROL AUX CROM 115MM	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	80,000 R$
FAROL AUX CROM 115MM (C/ ABA	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	86,000 R$
FIO 2,50MM PRETO	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,900 R$
FIO 4,00MM PRETO	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,400 R$
FIO 6,00MM PRETO	MT	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,100 R$
FUSIVEL BAQUELITE 30 AMPERES	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,500 R$
FUSIVEL LAMINA (MAX) 20 AMPERS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,400 R$
FUSIVEL LAMINA (MAX) 40 AMPERS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,400 R$
FUSIVEL LAMINA (MAX) 60 AMPERS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,400 R$
FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,280 R$
FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,280 R$
FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,280 R$
FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,280 R$
GARFO MP (C/ SUPORTE)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	30,000 R$
GARFO MP GO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,600 R$
GARFO MP MB JF	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,000 R$
GARFO MP MB JF GB-16361.LEA	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
GARFO MP PERKINS (ZLG-2100)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	15,000 R$
GARFO MP VW/FIAT/GM (UF-4.40)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
GARFO MP VW/FIAT/GM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,500 R$
IMPULSOR 09D FIAT DUCATO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	160,000 R$

IMPULSOR 09D GOL CL 1.6	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	69,000 R$
IMPULSOR 09D KOMBI 98>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	75,000 R$
IMPULSOR 09D MB JF	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
IMPULSOR 09D UNO FIRE (Z-0837)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	35,000 R$
IMPULSOR 10D GOL 1000 AP 97/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	95,000 R$
IMPULSOR 10D GOL G3/GIII 1.0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	75,000 R$
IMPULSOR 10D PERKINS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	38,000 R$
IMPULSOR 10D TRATOR MF-	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	58,000 R$
IMPULSOR 11D PALIO/UNO/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	32,000 R$
IMPULSOR 11D STRADA 1.5/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	120,000 R$
IND TEMP AGUA (1,00M) FIATALLS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	130,000 R$
IND TEMP CBT/HUBER/MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	115,000 R$
IND TEMP TORQUE (3,00M)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	130,000 R$
INDUZIDO MP (EM-100.158)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	125,000 R$
INDUZIDO MP (IND-1.059/IV81059	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	138,000 R$
INDUZIDO MP (IV-87321/IND1321	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	80,000 R$
INDUZIDO MP F250/F350	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	245,000 R$
INDUZIDO MP F250/F350/F4000	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	218,000 R$
INDUZIDO MP FIAT	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	155,000 R$
INDUZIDO MP GOL 1.0 96>02/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	100,000 R$
INDUZIDO MP GOL 1.3/FUSCA/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	140,000 R$
INDUZIDO MP IVECO,DUCATO 2.8	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	150,000 R$
INDUZIDO MP JD 12V ..... (IND)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	175,000 R$
INDUZIDO MP JF 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	155,000 R$
INDUZIDO MP JF 24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	175,000 R$
INDUZIDO MP KB 24V (AR-117)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	345,000 R$
INDUZIDO MP MB/SCANIA/VOLVO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	340,000 R$
INDUZIDO MP PALIO 1.0	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	165,000 R$
INDUZIDO MP PALIO 1.0/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	150,000 R$
INDUZIDO MP PERKINS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	138,000 R$
INDUZIDO MP SILVERADO 4.1/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	220,000 R$
INDUZIDO MP TRATOR MF 3366/MF-	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	175,000 R$
INDUZIDO MP VALMET C/ JD	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	175,000 R$
INT FREIO CORCEL I 69>77/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,000 R$
INT FREIO MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
INT FREIO MB 608 (C/ 2 PORCAS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	18,000 R$
INT FREIO UNO 85> (2 TERM	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,500 R$
INT FREIO VW KOMBI	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
INT MTEP UNO 96>/PALIO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	27,000 R$
INT OLEO GOL/ESCORT 1.8/2.0/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
INT OLEO PALIO 96>92/MILLE 99/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,000 R$
INT RE F1000/F4000/FORD CARGO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	15,000 R$
INT RE MB 1313/0.362/0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	16,500 R$
INT RE UNO 92>96/PALIO 96>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,500 R$
INT RE UNO>91	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	18,500 R$
JOGO TRAVA BENDIX MP JF	JG	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
JOGO TRAVA BENDIX MP VW	JG	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
JOGO TRAVA BENDIX MP VW PERKIS	JG	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
LAMPADA (36X10MM/05W) TORPEDO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,600 R$
LAMPADA 1034 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,550 R$
LAMPADA 1034 24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,400 R$
LAMPADA 1141 12V (15W)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,200 R$
LAMPADA 1141 24V (15W)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,800 R$
LAMPADA 1141 24V (21W)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,800 R$
LAMPADA 194 12V 3W	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
LAMPADA 194 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,200 R$
LAMPADA 67 12V (10W)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,000 R$
LAMPADA 67 24V (10W)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,200 R$
LAMPADA 69 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,000 R$
LAMPADA 69 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,200 R$
LAMPADA 74 12V (2721)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
LAMPADA 74 12V (2721)12516	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
LAMPADA 74 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
LAMPADA H1 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
LAMPADA H3 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
LAMPADA H4 (100W) 12V ..... DL	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
LAMPADA H4 (MOTO/35X35W) 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
LAMPADA H4 12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,500 R$
LAMPADA H4 24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	19,000 R$
LAMPADA H4 MV (MOTO) 12V -	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,000 R$
LAMPADA H7 (80W) 12 - PHILIPS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	18,000 R$
LAMPADA H7 12V ..... DPL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	13,000 R$
LANT (GF-172-AM) LAT MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,000 R$
LANT DELIM DE CABIDE (CR)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
LANT TRAS MB >88	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,000 R$
LANT TRAS MB >88 (VIGIA)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,000 R$
LANT TRAS REDONDA MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
LANT TRAS REDONDA MB S	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
LENTE P/ GF-161/GF-162 MB 1111	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
LENTE P/ GF-163/GF-164	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
LENTE P/ LANT GF-0.163.8/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,000 R$

LENTE VERDE INDICADOR DE DIR/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,500 R$
LENTE VERMELHA INDICADOR CAR/B	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,500 R$
LENTE VERMELHA INDICADOR CARGA	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,500 R$
LENTE VERMELHA PRESSAO OLEO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,500 R$
MANCAL ALT/LC MB 1924/1932	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	41,000 R$
MANCAL ALT/LM GM CAM 85>	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	37,000 R$
MANCAL MP/INT MB JF 608/1113	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,000 R$
MANCAL MP/LC MB JF/D20 92>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	21,000 R$
MANCAL MP/LM MB JF	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	85,000 R$
MANCAL MP/LM PERKINS (Z-2606)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
MANCAL MP/LM PERKINS (C-1306)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
MANCAL MP/LM TRATOR MF-295	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	58,000 R$
MOTOR PARTIDA MB JF 24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	850,000 R$
MOTOR PARTIDA PALIO 1.0 8V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	345,000 R$
MPULSOR 09D GOL	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	65,000 R$
NDUZIDO MP (IND-1.594/IV82594)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
PASTA DE SOLDA 110G	UN	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,500 R$
PLACA RETIF . (IK-3311/GA-131)	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	35,000 R$
PLACA RETIF 85A	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	55,000 R$
PLACA RETIF MB CAM/BUS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
PLACA RETIF UNO(S/ACD)B-86/B87	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	47,000 R$
PLANETARIA (C/ 3 ENGR)GOL	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	80,000 R$
PLANETARIA F-250/DUCATO/IVECO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	120,000 R$
PORTA FUSIVEL LAMINA	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,300 R$
PORTA FUSIVEL LAMINA (FIO 2,5M	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,600 R$
PORTA FUSIVEL LAMINA (FIO 4,0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,500 R$
RABICHO (01 POLO) UNIVERSAL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	0,850 R$
RABICHO (02 POLOS) UNIVERSAL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,500 R$
REATOR ELETRONICO 1A/24V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	29,000 R$
REG VOLT KOMBI 1600/GOL(REF AR	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,000 R$
REG VOLT MB 24V/CAM FORD	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	35,000 R$
REG VOLT MB 24V/VOLVO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	30,000 R$
REG VOLT PALIO/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	99,000 R$
REG VOLT PASSAT/GOL/FIAT	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,000 R$
REG VOLT VOLVO FH12/FM//NH12	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	50,000 R$
RELE AUX (MINI) 4T/12V/30A	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	8,000 R$
RELE AUX (MINI) 4T/12V/30A (D-	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,500 R$
RELE AUX (MINI) 4T/12V/30A UN	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	8,000 R$
RELE AUX 05T/24V/30A	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,000 R$
RELE AUX 4T/12V/30A	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	8,000 R$
RELE AUX 4T/12V/40A	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	8,000 R$
RELE AUX 4T/12V/40A (	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,500 R$
RELE AUX INJ 4T/12V/30A UNIVER	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,500 R$
RELE BOMBA COMB 4T/12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,000 R$
RELE FAROL (CEBOLAO) 12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	20,000 R$
RELE PISCA 4T/12V FIAT UNO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,500 R$
RELE PISCA 4T/12V FIAT/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	17,500 R$
RELE PISCA 4T/24V/500W	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	11,500 R$
RELE PISCA 4T/24V/720W	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	20,000 R$
RELE PISCA UNIVERSAL 3T/12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
REPARO MP	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	22,000 R$
REPARO MP GOL 1.0 95>05	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	23,000 R$
RETENTOR GOL MI	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	11,500 R$
ROLAMENTO (DUPLO) 62201	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
ROLAMENTO (DUPLO) 62201 DDU	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	9,000 R$
ROLAMENTO 6201 7076229	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	4,500 R$
ROLAMENTO 6202 DDU - DSI/CABEL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
ROLAMENTO 6203 DDU - DSI/CABEL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,000 R$
ROLAMENTO 6203.DDU - BOSCH	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
ROLAMENTO 6303.DDU - BOSCH	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	10,500 R$
ROTOR ALT 120A/12V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	175,000 R$
ROTOR ALT 35A/ 12V TRATOR	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	110,000 R$
ROTOR ALT 35A/12V	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	105,000 R$
ROTOR ALT 35A/12V KOMBI	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	140,000 R$
ROTOR ALT 35A/12V PASSAT/FIAT	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	115,000 R$
ROTOR ALT 40A/12V FORD CAM	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	130,000 R$
ROTOR ALT 55A/12V MB 90>	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	105,000 R$
ROTOR ALT 55A/12V UNO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	115,000 R$
ROTOR ALT 75A/24V BUS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	180,000 R$
ROTOR ALT 90A/12V PALIO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	140,000 R$
ROTOR ALT 90A/12V PALIO/UNO/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	140,000 R$
SENSOR MTEP AGUA GOL/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	22,000 R$
SENSOR PRESSAO OLEO F1000	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
SENSOR PRESSAO OLEO FORD	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
SENSOR TEMP AGUA GOL UNO/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,500 R$
SENSOR TEMP CAM. VW C/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	85,000 R$
SENSOR TEMP F1000 90>	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	90,000 R$
SENSOR TEMP PAINEL	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	37,000 R$
SIRENE 24V/SINALIZADOR	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	25,000 R$
SIRENE DE RE (BIVOLT) 12/24V	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,000 R$
SOLDA EM VERGA 50X50	UN	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	24,000 R$

SOQUETE FAROL MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,500 R$
SOQUETE FAROL UNIVERSAL	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,800 R$
SOQUETE FAROL/LANT MB	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	5,000 R$
SOQUETE FAROLETE/GLOBO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,550 R$
SOQUETE GARRA 1P (NYLON)	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,400 R$
SOQUETE GARRA 1P PINO DES	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,000 R$
SOQUETE GARRA 2P	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	4,500 R$
SOQUETE GARRA 2P PINO RETO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,300 R$
SOQUETE LUZ PILOTO VERDE	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
SOQUETE LUZ PILOTO VERMELHO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,400 R$
SOQUETE PAINEL (LONGO) KOMBI	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,800 R$
SOQUETE PAINEL MB	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	1,500 R$
SOQUETE S/ LUVA 1 POLO	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,700 R$
SOQUETE S/ LUVA 2 POLOS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	4,400 R$
SOQUETE VIGIA PILOTO	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
SOQUETE VIGIA PILOTO C/	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
SOQUETE VIGIA PILOTO C/ LENTE	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
SUP 02 ESCOVAS ALT WALMET 75>	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	14,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP FIAT	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP FIAT PE-710	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP FIAT/	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	6,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP GOL	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	19,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP GOL 1.0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	7,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP GOL UNO 1.0	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	12,000 R$
SUP 04 ESCOVAS MP PERKINS	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	16,000 R$
TERM PONTEIRA (CH-200) PEQUENA	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	2,500 R$
TERM PONTEIRA (CH-201) GRANDE(	PC	J KAR LTDA.-ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	3,600 R$
VALVULA SOLENOIDE 24V FREIOS	PC	ELETROPECAS REGIS LTDA - ME	PRC03995/10	03/01/11	03/01/12	110,000 R$
DIETA EM PO	LA	ESPACO VIDA COM.DISTR.PRODUTOS	PRC04086/10	20/12/10	20/12/11	25,500 R$
FORMULA INF. BASE DE PROTEINA	LA	ESPACO VIDA COM.DISTR.PRODUTOS	PRC04086/10	20/12/10	20/12/11	9,000 R$
FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	LA	ESPACO VIDA COM.DISTR.PRODUTOS	PRC04086/10	20/12/10	20/12/11	9,000 R$
SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL	LA	NUTRITIVA DIST.COM DE PROD. ME	PRC04086/10	20/12/10	20/12/11	12,200 R$

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:72CE53F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LISTAGEM DE PRODUTOS REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2011

CABO CCI 2 PARES NBR	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,230 R$
CABO DE ACO FINO	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,800 R$
CABO FLEX 750V 2,50MM VERMELHO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX 750V 4,00MM VERDE	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX. 750KV-2,5MM PRETO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX. 750KV-2,5MM VERDE	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX. 750KV-4,0MM AZUL	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX. 750KV-4,0MM PRETO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX.750V 4.00MM VERMELHO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEXIVEL	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,220 R$
CABO FLEXIVEL 0.75 MM NBR	ML	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,220 R$
CABO FLEXIVEL 1,5MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,350 R$
CABO FLEXIVEL 10MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,480 R$
CABO FLEXIVEL 16MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,950 R$
CABO FLEXIVEL 2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEXIVEL 4 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,050 R$
CABO FLEXIVEL 6MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,450 R$
CABO FLEXIVEL 750V 25MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,500 R$
CABO FLEXIVEL 750V-2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEXIVEL 750W - 6MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,450 R$
CABO MULTI LAM 4 PARES	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
CABO MULTILAN 4 PARES CAT 5	MT	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,250 R$
CABO PP 2X1,5MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,140 R$
CABO PP 2X2.5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,710 R$
CABO PP 3 X 4.00MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,250 R$
CABO PP 4 1,5	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,020 R$
CABO PP 4X 6 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,150 R$
CABO PP 4X10 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	11,950 R$
CABO PP 730V 2X2.50MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,710 R$
CABO SINTENAX 120 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	33,000 R$
CABO SINTENAX 25 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,950 R$
CABO SINTENAX 35 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,650 R$
CABO SINTENAX 50 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,050 R$
CABO SINTENAX 70 MM.	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,300 R$
CABO SINTENAX 90 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,850 R$
CAIXA DE 4X4.	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,550 R$
CAIXA 4 X 4 SIMILAR A HIDROSOL	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,200 R$
CAIXA 4X2	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,620 R$
CAIXA 4X2 HIDROSOL	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,350 R$
CAIXA 4X2 PVC	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,180 R$

CAIXA DE 4X4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,560 R$
CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,800 R$
CAIXA PADRAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	318,000 R$
CAIXA PISCA PISCA 220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
CAIXA SISTEMA X	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,500 R$
CAIXINHA 4 X 2 SOBREPOR	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,620 R$
CAIXINHA 4 X 4 EM PVC	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,950 R$
CAIXINHA SISTEMA X	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
CALHA 2 LAMP.FLUORESC.HO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,300 R$
CALHA HO 1X110 W	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
CALHA P 1 LAMPADA FLUORSC. HO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
CALHA P/ 2 LAMPADAS FLUORESC.	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,000 R$
CALHA P/2LAMPADAS FLUORESCENTE	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,100 R$
CAMPAINHA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,600 R$
CANALETA 30X30	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,750 R$
CHAVE BOIA INFERIOR 15A	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	21,500 R$
CHAVE BOIA SUPERIOR 15A	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	21,500 R$
CHAVE DE TESTE DIGITAL	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,850 R$
CHAVE MAGNETICA P/ 10 HP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	105,000 R$
CHAVE MAGNETICA P/ 5 HP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	84,500 R$
CHUVEIRO 127	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	18,300 R$
CHUVEIRO 220V	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	18,300 R$
CONECTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 10 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 10 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 120MM	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,500 R$
CONECTOR 16 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,900 R$
CONECTOR 25 MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,200 R$
CONECTOR 35MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
CONECTOR 50MM	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,600 R$
CONECTOR 70 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,400 R$
CONECTOR 90 MM	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,650 R$
CONECTOR GRAMPO BIMETALICO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,200 R$
CONECTOR P/ CABO 75 HOMS	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,170 R$
CONECTOR RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,150 R$
CONECTOR TIPO SINDAL 16 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,790 R$
CONECTOR TIPO SINDAL 6 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,250 R$
CONJ.3 PINOS 2P+T SISTEMA X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJ.INTERRUP.C/TOMADA SIST.X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,200 R$
CONJ.TOMADA P/TELEFONE RI-11	CJ	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
CONJ.TOMADA TELEFONE SISTEMA X	CJ	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,150 R$
CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR COM	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJUNTO INTERRUPTOR TRIPLO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,500 R$
CORPO DE LUMINARIA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	325,000 R$
CORTINAS DE LUZ PISCA PISCA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	23,000 R$
CORTINAS LUZ PISCA 220V	CX	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	11,500 R$
CURVA 90º 3/4	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,700 R$
DISJUNTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	146,000 R$
DISJUNTOR 1 X30A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 10 A PARA TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 15 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 1X20 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 1X25A PARA TRILHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,450 R$
DISJUNTOR 1X40A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
DISJUNTOR 1X50A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
DISJUNTOR 1X60A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,700 R$
DISJUNTOR 1X70A	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
DISJUNTOR 2 X 40A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
DISJUNTOR 2X20 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
DISJUNTOR 2X30A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
DISJUNTOR 2X50A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,650 R$
DISJUNTOR 2X60A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,650 R$
DISJUNTOR 2X70A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	29,500 R$
DISJUNTOR 2X90A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	29,500 R$
DISJUNTOR 3 X 100A	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DISJUNTOR 35 A PARA TRILHO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,500 R$
DISJUNTOR 3X100A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DISJUNTOR 3X200 A P/TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	139,000 R$
DISJUNTOR 3X30A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	22,100 R$
DISJUNTOR 3X40A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,350 R$
DISJUNTOR 3X500 A	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1.200,000 R$
DISJUNTOR 3X50A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,800 R$
DISJUNTOR 3X60A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,350 R$
DISJUNTOR 3X70A	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DIVISOR PARA 3 SAIDAS	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,250 R$
ELETROCALHA	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,300 R$
ELETRODO 3/4	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,400 R$
ELETRODUTO	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
ELETRODUTO 1" GALV. A FOGO	BR	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,000 R$

ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4.	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,800 R$
ELETRODUTO HIDRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,000 R$
EMENDA PARA CABO RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
EMENDA PARA CONECTOR RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,300 R$
EMENDA PARA MANGUEIRA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,490 R$
ESPELHO HIDRO CL-3T	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,500 R$
FIO 2,5MM PARA ALTA CALORIA	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,550 R$
FIO FE	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,330 R$
FIO FI	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,140 R$
FIO PARALELO 2X0,75MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,530 R$
FIO PARALELO 2X1,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,800 R$
FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,310 R$
FIO PARALELO 2X4 MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,250 R$
FIO PARALELO 2X4,0MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,250 R$
FIO SOLIDO 1,5 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,420 R$
FIO SOLIDO 2,5 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,670 R$
FIO SOLIDO 4MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,070 R$
FIO SOLIDO 6,0 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
FIO TELEFONICO 2 X 0,60	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,140 R$
FITA ALTA FUSAO 10 METROS	RL	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,800 R$
FITA AUTO FUSAO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,800 R$
FITA ISOLANTE DE 20 METROS	RL	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,050 R$
FIXA TUBO HIDRO CL-C 3/4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,950 R$
GANCHO PARA ELETROCALHA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,750 R$
GLOBO LEITOSO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	135,000 R$
GLOBO PRISMATICO AMARELO/CLARO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	330,000 R$
GLOBO PRISMATICO AZUL	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	225,000 R$
GLOBO PRISMATICO CLARO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	195,000 R$
HASTE TERRA CANTONEIRA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,300 R$
HASTE TERRA COBREADA CONECTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,400 R$
IGNITOR P/ LAMPADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
IGNITOR P/LAMPADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
INTERRUPTOR CAMPAINHA	CJ	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,100 R$
INTERRUPTOR COM TOMADA	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,300 R$
INTERRUPTOR DE 3 TECLA	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,800 R$
INTERRUPTOR EXTERNO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,400 R$
LAMINA DE SERRA P/ FERRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,980 R$
LAMP.FILAM/REFORçADO 100X220	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,100 R$
LAMPADA 30W 6,6AMP P/AEROPORTO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	72,000 R$
LAMPADA 45W 6,6AMP P/AEROPORTO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	77,000 R$
LAMPADA 55 WATT ESPIRAL	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,000 R$
LAMPADA ESTROBO 127V USO EXT.	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,500 R$
LAMPADA ESTROBO 220 V USO EXT.	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,500 R$
LAMPADA FLUORES.COMPACTA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,000 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 15 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,600 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 32W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,300 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,700 R$
LAMPADA GE BOLINHA VERDE	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
LAMPADA HALOGENA 75 X 127	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,000 R$
LAMPADA HALOPAR 030 75X220	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,300 R$
LAMPADA HO FLUORESCENTE	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,700 R$
LAMPADA INC. 150X127W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,350 R$
LAMPADA INCAND. 200X220W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,500 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 100X127V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,150 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 100X220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,150 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 150X220	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,350 R$
LAMPADA INFRA VERMELHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	87,000 R$
LAMPADA MERCURIO 125W-E-27	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,700 R$
LAMPADA MERCURIO 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,200 R$
LAMPADA MISTA 160W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,450 R$
LAMPADA MISTA 250 X 220	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,200 R$
LAMPADA MISTA 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,200 R$
LAMPADA MISTA 500W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,150 R$
LAMPADA PISCA PISCA - PEQUENA	CX	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
LAMPADA V. SODIO 150 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,000 R$
LAMPADA V. SODIO 250 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	17,000 R$
LAMPADA V. SODIO 400 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	17,500 R$
LAMPADA V.METALICA BASE	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,100 R$
LAMPADA VAPOR MET. 2000W HPI	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	500,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICA 1000W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	89,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICA 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO 150 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	33,500 R$
LUMINARIA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,300 R$
LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	23,000 R$
LUMINARIA EMERGENCIA 2X8W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,450 R$
LUVA PVC 3/4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,760 R$
LUVA SOLDAVEL 3/4	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,420 R$

LUVAS DE 3/4	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,760 R$
MANGUEIRA 1"	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,200 R$
MANGUEIRA 3/4	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,780 R$
MANGUEIRA C/LED COLORIDA 220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
MANGUEIRA CORRUGADA PRETA	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,200 R$
MANGUEIRA CORRUGADA PRETA FLEX	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,370 R$
MANGUEIRA DE 1/2	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,500 R$
MEDIDOR BIFASICO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	132,000 R$
PADRA0 2X60 LADO CONTRARIO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	480,000 R$
PADRAO 2X40 LADO CONTRARIO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	440,000 R$
PARAFUSO COM BUCHA S-10	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,120 R$
PARAFUSO COM BUCHA S-6	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,050 R$
PARAFUSO COM BUCHA S-8	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,060 R$
PINO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
PINO 3 SAIDAS LXC	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,950 R$
PINO ADAPT P/ COMPUTADOR	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
PORCA 3/8	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,090 R$
POSTE	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	755,000 R$
QUADRO DISTRIBUICAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	178,000 R$
QUADRO DISTRIBUICAO I	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,750 R$
REATOR ELETR. 2X40	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	12,400 R$
REATOR ELETR.2X40 AFP	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	12,400 R$
REATOR ELETRONICO 1X20W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,100 R$
REATOR ELETRONICO 1X40	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	8,500 R$
REATOR ELETRONICO 2X20	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,750 R$
REATOR LAMPADA HO ELETRONICO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	22,000 R$
REATOR P/LAMPADA HO 1X110 AFP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,000 R$
REATOR V. METALICO 250W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	45,400 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 250 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	45,400 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 400 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	56,900 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 70 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	27,500 R$
REATOR VAPOR MERCURIO DE 250 W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	32,000 R$
REATOR VAPOR METALICA DE 150 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	39,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 1000W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	140,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 2000WHP	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	244,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 400 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	56,900 R$
REFLETOR 400W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	27,000 R$
REFLETOR PARA LAMPADA 1000W	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	95,500 R$
RELE FOTO CELULA 127 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
RELE FOTO CELULA 220 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
RESISTENCIA 4 TEMPERATURA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,500 R$
RESISTENCIA MAXI-TRADICAO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,900 R$
ROLDANA EM PORCELANA	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,100 R$
ROLDANA GRANDE C/ PREGO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,120 R$
ROLDANA MEDIA C/ PREGO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,070 R$
ROLDANA PEQUENA C/ PREGO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,060 R$
SAPATA PERFILADA 38X38X30	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,800 R$
SAQUINHO C/ GRAMPINHO ISOLADO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,500 R$
SAQUINHO DE PREGO DE ACO	SC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
SERRA PARA FERRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,800 R$
SOLDA ESTANHO COM 25 GRAMAS	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
SOQUETE C/RABICHO FLUORESCENTE	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,210 R$
SOQUETE C/RABICHO PARA FLUORES	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,210 R$
SOQUETE COM RABICHO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,360 R$
SOQUETE DE LOCA E27	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,050 R$
SOQUETE DE LOUCA E - 40	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
SOQUETE P/LAMP.FLUOR.PRESSAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,600 R$
SOQUETE PRESSAO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,600 R$
TEE AZUL 25X1/2	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,850 R$
TOMADA 1 PINO MACHO REFORCADO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,380 R$
TOMADA 2P + T	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,650 R$
TOMADA 2X4	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,650 R$
TOMADA EXTERNA	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,550 R$
TOMADA FEMEA REFORCADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,840 R$
TOMADA PARA TELEFONE RI-11	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,450 R$
TOMADA PINO MACHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
IMPRESSAO J.OFICIAL CONJ.04 PG	SV	IMPRIMA EDITORA E GRAFICA LTDA	PRC01904/11	03/06/11	02/06/12	205,000 R$
NEUTRALIZADOR DE ODORES	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC01978/11	20/06/11	19/06/12	3,950 R$
PAPEL HIGIENICO ROLAO	RL	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC01978/11	20/06/11	19/06/12	5,000 R$
ABACAXI	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ABOBORA MADURA TIPO CAPOTIA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ABOBRINHA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	70,000 % ADIC
ACELGA	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ALFACE	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	90,000 % ADIC
ALHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
BANANA PRATA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	20,000 % ADIC
BATATA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
BERINJELA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
BETERRABA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	34,000 % ADIC
BROCOLIS	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
CEBOLA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC

CENOURA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	30,000 % ADIC
CHEIRO VERDE	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
CHICORIA	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
CHUCHU	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	29,000 % ADIC
COUVE	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
COUVE FLOR	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	39,000 % ADIC
GOIABA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	0,010 % ADIC
LARANJA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	36,000 % ADIC
LIMAO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	28,000 % ADIC
MACA NACIONAL	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	24,000 % ADIC
MAMAO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	30,000 % ADIC
MANDIOCA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
MANDIOQUINHA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	60,000 % ADIC
MARACUJA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
MELANCIA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
MEXERICA (TANGERINA)	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
OVOS BRANCO	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	39,000 % ADIC
PEPINO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
PESSEGO NACIONAL	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
PIMENTA GODE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	45,000 % ADIC
PIMENTAO VERDE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	59,000 % ADIC
QUIABO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	38,000 % ADIC
REPOLHO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
RUCULA MACO COM MAIS DE 20FLS	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
TOMATE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	36,000 % ADIC
VAGEM	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
RACAO PARA CAO FILHOTE	KG	CARDOSO & BARBOSA COMERCIO LTD	PRC02004/11	08/07/11	07/07/12	2,450 R$
RACAO PARA CAO.	KG	CARDOSO & BARBOSA COMERCIO LTD	PRC02004/11	08/07/11	07/07/12	1,400 R$
GAS LIQ. PETROLEO 13KG.	UN	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC02079/10	19/07/10	19/07/11	37,800 R$
GAS LIQUEFEITO P45KGS.	UN	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC02079/10	19/07/10	19/07/11	143,000 R$
LOCACAO DE TENDA	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	931,290 R$
LOCACAO DE TENDA 3X3M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	218,570 R$
LOCACAO DE TENDA 4X4M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	228,070 R$
LOCACAO DE TENDA 5X5M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	261,330 R$
APRESENTACAO DE EVENTOS	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02170/10	10/08/10	10/08/11	1.860,000 R$
APRESENTACAO MUSICAL	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02170/10	10/08/10	10/08/11	930,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,40 PS1	UN	ARTECON ARTEFATOS E CONSTRUCAO	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	29,500 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,60 PA1	UN	LUIZ CARLOS CRABI-EPP	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	77,500 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,80 PA1	UN	MB PRE FABRICADOS LTDA.	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	138,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 PA1	UN	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	168,000 R$
CAMINHAO BASCULANTE 10	KM	VITOR APARECIDO DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 11	KM	RUBENS MARQUES MARTINS	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 12	KM	MANOEL FERREIRA LARA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 13	KM	ROQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 14	KM	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA..	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 16	KM	EDER RODOLFO FAGUNDES	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 17	KM	GIULIANO CESAR DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 18	KM	LUIS TADEU CUSTODIO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 2	KM	JOAO BATISTA DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 4	KM	WALTER BICEGO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 5	KM	LUIZ DOMINGOS DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 6	KM	DONIZETE PEREIRA FAGUNDES	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 7	KM	BENEDITO FRANCISCO MONTANHINI	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 8	KM	JOSE CATARINO FILHO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 9	KM	NORALDINO BORGES DE SOUSA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
ALMOFADA INCOLOR P/ CARIMBO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,630 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
APAGADORES P/ QUAD.BRANCO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,730 R$
APONTADOR PARA LAPIS	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,090 R$
ARMARIO DE MADEIRA	PC	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	160,000 R$
BOBINA PARA FAX	RL	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,450 R$
BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,410 R$
BORRACHA 2 FACE AZUL/VERM.	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,100 R$
BORRACHA BRANCA N. 60	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,070 R$
CADERNETA 100X45MM	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,330 R$
CADERNO ESCO.GRANDE CP. FINA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,570 R$
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,710 R$
CANETA ESF. GROSSA AZUL	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA ESF. GROSSA PRETA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA ESF. GROSSA VERMELHA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,490 R$
CANETA MARCA TEXTO VERDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,490 R$
CANETAO AZUL P/ QUAD.BRANCO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
CANETAO PRETO P/ QUAD.BRANCO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,600 R$
CANETAO VERM.P/ QUAD.BRANCO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
CARBONO PRETO	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,100 R$
CARTOLINA AMARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA AZUL	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA BRANCA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$

CARTOLINA ROSA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA VERDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CLIPS 0/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 1/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 2/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 6/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
COLA BRANCA ESCOLAR	FR	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,480 R$
CORRETIVO LIQUIDO	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,440 R$
DUREX PEQUENO	RL	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,280 R$
ESTILETE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,380 R$
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,410 R$
FITA ADESIVA TRANSP. 48X50M	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,320 R$
FITA CORRET.P/MAQ. IBM765E6746	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,750 R$
FITA CORRIG.P/MAQ.IBM6746	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	10,000 R$
FITA CREP	RL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,470 R$
FITA P/MAQ.CALC.ELE.VERM/PRE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,920 R$
FITA P/MAQ.DE ESCR.VERM/PRET	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,180 R$
FITA PARA IMPRESSORA FX 2190	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	29,900 R$
FITA PARA IMPRESSORA FX 890	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	19,000 R$
FITA PARA IMPRESSORA LX800/300	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	6,400 R$
FORM. 80 COL. 1 VIA BRANCA	CX	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	36,800 R$
FORM. 80 COL. 2 VIAS BRANCA	CX	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	46,800 R$
FORM. 80 COL. 3 VIAS BRANCA	CX	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	68,500 R$
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	33,800 R$
FURADOR DE PAPEL MEDIO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	7,700 R$
FURADOR DE PAPEL PEQUENO	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,950 R$
GOMINHA (CX. 100GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,150 R$
GRAFITE 0,5	ET	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,480 R$
GRAFITE 0,7	ET	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,550 R$
GRAMPEADOR GRANDE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	9,100 R$
GRAMPEADOR MEDIO	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,550 R$
GRAMPO 26/6	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,600 R$
HOLERITE	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	65,000 R$
LAPIS BORRACHA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,720 R$
LAPIS PRETO N. 2	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,090 R$
LAPISEIRA 0.5	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,920 R$
LAPISEIRA 0.7	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,990 R$
LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	4,450 R$
LIVRO DE PONTO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,980 R$
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP.	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,550 R$
PAPEL CONTACT	MT	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,790 R$
PAPEL SULFITE A 4	PT	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	9,490 R$
PAPEL SULFITE OF. 2	PT	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	11,750 R$
PASTA AZ (GRANDE)	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,250 R$
PASTA CARTO.C/ROMEU E JULIETA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,500 R$
PASTA DE CARTO. CLASSIFICADORA	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,790 R$
PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
PASTA POLIONDAS 2CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,130 R$
PASTA POLIONDAS 4CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,190 R$
PASTA POLIONDAS 6CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,380 R$
PASTA PRETA CATALAGO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,080 R$
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
PINCEL ATOMICO AZUL	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PINCEL ATOMICO PRETO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PORTA CLIPS/LAPIS	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,250 R$
PORTA DUREX GRANDE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,100 R$
PORTA DUREX PEQUENO	PC	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,950 R$
PRANCHETA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
REGUA PLASTICA 30 CM	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,160 R$
SAQUINHO PLA.P/FICH. C/4 FUROS	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,050 R$
TESOURA GRANDE EXTRA CORTE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,540 R$
TESOURINHA ESCO. S/ PONTA	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
TINTA P/ CARIMBO AZUL	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ CARIMBO PRETA	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ CARIMBO VERMELHO	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO VERME.	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
ABACAXI	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	20,000 % ADIC
ABOBORA MADURA TIPO CAPOTIA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
ABOBRINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	90,000 % ADIC
ACELGA	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
ALFACE	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	120,000 % ADIC
ALHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BANANA PRATA	KG	MARCOS ROBERTO SOARES	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	9,000 % ADIC
BATATA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BERINJELA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BETERRABA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	90,000 % ADIC

BROCOLIS	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	40,000 % ADIC
CEBOLA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	45,000 % ADIC
CENOURA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHEIRO VERDE	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHICORIA	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHUCHU	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
COUVE	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
COUVE-FLOR	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
LARANJA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
LIMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
MACA NACIONAL	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	28,000 % ADIC
MAMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
MANDIOCA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	50,000 % ADIC
MANDIOQUINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	180,000 % ADIC
MELANCIA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	40,000 % ADIC
MEXERICA (TANGERINA)	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	50,000 % ADIC
OVOS BRANCO	UN	BRUNO GUIDI MARCOLINI	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	15,000 % ADIC
PIMENTAO VERDE	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
QUIABO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
REPOLHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
RUCULA MACO COM MAIS DE 20FLS	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
TOMATE	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	70,000 % ADIC
VAGEM	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	70,000 % ADIC
CATALOGO CASE	CA	JULIO CESAR LEMOS – EPP	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	82,000 % DESC
CATALOGO LINHA CHEVROLET (VP)	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	40,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLARE (VP)	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	34,500 % DESC
ABRACADEIRA 211411374/1	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLKSWAGEM (VL)	CA	A.R.COMERCIO DE PECAS, PRODUTO	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA FIAT (VL)	CA	A.R.COMERCIO DE PECAS, PRODUTO	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLKSWAGEM (VP)	CA	RICARDO PEREIRA – ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	42,000 % DESC
CATALOGO LINHA FORD (VP)	CA	RICARDO PEREIRA – ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	42,000 % DESC
CATALOGO LINHA MERCEDES BENZ (VP)	CA	DISPEK DISTR. DE PECAS, PRODUT	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	55,500 % DESC
CATALOGO LINHA MICHIGAN (MP)	CA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-M	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	81,00 % DESC
CATALOGO FIATIALLIS (MP)	CA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-M	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	79,600 % DESC
CATALOGO LINHA VOLVO (MP)	CA	VEMAQ PECAS PARA VEICULOS E MA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	75,000 % DESC
CATALOGO HONDA	CA	UNIR PECAS DIESEL LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	11,00 % DESC
CATALOGO LINHA CHEVROLET (VL)	CA	UNIR PECAS DIESEL LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	40,000 % DESC
CATALOGO HUBER WABCO	CA	POLONI PECAS E TRATORES LTDA -	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	80,100 % DESC
CATAL. LINHA FIAT IVECO (MISTO)	CA	ALFEPECAS LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	30,000 % DESC
CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	69,000 R$
CAMARA DE AR 1400X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	164,000 R$
CAMARA DE AR 14X9X24	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	150,000 R$
CAMARA DE AR 16.9 X 28	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	212,000 R$
CAMARA DE AR 17.5 X 25	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	209,000 R$
CAMARA DE AR 7.50X16	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	40,000 R$
CAMARA DE AR 900 X 20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	57,500 R$
CAMARAS DE AR 7.50X16 BICO BOR	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	38,000 R$
PNEU 1.400X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.840,000 R$
PNEU 1000X20 LISO	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	745,000 R$
PNEU 110X90X17 (TRASEIRO)	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	160,000 R$
PNEU 12.5/80X18	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.225,000 R$
PNEU 14.9X28 - 8 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.450,000 R$
PNEU 14X9X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.365,000 R$
PNEU 165X70X13	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	127,000 R$
PNEU 17.5 25 16 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	2.910,000 R$
PNEU 175X70X13	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	134,000 R$
PNEU 175X70X14	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	218,000 R$
PNEU 185 R14	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	278,000 R$
PNEU 195X75X16	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	367,000 R$
PNEU 205X75X16	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	445,000 R$
PNEU 215X75X17,5	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	643,000 R$
PNEU 225X70X15	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	440,000 R$
PNEU 275 80X22,5	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.010,000 R$
PNEU 275.80X225 - LISO	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.010,000 R$
PNEU 275X18 (MOTO)	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	107,000 R$
PNEU 7.50X16 AGRICOLA 10 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	386,000 R$
PNEU 900X20 LISO	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	600,000 R$
PNEU DIANTEIRO 275/18	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	107,000 R$

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:7C253125

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LISTAGEM DE PRODUTOS REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2011

PNEU TRASEIRO	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	185,000 R$
PNEUS TRASEIRO 18X4X34	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	2.327,000 R$
PROTETORES 1000X20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	21,300 R$
PROTETORES 1400X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	44,700 R$

PROTETORES 17.5X25	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	119,000 R$
PROTETORES 7.50X16	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	14,900 R$
PROTETORES 900X20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	21,300 R$
GASOLINA PARA VEICULOS	LT	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRO	PRC02516/10	19/08/10	19/08/11	2,630 R$
OLEO DIESEL	LT	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRO	PRC02516/10	19/08/10	19/08/11	1,930 R$
MANUTENCAO E OPERACAO DE SOM	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02517/10	04/08/10	04/08/11	96,000 R$
SER.DE SOM PEQ. LONGA DURACAO	SV	LUIZ GUILHERME BORGES PIMENTA	PRC02517/10	04/08/10	04/08/11	227,000 R$
SERVICO DE SOM / GRANDE	SV	LUIZ GUILHERME BORGES PIMENTA	PRC02517/10	04/08/10	04/08/11	1.050,000 R$
SERVICO DE SOM / MEDIO	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02517/10	04/08/10	04/08/11	638,000 R$
SERVICO SOM PEQ CURTA DURACAO	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02517/10	04/08/10	04/08/11	208,000 R$
AGUA RAZ 5 LTS	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	18,000 R$
BIANCO 18 LITROS	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	135,000 R$
BISNAGA PRETA	FR	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA AMARELA (CORANTE)	FR	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA AZUL	UN	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA MARRON	FR	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA OCRE	BI	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA VERDE	FR	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BISNAGA VERMELHA	FR	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
BROCHA P/ PINTURA 1ªQUALIDADE	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	18,000 R$
CAL PARA PINTURA SC 8KG	SC	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,950 R$
DESEMPENADEIRA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	5,900 R$
DESEMPENADEIRA DE ACO	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	10,000 R$
DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	4,700 R$
ESMALTE PRETO BRILHANTE 3,6LTS	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT. 3,6L AZUL FRANCA	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT. 3,6L VERDE-FEITO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	54,500 R$
ESMALTE SINT. AMARELO COM 3.6L	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6 AMARELO FOSCO	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	37,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L AMARELO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L AZUL DEL REI	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L CINZA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L MARROM CONHA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L PRETO	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	33,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L VERDE	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L VERDE COLONI	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L VERDE FOLHA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINT.3,6L VERM.FERRARI	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTET.3,6LT CERAMICA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO PLATINA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO 3,2L CINZA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	52,800 R$
ESMALTE SINTETICO 3,6 ALUMINIO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	52,800 R$
ESMALTE SINTETICO 3,6L AZUL	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO AREIA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO BRANCO-GELO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO CINZA ESCURO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO MARRON	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESMALTE SINTETICO VERDE 3,6LTS	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
ESPATULA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	5,500 R$
ESPATULA CELULOIDE	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,700 R$
FITA CREP ESPESSURA 25MMX50MTS	RL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,600 R$
FIXADOR PARA CAL	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,380 R$
FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18L	LA	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	42,200 R$
LATEX 18 LITROS BRANCO GELO	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	197,000 R$
LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	210,000 R$
LATEX 18LT CONCRETO	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	195,000 R$
LATEX ACRILICA 18LTS VERDE	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	197,000 R$
LATEX ACRILICO 3,6L CONCRETO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	48,000 R$
LATEX ACRILICO AMARELO 1 LTS	LT	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	19,750 R$
LATEX ACRILICO AMARELO 18 LTS	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	198,000 R$
LATEX ACRILICO AMARELO 3,6 LTS	GL	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	24,400 R$
LATEX ACRILICO AMARELO VANILA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	108,000 R$
LATEX ACRILICO AREIA 18 LITROS	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	195,000 R$
LATEX ACRILICO AZUL ALFAZEMA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	144,000 R$
LATEX ACRILICO AZUL CLARO	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	134,000 R$
LATEX ACRILICO AZUL CLARO 3,6L	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	47,000 R$
LATEX ACRILICO AZUL ESCURO	LT	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	9,000 R$
LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18L	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	194,000 R$
LATEX ACRILICO BRANCO NEVE	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	108,400 R$
LATEX ACRILICO COR AREIA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	108,400 R$
LATEX ACRILICO COR BARCELONA	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	210,000 R$
LATEX ACRILICO COR CERAMICA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	114,000 R$
LATEX ACRILICO COR MARFIM	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	108,400 R$
LATEX ACRILICO COR OCEANIC	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	110,000 R$
LATEX ACRILICO COR PEROLA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	110,000 R$
LATEX ACRILICO COR PESSEGO	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	107,000 R$
LATEX ACRILICO COR PRETO 1 LTS	LT	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	8,900 R$

LATEX ACRILICO MARROM CAFE	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	125,000 R$
LATEX ACRILICO VERDE FOLHA 1L	LT	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	12,000 R$
LATEX ACRILICO VERDE FOSCO	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	179,000 R$
LATEX ACRILICO VERDE PISCINA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	47,500 R$
LATEX ACRILICO VERDE PRIMAVERA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	105,000 R$
LATEX ACRILICO VERDE SALVIA	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	110,000 R$
LATEX ACRILICO VERMELHO 1 LTS	LT	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	8,900 R$
LATEX AZUL DEL REY 18 LITROS	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	200,000 R$
LATEX BRANCO GELO 3,6	GL	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	24,500 R$
LATEX BRANCO NEVE	GL	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	24,500 R$
LIXA D'AGUA 100	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,750 R$
LIXA D'AGUA 120	FL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,750 R$
LIXA D'AGUA 150	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,750 R$
LIXA D'AGUA 80	FL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,750 R$
LIXA DE FERRO 100	PC	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,600 R$
LIXA DE FERRO 120	FL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,600 R$
LIXA DE FERRO 180	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,600 R$
LIXA DE FERRO 36	PC	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,100 R$
LIXA PARA FERRAGEM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,100 R$
LIXA PARA MADEIRA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,500 R$
MASSA ACRILICA - 18 LITROS	LA	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	42,000 R$
MASSA ACRILICA - GALAO	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	14,500 R$
MASSA CORRIDA 18LT-1ªQUALIDADE	LA	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	32,900 R$
MASSA CORRIDA 3,6 LTS	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	13,700 R$
PALHA DE ACO Nº 01	PT	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	0,880 R$
PINCEL PELO PRETO Nº 14	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	7,000 R$
PINCEL PELO PRETO Nº02-PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,280 R$
PINCEL PELO PRETO Nº04-PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,500 R$
PINCEL PELO PRETO Nº06 PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	3,150 R$
PINCEL PELO PRETO Nº12 PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	5,700 R$
PINCEL PELO PRETO Nº20 PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	12,400 R$
PINCEL PELO PRETO Nº22 PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	14,800 R$
PINCEL PELO PRETO Nº24 PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	17,500 R$
PINCEL PELO PRETO Nº8 -PINTURA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	3,800 R$
PO PARA TINGIMENTO-XADREZ 250G	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	6,200 R$
ROLO DE ESPUMA	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,850 R$
ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	3,800 R$
ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,300 R$
ROLO DE PELE DE CARNEIRO 15CM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	9,500 R$
ROLO ESPUMA 23 CM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	9,500 R$
ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 10CM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	6,000 R$
ROLO PELE CARNEIRO C/CABO 15CM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	9,000 R$
ROLO PELE CARNEIRO S/CABO 23CM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	11,000 R$
SELA TRINCA	BI	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	11,500 R$
SELADOR ACRILICO 18LITROS	LA	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	39,900 R$
SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	14,000 R$
SELADORA P/MADEIRA	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	16,300 R$
SPRAY ANTI FERRUGEM	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	9,000 R$
TINTA ACRILICA 16,2LT VERDE	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	197,000 R$
TINTA ESMALTE AZUL FRANCA	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,000 R$
TINTA LATEX PVA 16,2 AZUL CLRO	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	134,000 R$
TINTA LATEX PVA 18LT VERDE PIS	LA	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	104,000 R$
TINTA LATEX PVA 3,6 AMARELO	GL	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	24,400 R$
TINTA LATEX PVA 3,6 BRCO GELO	GL	CAROLINA CORREA JOSE ME	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	24,500 R$
TINTA P/PISO 18L AZUL	LA	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	67,000 R$
TRINCHA 1 1/2	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,650 R$
TRINCHA 1"	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,330 R$
TRINCHA 1/2	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,100 R$
TRINCHA 2'	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,050 R$
TRINCHA 2 1/2"	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	2,600 R$
TRINCHA 3	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	4,000 R$
TRINCHA 3/4	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	1,200 R$
TRINCHA 4"	UN	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	4,500 R$
VERNIZ GALAO 3.6L	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	44,200 R$
VERNIZ INCOLOR	LT	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	14,500 R$
VERNIZ INCOLOR 3,6L- MARITIMO	GL	MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTD	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	40,000 R$
ZARCAO - GALAO 3,6 LITROS	GL	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTR	PRC02542/10	21/02/11	21/02/12	18,300 R$
FLUIDO DE FREIO DOT 4	FR	REFIL PECAS DIESEL LTDA	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	12,650 R$
GRAXA PARA ROLAMENTOS	TB	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.764,000 R$
OLEO 4 T	LT	FILTROESTE LTDA-ME	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	9,720 R$
OLEO ATF	TB	GRANDLUB LTDA	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	2.060,000 R$
OLEO FREIO UMIDO SAE 15W30	TB	FILTROESTE LTDA-ME	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.900,000 R$
OLEO ISO 68 AW 1 LINHA	TB	REP LUB COMERCIO DE LUBRIFICAN	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.580,000 R$
OLEO SAE 10W40 APISL (1ªLINHA)	TB	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	4.231,500 R$
OLEO SAE 140 P/DIFER 1 LINHA	TB	FILTROESTE LTDA-ME	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.920,000 R$
OLEO SAE 15W40 API SJ 1 LINHA	TB	REFIL PECAS DIESEL LTDA	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.950,000 R$
OLEO SAE 15W40 APICI4 1ªLINHA	TB	CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTD	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.777,000 R$
OLEO SAE 40	TB	ARCOLUB-ARCOS LUBRIFICANTES LT	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.385,000 R$
OLEO SAE 90	TB	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	PRC02567/10	10/08/10	10/08/11	1.924,000 R$
ALGODAO	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,450 R$
ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	7,850 R$

APAGADORES P/ QUAD.BRANCO	UN	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,400 R$
APONTADOR PARA LAPIS	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,100 R$
AQUARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,670 R$
ARGILA - PACOTE DE 01 KG	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,540 R$
BARBANTE - ROLO	RL	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,730 R$
BEXIGA	PT	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,520 R$
BOBINA PARA FAX	RL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,150 R$
BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,450 R$
BORRACHA BRANCA N. 60	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,070 R$
CADERNETA ESPIRAL - PEQUENA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,470 R$
CADERNO 10X1 CAPA DURA	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,900 R$
CADERNO 60 FLS. C/ PAUTA	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,870 R$
CADERNO DE BROCHURA DESENHO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,390 R$
CADERNO DE CALIGRAFIA	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,390 R$
CADERNO DE CAPA DURA ESPIRAL	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,890 R$
CADERNO DE CARTOGRAFIA-GRANDE	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,180 R$
CADERNO PAUTAS VERDE	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,600 R$
CADERNO QUADRICULADO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,390 R$
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,800 R$
CALCULADORA ELETRONICA MANUAL	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	26,000 R$
CANETA ESCRITA FINA [AZUL]	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,270 R$
CANETA ESCRITA FINA [PRETA]	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,270 R$
CANETA ESCRITA FINA [VERMELHA]	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,270 R$
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,500 R$
CANETAO AZUL P/ QUAD.BRANCO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,610 R$
CANETAO PARA TECIDO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,470 R$
CANETAO PRETO P/ QUAD.BRANCO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,610 R$
CANETAO VERM.P/ QUAD.BRANCO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,610 R$
CARTOLINA CORES VARIADAS	FL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,190 R$
CD VIRGEM	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,940 R$
CDR-W (CD REGRAVAVEL)	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,800 R$
CLIPS 2/0 (CX. 500 GR)	CX	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	5,600 R$
COLA BASTAO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,600 R$
COLA BRANCA 35 GRAMAS	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,890 R$
COLA COLORIDA	TU	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,460 R$
COLA PARA ISOPOR	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,740 R$
CORANTE ANILINA	PT	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,380 R$
CORRETIVO LIQUIDO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,970 R$
CRACHA COM JACARE	UN	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,330 R$
DUREX - COLORIDO	RL	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,190 R$
DUREX DUPLA FACE	RL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,500 R$
DUREX ROLO 12MM X 40M	RL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,390 R$
DVD VIRGEM	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,050 R$
ENVELOPE 12 X 17	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,080 R$
ENVELOPE PARDO 28X200X280MM	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,060 R$
ESTILETE - UNIDADE	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,440 R$
ESTOJO PARA GIZ C/APAGADOR	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,000 R$
ETIQUETA BRANCA-25,4 X 66,7MM	CL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,200 R$
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,260 R$
FITA ADES. TRAS. P/ EMBALAG.	RL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,010 R$
FITA CREP 19MMX50M COR BRANCA	RL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,490 R$
FITA P/ IMPRESSORA FX 890	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	5,150 R$
FITA P|IMPRESSORA FX800|300	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,400 R$
FOLHA DE E.V.A.	FL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,200 R$
FORM. 80 COL. 1 VIA BRANCA	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	41,500 R$
FORM. 80 COL. 2 VIAS BRANCA	CX	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	51,500 R$
FORM. 80 COL. 3 VIAS BRANCA	CX	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	75,500 R$
FURADOR REGULAR MEDIO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	9,900 R$
GIZ BRANCO	CX	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,640 R$
GIZ COLORIDO	CX	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,100 R$
GIZ DE CERA	CX	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,120 R$
GLITER COLA	FR	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,700 R$
GRAMPEADOR (P/GRAMPO 26/6)	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	5,080 R$
GRAMPO 26/6	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,750 R$
GRAMPO DE PASTA-ROMEU/JULIETA	CX	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	5,400 R$
JOGO DE CANETAO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,800 R$
LANTEJOULA - FRASCO 3G	FR	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,150 R$
LAPIS BORRACHA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,730 R$
LAPIS DE COR (CAIXA C/ 12UNID)	CX	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,990 R$
LAPIS PRETO Nº2	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,110 R$
LASTEC	RL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,340 R$
LIVRO DE PONTO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	4,980 R$
LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,160 R$
MARCADOR PARA RETROPROJETOR	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,080 R$
MASSA DE MODELAR	CX	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,840 R$
PALITO DE SOVETE PCT. C/100	PT	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,500 R$
PALITO PARA CHURRASCO	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,600 R$
PAPEL CREPON	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,240 R$
PAPEL CARTAO	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,340 R$
PAPEL CAMURçA	FL	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,310 R$
PAPEL CANSON COR CREME 20 FLS.	BL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	4,800 R$

PAPEL CELOFANE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,340 R$
PAPEL COLOR SET	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,280 R$
PAPEL CONTACT TRANS.	MT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,200 R$
PAPEL CRAFT	BO	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	22,100 R$
PAPEL DE SEDA	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,050 R$
PAPEL DOBRADURA	FL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,100 R$
PAPEL LAMINADO - FOLHA	FL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,330 R$
PAPEL LINHO	FL	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,070 R$
PAPEL MICROONDULADO	FL	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,830 R$
PAPEL PARA PRESENTE	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,200 R$
PAPEL STENCIL	FL	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,210 R$
PAPEL SULFITE A 4	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	9,590 R$
PAPEL SULFITE A3 C/500 FOLHAS	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	20,920 R$
PAPEL SULFITE COLORIDO	PT	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,270 R$
PAPEL SULFITE OF. 2	PT	PAPELARIA LUANA LTDA-ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	12,320 R$
PASTA POLIONDA 6CM	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,700 R$
PASTA C/ ELASTICO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,660 R$
PASTA CART. ROMEU E JULIETA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,550 R$
PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,500 R$
PASTA COM CANALETA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,890 R$
PASTA EM L TRANSPARENTE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,350 R$
PASTA POLIONDA 2.0MM	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,230 R$
PASTA POLIONDA 3,5MM	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,500 R$
PASTA PRETA COM PLASTICO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,160 R$
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,590 R$
PINCEL 14	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,320 R$
PINCEL 18	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,900 R$
PINCEL 20	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,700 R$
PINCEL ATOMICO - COR PRETA	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,480 R$
PINCEL ATOMICO - COR VERMELHA	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,480 R$
PINCEL ATOMICO VERDE	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,480 R$
PINCEL ATOMICO-COR AZUL	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,480 R$
PISTOLA PARA COLA QUENTE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,860 R$
PORTA-DUREX 12MM X 40M	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	6,000 R$
REABASTECEDOR PINC.AT.VERMELHO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,350 R$
REABASTECEDOR PINCEL AT. AZUL	FR	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,450 R$
REABASTECEDOR PINCEL AT. PRETO	FR	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,450 R$
REABASTECEDOR PINCEL AT.VERDE	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,350 R$
REFIL DE COLA QUENTE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,150 R$
REGUA PLASTICA - 30CM	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,170 R$
ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,550 R$
SACO PLASTICO 4 FUROS	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,050 R$
TESOURA GRANDE EXTRA CORTE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	2,550 R$
TESOURINHA ESCO. S/ PONTA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	0,780 R$
TINTA GUACHE	FR	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,500 R$
TINTA P/ CARIMBO AZUL	FR	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,100 R$
TINTA P/ CARIMBO PRETA	FR	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,100 R$
TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA	FR	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	3,100 R$
TINTA PARA TECIDO	UN	GELSON ABRAO PAPELARIA - ME	PRC02755/10	29/07/10	29/07/11	1,050 R$
ACETILENO GAS CILINDRO	CI	MINAS OXIGENIO LTDA. - EPP	PRC02839/10	18/08/10	18/08/11	264,000 R$
OXIGENIO GAS CILINDRO 10M3 PC	CI	MINAS OXIGENIO LTDA. - EPP	PRC02839/10	18/08/10	18/08/11	87,000 R$
OXIGENIO MEDICINAL (1 M3)	CI	MINAS OXIGENIO LTDA. - EPP	PRC02839/10	18/08/10	18/08/11	28,000 R$
OXIGENIO MEDICINAL (10 M3)	CI	MINAS OXIGENIO LTDA. - EPP	PRC02839/10	18/08/10	18/08/11	87,000 R$
OXIGENIO MEDICINAL (3 M3)	CI	MINAS OXIGENIO LTDA. - EPP	PRC02839/10	18/08/10	18/08/11	53,000 R$
CARTUCHO DE TONER MODELO 28	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	65,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 1	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	67,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 12	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	50,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 13	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	49,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 14	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	55,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 15	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	57,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 16	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	125,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 17	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	50,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 19	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	134,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 20	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	65,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 21	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	65,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 22	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	78,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 25	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	65,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 26	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	88,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 29	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	64,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 30	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	134,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 31	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	59,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 32	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	59,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 33	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	73,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 35	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	50,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 4	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	62,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 5	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	118,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 6	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	118,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 7	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	118,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 8	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	118,000 R$
CARTUCHO TONER MODELO 9	UN	INFO PRINTER COM. DE INFORMATI	PRC02870/10	19/08/10	19/08/11	50,000 R$
HOSPEDAGEM "A"	SV	ASSOC.BENEF.ASSIST.FRAT.UNIVER	PRC02928/10	13/10/10	13/10/11	57,000 R$

HOSPEDAGEM "B"	SV	ASSOC.BENEF.ASSIST.FRAT.UNIVER	PRC02928/10	13/10/10	13/10/11	85,000 R$
HOSPEDAGEM "C"	SV	ASSOC.BENEF.ASSIST.FRAT.UNIVER	PRC02928/10	13/10/10	13/10/11	128,000 R$
APITO	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	1,950 R$
BOLA DE BORRACHA P/ INICIACAO	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	7,000 R$
BOLA DE BORRACHA P/IN. Nº 12	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	10,000 R$
BOLA DE BORRACHA P/IN. Nº08	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	5,300 R$
BOLA DE FUTEBOL CAMPO TREINO	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	29,000 R$
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	82,000 R$
BOLA DE FUTSAL	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	78,000 R$
BOLA DE VOLEIBOL	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	123,000 R$
BOLA FUTSAL	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	112,950 R$
BOLA HANDEBOL FEMININO H2L	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	84,500 R$
BOLA HANDEBOL H1L	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	85,000 R$
BOLSA DE LONA	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	21,850 R$
BOMBA DUPLA ACAO INFLAR BOLAS	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	14,800 R$
COLETE ESPORTIVO EM POLIESTER	JG	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	32,000 R$
CONE	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	6,800 R$
FAIXAS	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	6,000 R$
JOGO DE CAMISA	JG	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	157,000 R$
MEDALHA	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	0,800 R$
PETECA OFICIAL C/4 PENAS	UN	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	3,800 R$
REDE BASQUETE NYLON	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	4,000 R$
REDE DE BASQUETE TIPO SEDA	PR	ROMA SPORT LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	10,700 R$
REDE DE FUTEBOL OFICIAL	PR	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	195,000 R$
REDE DE FUTEBOL SOCIETY 1	PR	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	106,500 R$
REDE DE FUTSAL	PR	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	72,000 R$
REDE DE FUTSAL MALHA 10 CM	PR	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	58,000 R$
REDE DE PETECA	UN	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	26,500 R$
REDE DE VOLEI	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	36,500 R$
REDE FUTEBOL	PR	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	114,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 3	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	141,500 R$
TROFEU ARTILHEIRO	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	10,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 1	UN	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	155,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 10	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	70,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 11	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	29,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 12	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	25,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 13	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	32,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 14	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	21,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 15	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	20,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 2	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	150,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 4	UN	VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	247,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 5	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	187,500 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 6	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	168,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 7	UN	ALL SPORTS ARTIGOS LTDA-ME	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	84,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 8	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	67,000 R$
TROFEU FUTEBOL DE CAMPO 9	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	63,500 R$
TROFEU GOLEIRO	UN	RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS	PRC02963/10	30/08/10	30/08/11	10,000 R$
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	PT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,730 R$
AGULHA 13X4.5	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,330 R$
AGULHA 20 X 5.5	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,850 R$
AGULHA 25 X 8	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,320 R$
AGULHA 25X6	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,470 R$
AGULHA 25X7	CX	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,980 R$
AGULHA 30 X 8	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,320 R$
AGULHA 40 X 12	CX	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,300 R$
ALGODAO HIDROFILO 500GRS.	PT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	6,790 R$
ALMOTOLIA AMBAR 100ML	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,590 R$
ALMOTOLIAS	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,840 R$
ATADURA DE CREPE 10X4,5	DZ	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	4,700 R$
ATADURA DE CREPE 12 CM	DZ	NEVE INDUSTRIA E COM. DE PROD.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	5,700 R$
ATADURA DE CREPE 15X4,5	PT	NEVE INDUSTRIA E COM. DE PROD.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	7,140 R$
BOLSA COLETORA DE URINA	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,800 R$
BOLSA COLOSTOMIA PRE CORTE	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	6,590 R$
BOLSA SISTEMA DUAS PECAS 1	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	48,000 R$
BOLSA TERMICA QUENTE/FRIO	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	6,450 R$
CAMPO FENESTRADO	PT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,190 R$
CAMPO SIMPLES	PT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,190 R$
CANULA DE GUEDEL Nº 0	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,850 R$
CANULA DE GUEDEL Nº 1	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,850 R$
CANULA DE GUEDEL Nº 2	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,850 R$
CANULA DE GUEDEL Nº3	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,200 R$
CANULA DE GUEDEL Nº4	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,200 R$
CANULA DE GUEDEL Nº5	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,200 R$
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	26,800 R$
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	28,000 R$
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	26,300 R$
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº5	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	28,000 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO6,5	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,510 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO6.0	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,600 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO7,5	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,510 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO7.0	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,510 R$

CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO8,0	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,510 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO8,5	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,510 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO3.0	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,120 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO3.5	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,120 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO4.0	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,110 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO4.5	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,110 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO5.0	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,110 R$
CANULA ENDOTRAQUEAL S/BALAO5.5	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,110 R$
CATETER INTRAVENOSO 16 G	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,770 R$
CATETER INTRAVENOSO 18 G	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,770 R$
CATETER INTRAVENOSO 20 G	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,770 R$
CATETER INTRAVENOSO 22 G	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,770 R$
CATETER INTRAVENOSO 24 G	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,770 R$
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,645 R$
COLETOR DE MATERIAIS CORTANTES	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,360 R$
COLETOR DE URINA	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,800 R$
COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,200 R$
COMPRESSA CAMPO OPERATORIO	PT	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	43,900 R$
COMPRESSA DE GAZE	PT	NEVE INDUSTRIA E COM. DE PROD.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,440 R$
COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	RL	NEVE INDUSTRIA E COM. DE PROD.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	41,000 R$
ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,200 R$
EQUIPO P/INFUSAO DE SORO	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,560 R$
ESCOVA GINECOLOGICA	PT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	13,300 R$
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	4,120 R$
ESPATULA DE AYRES-MADEIRA	PT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,150 R$
ESPECULO VAGINAL TAM. GRANDE	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,790 R$
ESPECULO VAGINAL TAM. MEDIO	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,670 R$
ESPECULO VAGINAL TAM.PEQUENO	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,590 R$
EXTENSAO DE SILICONE P/TORPEDO	MT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	5,050 R$
FIO CATEGUT CROMADO,DIAMETRO 3	CX	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	45,500 R$
FIO CATEGUT CROMADO,DIAMETRO 4	CX	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	45,500 R$
FIO CATEGUT CROMADO,DIAMETRO 5	CX	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	45,500 R$
FIO DE NYLON MONOF.,DIAMETRO 3	CX	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	18,100 R$
FIO DE NYLON MONOF.,DIAMETRO 6	CX	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	18,100 R$
FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AG	CX	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	18,390 R$
FIO DE SUTURA MONONYLON 5,0 AG	CX	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	17,990 R$
FITA ADESIVA AUTOCLAVE	RL	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,380 R$
FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA	RL	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,650 R$
FITA MICROPORE 25MM X 10M	RL	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,830 R$
FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	30,500 R$
FRALDA DESC. GERIATRICA TAM. M	PT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	6,170 R$
FRALDA DESC. GERIATRICA TAM. P	PT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	5,600 R$
FRALDA DESC. GERIATRICA TAM.G	PT	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	6,530 R$
FRASCO PARA NUTRICAO	CX	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	42,000 R$
GARROTE FINO (GOMA LATEX P/G)	MT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,590 R$
GLUTARALDEIDO SOL2%,FR 5LITROS	GL	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	13,750 R$
GORRO DESCARTAVEL MOD. MASC.	PT	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	4,600 R$
HASTE FLEXIVEL CX COM 75 UNID.	CX	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,660 R$
HIPOCLORITO DE SODIO A 2%	LT	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,230 R$
LAMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,520 R$
LAMINA DE BISTURI N.º 11	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	10,580 R$
LAMINA DE BISTURI N.º 15	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	10,580 R$
LAMINA DE BISTURI Nº 23	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	10,580 R$
LUVA CIRURGICA Nº8	PR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,710 R$
LUVA DE LATEX TAMANHO GRANDE	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	9,650 R$
LUVA DE LATEX TAMANHO MEDIO	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	9,650 R$
LUVA ESTERIL 8,5	PR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,710 R$
LUVA LATEX 7,5	PR	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,710 R$
LUVA P/ PROCEDIMENTO PEQUENA	CX	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	9,650 R$
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	PT	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	3,950 R$
MASCARA P/ INALACAO COMPLETA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	4,640 R$
MASCARA P/NEBULIZ.TAM.INFANTIL	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	2,050 R$
MASCARA PARA INALACAO COMPLETA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	5,000 R$
MASCARA PARA PROTECAO N95	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	30,000 R$
PAPEL GRAFT 60CM X 250M	BO	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	39,400 R$
PASTA PROTETORA EM TUBO	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	57,000 R$
PINCA DE CHERON	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,630 R$
SABONETE CREMOSO	LT	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,940 R$
SCALP 21	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,086 R$
SCALP N=19	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,085 R$
SCALP N=23	UN	VALE COMERCIAL LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,085 R$
SCALP N=25	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,086 R$
SERINGA 01ML	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,108 R$
SERINGA 03ML	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,106 R$
SERINGA 10ML	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,245 R$
SERINGA 20ML	UN	MED CENTER COMERCIAL LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,348 R$
SERINGA 50 UI C/ AGULHA 12,7MM	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,350 R$
SERINGA 5ML	UN	LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS L	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,118 R$
SERINGA DE 100 UI	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,335 R$
SERINGA DE 100 UI ,	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,338 R$
SOLUCAO PROTETORA CUTANEA	FR	CIRURGICA MAFRA LTDA	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	64,400 R$

SONDA DE ALIMENTAçAO ENTERAL	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	8,700 R$
SONDA FOLLEY N=20 ESTERIL	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,658 R$
SONDA FOLLEY Nº 10	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	1,120 R$
SONDA FOLLEY Nº 12	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,658 R$
SONDA FOLLEY Nº22	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,657 R$
SONDA FOLLEY Nº24	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,657 R$
SONDA NASOGASTRICA N=10 LONGA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,425 R$
SONDA NASOGASTRICA N=14 LONGA	UN	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,510 R$
SONDA NASOGASTRICA N=16 LONGA	UN	NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA.	PRC03089/10	29/11/10	29/11/11	0,570 R$

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:76AFBA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 12 DE JULHO DE 2011

ALTERA OS ANEXOS III E V DA LEI Nº 2.068 DE 20 DE MAIO DE 2004.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Ficam alterados os anexos III e V da Lei nº 2.068 de 20 de maio de 2004 para os valores constantes nesta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011.
Vespasiano, 12 de julho de 2011.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

ANEXO III
PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGO 44)
TABELA DE VENCIMENTO

			3%			4%			5%			6%		
CARGOS	Jornada	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
PEB I(M)	25 h	835,00	860,05	885,10	910,15	943,55	976,95	1.010,35	1.052,10	1.093,85	1.135,60	1.185,70	1.235,80	1.285,90
PEB I(M)	40 h	1.336,00	1.376,08	1.416,16	1.456,24	1.509,68	1.563,12	1.616,56	1.683,36	1.750,16	1.816,96	1.897,12	1.977,28	2.057,44
PEB I	25 h	1.032,50	1.063,48	1.094,45	1.125,43	1.166,73	1.208,03	1.249,33	1.300,95	1.352,58	1.404,20	1.466,15	1.528,10	1.590,05
PEB I	40 h	1.652,00	1.701,56	1.751,12	1.800,68	1.866,76	1.932,84	1.998,92	2.081,52	2.164,12	2.246,72	2.345,84	2.444,96	2.544,08
PEB II	25 h	1.032,50	1.063,48	1.094,45	1.125,43	1.166,73	1.208,03	1.249,33	1.300,95	1.352,58	1.404,20	1.466,15	1.528,10	1.590,05
PEB II	40 h	1.652,00	1.701,56	1.751,12	1.800,68	1.866,76	1.932,84	1.998,92	2.081,52	2.164,12	2.246,72	2.345,84	2.444,96	2.544,08
PED	25 h	1.306,25	1.345,44	1.384,63	1.423,81	1.476,06	1.528,31	1.580,56	1.645,88	1.711,19	1.776,50	1.854,88	1.933,25	2.011,63
PED	40 h	2.090,00	2.152,70	2.215,40	2.278,10	2.361,70	2.445,30	2.528,90	2.633,40	2.737,90	2.842,40	2.967,80	3.093,20	3.218,60

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

ANEXO V
Estabelece vencimento básico do cargo efetivo no nível e no grau inicial

Cargo	Escolaridade	Jornada Semanal	Venc. Básico Mensal	
Professor de Educação Básica PEB I	Nivel Médio	25 horas	835,00	
		40 horas	1.336,00	
Professor de Educação Básica PEB I	Licenciatura Plena	25 horas	1.032,50	
		40 horas	1.652,00	
Professor de Educação Básica PEB II	Licenciatura Plena	25 horas	1.032,50	
		40 horas	1.652,00	
Pedagogo PED	Licenciatura Plena	25 horas	1.502,50	
		40 horas	2.404,00	
Diretor DE	Licenciatura Plena	40 horas	1.752,00	

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2C417D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LISTAGEM DE PRODUTOS REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2011

PRODUTO	UN	FORNECEDOR VENCEDOR	PROCESSO	REGISTRO	VENCIMENTO	REGISTRADO
LUVA LATEX FORRADA GRANDE	PR	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	2,940 R$
LUVA LATEX FORRADA MEDIO	PR	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	2,940 R$
SACO DE LIXO 100LTS.(C/100UNI)	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	29,800 R$
SACO DE LIXO 20LTS.(C/100UNID)	PT	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	8,150 R$
SACO DE LIXO 60LTS.(C/100UNID)	PT	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	17,500 R$
SAPOLIO EM BARRA 200 GR.	UN	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC00209/11	28/02/11	28/02/12	1,250 R$
AVENTAL	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	18,000 R$
BATA FEMININA	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	19,000 R$
CALCA	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	37,500 R$
CALCA FEMININA	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	27,500 R$
CALCA OPERACIONAL	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	36,000 R$
CALCA OPERACIONAL COR AZUL	PC	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	36,000 R$
CALCA SOCIAL	PC	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	41,900 R$
CALCA SOCIAL ADM. FEMININA	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	36,000 R$
CALCA SOCIAL ADM. MASCULINA	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	41,900 R$
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	PC	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	40,000 R$
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	PC	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	42,000 R$
CAMISA SOCIAL MASC.MANGA CURTA	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	38,500 R$
CAMISETA BRANCA SILCADA	PC	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	8,000 R$
CAMISETA MALHA FRIA	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	12,000 R$
CAMISETA POLO	PC	CENTER SPORT CONFECCOES LTDA	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	15,000 R$
CAMISETE ADM. FEM.	UN	F & S INDUSTRIA E COMERCIO DE	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	38,000 R$
JALECO MASCULINO	UN	LUZIA VILA VENTURINI & CIA. LT	PRC00249/11	14/03/11	13/03/12	35,000 R$
AGUA MINERAL 48 X 300 COPO	CX	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC00470/11	21/03/11	20/03/12	19,200 R$
GALAO DE AGUA DE 20 LITROS	UN	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC00470/11	21/03/11	20/03/12	5,900 R$
ABACAXI	UN	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	2,083 R$
ABOBORA MADURA TIPO CAPOTIA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	1000000,00 R$
ABOBRINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
ALHO	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
BANANA PRATA	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
BATATA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
BERINJELA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
BETERRABA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	1000000,00 R$
BROCOLIS	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
CEBOLA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100000,000 R$
CENOURA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
CHUCHU	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
COUVE-FLOR	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
LARANJA	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	0,604 R$
LIMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
MACA NACIONAL	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	1,686 R$
MAMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	0,722 R$
MANDIOCA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
MANDIOQUINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
MELANCIA	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	0,800 R$
MEXERICA (TANGERINA)	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
OVOS BRANCO	UN	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
PIMENTAO VERDE	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	1,000 R$
QUIABO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
REPOLHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100000,000 R$
TOMATE	KG	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - E	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	10.000,000 R$
VAGEM	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC00683/11	23/03/11	22/03/12	100,000 R$
ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	3,250 R$
ACUCAR CRISTAL PENEIRADO	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	8,300 R$
ADOCANTE (100 ML)	FR	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,000 R$
AMENDOIM SUBGRUPO HPS	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,440 R$
AMIDO DE MILHO	KG	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,400 R$
ARROZ POLIDO TIPO 1	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	6,980 R$
BISCOITO AGUA E SAL	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,320 R$
BOLACHA TIPO MAISENA	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,320 R$

CALDO DE GALINHA EM TABLETES	CX	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	5,650 R$
CANJICA MILHO AMARELA	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,840 R$
CARNE BOVINA MOIDA	KG	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMEN	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	6,260 R$
CARNE BOVINA PICADA	KG	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMEN	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	8,080 R$
CHA MATE	CX	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,450 R$
COCO RALADO DESIDRATADO	PT	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,400 R$
COXA DE FRANGO	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	3,500 R$
CREME DE LEITE	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,160 R$
ERVILHA	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,850 R$
EXTRATO DE TOMATE	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,860 R$
FARINHA DE MANDIOCA	KG	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,050 R$
FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS.	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,880 R$
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,540 R$
FEIJAO CARIOCA	KG	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,450 R$
FERMENTO EM PO	LA	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	3,850 R$
FOSFORO	MC	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,300 R$
FUBA	KG	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,000 R$
GELATINA EM PO	CX	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,540 R$
LEITE DE SOJA EM PO	LA	NUTRITIVA DIST.COM DE PROD. ME	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	10,900 R$
MACARRAO CORTADO MASSA	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,180 R$
MACARRAO ESPAGUETE PCT.500 GR.	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,180 R$
MACARRAO PARAFUSO	PT	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,180 R$
MAIONESE	PO	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,850 R$
MARGARINA VEGETAL	PO	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,270 R$
MILHO PARA PIPOCA	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,850 R$
MILHO VERDE	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,950 R$
OLEO DE SOJA	LA	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,780 R$
OREGANO	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,250 R$
POLVILHO	KG	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,500 R$
QUEIJO PARMESAO RALADO	PT	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,740 R$
SAL REFINADO	KG	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,940 R$
SALSICHA	KG	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	3,490 R$
SOJA	KG	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	1,140 R$
SOJA EM GRAO	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,240 R$
SUCO DE CAJU (FRASCO 500ML)	FR	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,000 R$
SUCO DE GOIABA	FR	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	3,340 R$
SUCO DE MANGA (FRASCO 500ML)	FR	CARMO PASCHOINI & CIA. LTDA.	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	2,640 R$
SUCO DE MARACUJA.	FR	C. C. A. DO BRASIL LTDA EPP	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	4,790 R$
TRIGO INTEGRAL	PT	PRODUTOS ALIMENTICIOS GRAO 200	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,990 R$
VINAGRE	FR	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	PRC00737/11	15/04/11	14/04/12	0,740 R$
CIMENTO.	SC	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC00923/11	27/04/11	26/04/12	18,500 R$
SER.TRANS. MICRO SAUDE I	SV	TRANSPORTE RODOV.DE PASSAG.ANT	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	2,000 R$
SER.TRANSP.VAN.SAUDE I	SV	MEGA VAN LOCADORA DE VEICULOS	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	1,350 R$
SERV.TRANSPORTE VAN SAUDE	SV	ATHOS BARRETO TRANSPORTES COLE	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	1,580 R$
SERVICO DE TRANSPORTE DE MICRO	KM	TRANSPORTE RODOV.DE PASSAG.ANT	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	2,950 R$
SERVICO DE TRANSPORTE DE VAN	KM	MEGA VAN LOCADORA DE VEICULOS	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	1,400 R$
SERVICO DE TRANSPORTE ONIBUS	KM	SANTOS TURISMO LTDA ME	PRC00925/11	13/05/11	12/05/12	3,650 R$
AREIA GROSSA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	43,980 R$
AREIA LAVADA FINA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	48,870 R$
AREIA VERMELHA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	35,180 R$
BRITA 1	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	41,880 R$
BRITA 2	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	41,880 R$
BRITA 3	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	41,880 R$
BRITA GRADUADA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	38,880 R$
CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	223,500 R$
CONCRETO USINADO FCK 15,0 MPA	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	230,420 R$
CONCRETO USINADO FCK 18	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	260,950 R$
CONCRETO USINADO FCK 20.0	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	242,240 R$
CONCRETO USINADO FCK 25	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	275,700 R$
CONCRETO USINADO FCK 30	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	268,800 R$
LASCA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	41,870 R$
MASSA PARA REBOCO	M3	CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	137,850 R$
PEDRISCO	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	46,950 R$
PO DE PEDRA	M3	PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI	PRC01004/11	25/04/11	24/04/12	39,880 R$
PAO FRANCES 50 GRS	KG	PANIFICADORA TOK DI MESTRE LTD	PRC01038/11	28/04/11	27/04/12	5,790 R$
ESFERA DE VIDRO	SC	GLOBAL COATINGS LTDA EPP	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	71,800 R$
SOLVENTE P/ TIN. DEMARC. 18LTS	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	81,730 R$
TINTA DE DEM. VIARIA (BRANCA)	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	142,980 R$
TINTA DE DEM.VIARIA(AMARELA)	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	148,250 R$
TINTA P/DEM. VIARIA AMARELA	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	138,940 R$
TINTA P/DEM. VIARIA AZUL 18LTS	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	138,940 R$

TINTA P/DEM. VIARIA BRANCA	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	130,670 R$
TINTA P/DEM. VIARIA CHUMBO	LA	SALE SERVICE IND.COM.E SERVS.S	PRC01054/10	08/07/10	08/07/11	111,840 R$
LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO ""D""	KM	PRONTOMED-PRONTO ATEND.MED.DOM	PRC01088/11	30/05/11	29/05/12	8,300 R$
LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO C	SV	PRONTOMED-PRONTO ATEND.MED.DOM	PRC01088/11	30/05/11	29/05/12	3,500 R$
LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO D	KM	PRONTOMED-PRONTO ATEND.MED.DOM	PRC01088/11	30/05/11	29/05/12	7,000 R$
SERVICO DE FILMAGEM	HR	PEDRO SERGIO DELFANTE	PRC01285/11	07/06/11	06/06/12	17,500 R$
BLOCO DE CONCRETO DE 10X20X40	PC	ROBSON LUIS DE CARVALHO-ME	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,000 R$
BLOCO DE CONCRETO DE 15X20X40	PC	CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,300 R$
BLOCO DE CONCRETO DE 20X20X40	PC	ROBSON LUIS DE CARVALHO-ME	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,830 R$
BLOQUETE	UN	CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	2,500 R$
CANALETA DE CONCRETO 10X20X40	PC	CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,190 R$
CANALETA DE CONCRETO 15X20X40	PC	CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,300 R$
CANALETA DE CONCRETO 20X20X40	PC	CONCRELAR ARTEFATOS DE CIMENTO	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	1,850 R$
GUIA DE CIMENTO 0,8X30 X 1,00	UN	URQUISA MIRANDA COMERCIO DE BL	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	10,800 R$
LAJE	M2	ROBSON LUIS DE CARVALHO-ME	PRC01301/11	11/05/11	10/05/12	23,000 R$
AGAPANTO	UN	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,950 R$
AGAVE ANGUSTIFOLIA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	12,500 R$
AGAVEA FURCRAEA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	18,900 R$
ASISTASIA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,840 R$
BARBA DE SERPENTE	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	1,500 R$
BARLERIA VERMELHA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,690 R$
BARRIGA DE SAPO	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	1,450 R$
BELA EMILIA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,790 R$
CAMARAO VERMELHO	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,970 R$
CLOROFITO MUDA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,700 R$
DRACENA TRICOLOR	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	17,000 R$
ESTRELIZIA	UN	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	7,950 R$
GAZANIA RIGENS	MD	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,890 R$
GRAMA ESMERALDA	M2	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	4,150 R$
HELICOMEA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	4,600 R$
HEMEROCALE	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,970 R$
HIPOESTE	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,680 R$
HORTENCIA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	1,690 R$
IRIS AZUL	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	1,950 R$
JIBOIA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,940 R$
LIRIO DO VENTO	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,670 R$
LISIMAQUIA	M2	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	18,000 R$
MINI ERICA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,630 R$
MINI MARGARIDA.	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,730 R$
MINI MOREIA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	1,500 R$
PALMEIRA	MD	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	70,000 R$
PALMEIRA ARECA	MD	JOSILANE CARNEIRO DA SILVA - M	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	38,000 R$
PETUNIA SORTIDA	UN	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,750 R$
SALVIA	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,600 R$
TAGETI	MD	NATIVERDE COMERCIO DE PLANTAS	PRC01319/11	05/05/11	04/05/12	0,600 R$
CARBONATO DE CALCIO 500MG	CO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	PRC01330/10	22/07/10	22/07/11	0,030 R$
CAIBRO SERRADO DE EUCALIPTO	PC	JOSE ANTONIO POSTIGO- ME	PRC01446/11	07/06/11	06/06/12	33,400 R$
PRANCHA SERRADA DE EUCALIPTO	PC	JOSE ANTONIO POSTIGO- ME	PRC01446/11	07/06/11	06/06/12	103,800 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,40 PS1	UN	ARTECON ARTEFATOS E CONSTRUCAO	PRC01587/11	13/06/11	12/06/12	34,500 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,60 PA1	UN	LETICIA CRABI	PRC01587/11	13/06/11	12/06/12	85,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,80 PA1	UN	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA	PRC01587/11	13/06/11	12/06/12	149,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 PA1	UN	MB PRE FABRICADOS LTDA.	PRC01587/11	13/06/11	12/06/12	182,000 R$
CONSERTO CADEIRA 1	SV	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	36,480 R$
CONSERTO CADEIRA INFANTIL 1	SV	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	32,640 R$
CONSERTO CARTEIRA INFANTIL	UN	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	39,360 R$
CONSERTO EM CARTEIRA 1	SV	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	42,240 R$
CONSERTO EM MESA 1	SV	ANDRE LUIS DE MORAES E CIA. LT	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	105,500 R$
CONSERTO EM MESA 2	SV	ANDRE LUIS DE MORAES E CIA. LT	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	145,070 R$
CONSERTO MESINHA INFANTIL 1	SV	ANDRE LUIS DE MORAES E CIA. LT	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	51,870 R$
REFORMA CARTEIRA/CADEIRA I	SV	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	78,720 R$
REFORMA CARTEIRA/CADEIRA II	SV	C.V.R MARCENARIA LTDA - ME	PRC01592/10	03/12/10	03/12/11	68,160 R$
PUBLICACAO CENTIMETRO/COLUNA 1	SV	GRAFICA E EDITORA D.R.LTDA-ME	PRC01657/11	29/06/11	28/06/12	12,000 R$
ARAME FARPADO 500 METROS	RL	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	148,990 R$
ARAME GALVANIZADO 12	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,840 R$
ARAME GALVANIZADO 16	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	6,490 R$
ARAME GALVANIZADO 18	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	8,400 R$
ARAME GALVANIZADO 20	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	9,070 R$
ARAME GALVONIZADO 14	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	6,500 R$
ARAME RECOZIDO 10	KG	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,650 R$
ARAME RECOZIDO 18	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,280 R$
ARAME RECOZIDO 18 MM TRANCADO	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,900 R$

BARRA DE FERRO 05/16""	BR	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	14,010 R$
BARRA DE FERRO 1/2	BR	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	28,470 R$
BARRA DE FERRO 1/4	BR	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	11,780 R$
BARRA DE FERRO 3/4	BR	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	75,040 R$
BARRA DE FERRO 3/8	BR	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	18,700 R$
BARRA DE FERRO 4.2 MM	UN	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,000 R$
BARRA DE FERRO 5.0MM	BR	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	7,000 R$
BARRA DE FERRO 5/8	BR	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	46,540 R$
BARRA DE FERRO 6.0MM	BR	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	14,300 R$
GRAMPO DE CERCA	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,360 R$
LUVA RASPA COURO CURTO	UN	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	3,920 R$
LUVA RASPA DE COURO LONGO	UN	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,480 R$
LUVA VAQUETA	PR	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	9,960 R$
PAINEL DE TELA	UN	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	17,890 R$
PREGO 10X10	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	8,440 R$
PREGO 12 X 12	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,950 R$
PREGO 12 X 12 SEM CABECA	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	6,320 R$
PREGO 13X18	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,850 R$
PREGO 14 X 18	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	5,600 R$
PREGO 15X15	KG	COMERCIAL DECAVER LTDA-ME	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	6,550 R$
PREGO 17 X 21	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,900 R$
PREGO 17X27	KG	FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM L	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	6,300 R$
PREGO 18 X 27	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 19 X 36	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 19X27	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 20X30	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 20X42	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 20X48	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 22 X 42	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
PREGO 22X48	KG	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANC	PRC01748/10	13/09/10	13/09/11	4,680 R$
CAFE EM PO	KG	COOP.REG.DOS CAFEIC. DE SAO SE	PRC01833/11	15/06/11	14/06/12	10,530 R$
COPO DESC. P/ CAFE 50 ML	PT	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC01833/11	15/06/11	14/06/12	1,400 R$
COPO DESC.180ML (PCT C/100 UN)	PT	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC01833/11	15/06/11	14/06/12	3,200 R$
LEITE EM PO 01KG.	PT	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	PRC01833/11	15/06/11	14/06/12	11,650 R$
PAO FRANCES 50 GRS.GUARDINHA	KG	ALMEIDA E ALMEIDA SOCIEDADE LT	PRC01833/11	15/06/11	14/06/12	5,200 R$
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 20 TON.	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	175,000 R$
LOCACAO DE TRATORES	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	64,000 R$
LOCACAO MAQ.MOTONIVELADORA	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	117,500 R$
LOCACAO MAQ.RETRO-ESCAVADEIRA	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	68,000 R$
PA CARREGADEIRA DE PNEUS.	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	93,500 R$
ROLO COMPACTADOR PE CARNEIRO	HR	CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA.	PRC01861/11	27/06/11	26/06/12	79,500 R$
ABRACADEIRA	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,950 R$
ABRACADEIRA NYLON GRANDE	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,070 R$
ABRACADEIRA NYLON PEQUENA	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,025 R$
ABRACADEIRA NYLON T	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,028 R$
ABRACADEIRA T	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,070 R$
ADAPTADOR 3/4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
ADAPTADOR PVC 3/4	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
ANTENA COMUM	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,000 R$
ANTENA DE VHF PARA 8 ELEMENTOS	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	18,000 R$
ANTENA UHF COM MISTURADOR	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,000 R$
ARAME GALVANIZADO 16	KG	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,200 R$
ARRUELA DE PRESSAO 3/8	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,040 R$
ARRUELA LISA 3/8	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,030 R$
BARRA CANALETA 30X30	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,750 R$
BARRA CANALETA 50X50	BR	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,000 R$
BARRA DE CANALETA SISTEMA X	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,350 R$
BARRA DE ELETRODUTO GALV.1""	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	11,500 R$
BARRA DE ELETRODUTO GALV.3/4	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	8,200 R$
BARRA DE SILICONE GROSSA 5/16	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,200 R$
BARRA DE TUBO PVC 3/4	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,000 R$
BARRA ELETRODUTO GAL. 1 1/2""	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
BARRA ROSCAVEL 3/8X3MTS.	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,000 R$
BASE PARA FOTOCELULA	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,100 R$
BASE PARA FOTOCELULA	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,600 R$
BUCHA S10 C/PARAFUSO SEXTAVADO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,210 R$
BUCHA S10 COM PARAFUSO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,120 R$
BUCHA S8 COM PARAFUSO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,060 R$
CABO 04 PARES CAT.5	MT	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,250 R$
CABO 75 HOMS	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,330 R$
CABO CCI 2 PARES NBR	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,230 R$

CABO DE ACO FINO	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,800 R$
CABO FLEX 750V 2,50MM VERMELHO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX 750V 4,00MM VERDE	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX. 750KV-2,5MM PRETO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX. 750KV-2,5MM VERDE	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEX. 750KV-4,0MM AZUL	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX. 750KV-4,0MM PRETO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEX.750V 4.00MM VERMELHO	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,960 R$
CABO FLEXIVEL	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,220 R$
CABO FLEXIVEL 0.75 MM NBR	ML	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,220 R$
CABO FLEXIVEL 1,5MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,350 R$
CABO FLEXIVEL 10MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,480 R$
CABO FLEXIVEL 16MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,950 R$
CABO FLEXIVEL 2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEXIVEL 4 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,050 R$
CABO FLEXIVEL 6MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,450 R$
CABO FLEXIVEL 750V 25MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,500 R$
CABO FLEXIVEL 750V-2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,580 R$
CABO FLEXIVEL 750W - 6MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,450 R$
CABO MULTI LAM 4 PARES	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
CABO MULTILAN 4 PARES CAT 5	MT	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,250 R$
CABO PP 2X1,5MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,140 R$
CABO PP 2X2.5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,710 R$
CABO PP 3 X 4.00MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,250 R$
CABO PP 4 1,5	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,020 R$
CABO PP 4X 6 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,150 R$
CABO PP 4X10 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	11,950 R$
CABO PP 730V 2X2.50MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,710 R$
CABO SINTENAX 120 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	33,000 R$
CABO SINTENAX 25 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,950 R$
CABO SINTENAX 35 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,650 R$
CABO SINTENAX 50 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,050 R$
CABO SINTENAX 70 MM.	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,300 R$
CABO SINTENAX 90 MM	MT	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,850 R$
CAIXA DE 4X4.	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,550 R$
CAIXA 4 X 4 SIMILAR A HIDROSOL	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,200 R$
CAIXA 4X2	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,620 R$
CAIXA 4X2 HIDROSOL	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,350 R$
CAIXA 4X2 PVC	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,180 R$
CAIXA DE 4X4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,560 R$
CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,800 R$
CAIXA PADRAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	318,000 R$
CAIXA PISCA PISCA 220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
CAIXA SISTEMA X	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,500 R$
CAIXINHA 4 X 2 SOBREPOR	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,620 R$
CAIXINHA 4 X 4 EM PVC	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,950 R$
CAIXINHA SISTEMA X	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
CALHA 2 LAMP.FLUORESC.HO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,300 R$
CALHA HO 1X110 W	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
CALHA P 1 LAMPADA FLUORSC. HO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
CALHA P/ 2 LAMPADAS FLUORESC.	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,000 R$
CALHA P/2LAMPADAS FLUORESCENTE	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,100 R$
CAMPAINHA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,600 R$
CANALETA 30X30	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,750 R$
CHAVE BOIA INFERIOR 15A	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	21,500 R$
CHAVE BOIA SUPERIOR 15A	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	21,500 R$
CHAVE DE TESTE DIGITAL	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,850 R$
CHAVE MAGNETICA P/ 10 HP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	105,000 R$
CHAVE MAGNETICA P/ 5 HP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	84,500 R$
CHUVEIRO 127	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	18,300 R$
CHUVEIRO 220V	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	18,300 R$
CONECTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 10 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 10 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,390 R$
CONECTOR 120MM	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,500 R$
CONECTOR 16 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,900 R$
CONECTOR 25 MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,200 R$
CONECTOR 35MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
CONECTOR 50MM	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,600 R$
CONECTOR 70 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,400 R$
CONECTOR 90 MM	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,650 R$

CONECTOR GRAMPO BIMETALICO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,200 R$
CONECTOR P/ CABO 75 HOMS	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,170 R$
CONECTOR RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,150 R$
CONECTOR TIPO SINDAL 16 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,790 R$
CONECTOR TIPO SINDAL 6 MM	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,250 R$
CONJ.3 PINOS 2P+T SISTEMA X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJ.INTERRUP.C/TOMADA SIST.X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,200 R$
CONJ.TOMADA P/TELEFONE RI-11	CJ	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
CONJ.TOMADA TELEFONE SISTEMA X	CJ	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,150 R$
CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR COM	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X	CJ	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,200 R$
CONJUNTO INTERRUPTOR TRIPLO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,500 R$
CORPO DE LUMINARIA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	325,000 R$
CORTINAS DE LUZ PISCA PISCA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	23,000 R$
CORTINAS LUZ PISCA 220V	CX	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	11,500 R$
CURVA 90º 3/4	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,700 R$
DISJUNTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	146,000 R$
DISJUNTOR 1 X30A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 10 A PARA TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 15 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 1X20 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,450 R$
DISJUNTOR 1X25A PARA TRILHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,450 R$
DISJUNTOR 1X40A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
DISJUNTOR 1X50A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
DISJUNTOR 1X60A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,700 R$
DISJUNTOR 1X70A	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
DISJUNTOR 2 X 40A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,900 R$
DISJUNTOR 2X20 A	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
DISJUNTOR 2X30A	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
DISJUNTOR 2X50A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,650 R$
DISJUNTOR 2X60A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,650 R$
DISJUNTOR 2X70A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	29,500 R$
DISJUNTOR 2X90A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	29,500 R$
DISJUNTOR 3 X 100A	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DISJUNTOR 35 A PARA TRILHO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,500 R$
DISJUNTOR 3X100A P/ TRILHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DISJUNTOR 3X200 A P/TRILHO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	139,000 R$
DISJUNTOR 3X30A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	22,100 R$
DISJUNTOR 3X40A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,350 R$
DISJUNTOR 3X500 A	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1.200,000 R$
DISJUNTOR 3X50A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,800 R$
DISJUNTOR 3X60A P/ TRILHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,350 R$
DISJUNTOR 3X70A	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	40,900 R$
DIVISOR PARA 3 SAIDAS	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,250 R$
ELETROCALHA	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,300 R$
ELETRODO 3/4	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,400 R$
ELETRODUTO	BR	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
ELETRODUTO 1"" GALV. A FOGO	BR	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
ELETRODUTO GALVANIZADO 1""	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,000 R$
ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4.	BR	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,800 R$
ELETRODUTO HIDRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,000 R$
EMENDA PARA CABO RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,850 R$
EMENDA PARA CONECTOR RJ 45	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,300 R$
EMENDA PARA MANGUEIRA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,490 R$
ESPELHO HIDRO CL-3T	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,500 R$
FIO 2,5MM PARA ALTA CALORIA	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,550 R$
FIO FE	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,330 R$
FIO FI	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,140 R$
FIO PARALELO 2X0,75MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,530 R$
FIO PARALELO 2X1,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,800 R$
FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,310 R$
FIO PARALELO 2X4 MM	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,250 R$
FIO PARALELO 2X4,0MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,250 R$
FIO SOLIDO 1,5 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,420 R$
FIO SOLIDO 2,5 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,670 R$
FIO SOLIDO 4MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,070 R$
FIO SOLIDO 6,0 MM	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
FIO TELEFONICO 2 X 0,60	MT	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,140 R$
FITA ALTA FUSAO 10 METROS	RL	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,800 R$
FITA AUTO FUSAO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,800 R$
FITA ISOLANTE DE 20 METROS	RL	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,050 R$

FIXA TUBO HIDRO CL-C 3/4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,950 R$
GANCHO PARA ELETROCALHA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,750 R$
GLOBO LEITOSO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	135,000 R$
GLOBO PRISMATICO AMARELO/CLARO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	330,000 R$
GLOBO PRISMATICO AZUL	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	225,000 R$
GLOBO PRISMATICO CLARO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	195,000 R$
HASTE TERRA CANTONEIRA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,300 R$
HASTE TERRA COBREADA CONECTOR	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,400 R$
IGNITOR P/ LAMPADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
IGNITOR P/LAMPADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
INTERRUPTOR CAMPAINHA	CJ	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,100 R$
INTERRUPTOR COM TOMADA	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,300 R$
INTERRUPTOR DE 3 TECLA	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,800 R$
INTERRUPTOR EXTERNO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,400 R$
LAMINA DE SERRA P/ FERRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,980 R$
LAMP.FILAM/REFORçADO 100X220	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,100 R$
LAMPADA 30W 6,6AMP P/AEROPORTO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	72,000 R$
LAMPADA 45W 6,6AMP P/AEROPORTO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	77,000 R$
LAMPADA 55 WATT ESPIRAL	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	25,000 R$
LAMPADA ESTROBO 127V USO EXT.	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,500 R$
LAMPADA ESTROBO 220 V USO EXT.	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,500 R$
LAMPADA FLUORES.COMPACTA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,000 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 15 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,600 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 32W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	3,300 R$
LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,800 R$
LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,700 R$
LAMPADA GE BOLINHA VERDE	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,100 R$
LAMPADA HALOGENA 75 X 127	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,000 R$
LAMPADA HALOPAR 030 75X220	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,300 R$
LAMPADA HO FLUORESCENTE	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,700 R$
LAMPADA INC. 150X127W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,350 R$
LAMPADA INCAND. 200X220W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,500 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 100X127V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,150 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 100X220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,150 R$
LAMPADA INCANDESCENTE 150X220	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,350 R$
LAMPADA INFRA VERMELHO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	87,000 R$
LAMPADA MERCURIO 125W-E-27	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	5,700 R$
LAMPADA MERCURIO 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	9,200 R$
LAMPADA MISTA 160W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	6,450 R$
LAMPADA MISTA 250 X 220	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,200 R$
LAMPADA MISTA 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,200 R$
LAMPADA MISTA 500W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	19,150 R$
LAMPADA PISCA PISCA - PEQUENA	CX	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	15,000 R$
LAMPADA V. SODIO 150 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,000 R$
LAMPADA V. SODIO 250 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	17,000 R$
LAMPADA V. SODIO 400 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	17,500 R$
LAMPADA V.METALICA BASE	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	16,100 R$
LAMPADA VAPOR MET. 2000W HPI	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	500,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICA 1000W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	89,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICA 250W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	26,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO 150 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	14,000 R$
LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	33,500 R$
LUMINARIA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	20,300 R$
LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	23,000 R$
LUMINARIA EMERGENCIA 2X8W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,450 R$
LUVA PVC 3/4	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,760 R$
LUVA SOLDAVEL 3/4	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,420 R$
LUVAS DE 3/4	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,760 R$
MANGUEIRA 1""	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,200 R$
MANGUEIRA 3/4	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,780 R$
MANGUEIRA C/LED COLORIDA 220V	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
MANGUEIRA CORRUGADA PRETA	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,200 R$
MANGUEIRA CORRUGADA PRETA FLEX	ML	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,370 R$
MANGUEIRA DE 1/2	MT	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,500 R$
MEDIDOR BIFASICO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	132,000 R$
PADRA0 2X60 LADO CONTRARIO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	480,000 R$
PADRAO 2X40 LADO CONTRARIO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	440,000 R$
PARAFUSO COM BUCHA S-10	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,120 R$
PARAFUSO COM BUCHA S-6	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,050 R$

PARAFUSO COM BUCHA S-8	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,060 R$
PINO	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
PINO 3 SAIDAS LXC	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,950 R$
PINO ADAPT P/ COMPUTADOR	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
PORCA 3/8	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,090 R$
POSTE	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	755,000 R$
QUADRO DISTRIBUICAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	178,000 R$
QUADRO DISTRIBUICAO I	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,750 R$
REATOR ELETR. 2X40	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	12,400 R$
REATOR ELETR.2X40 AFP	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	12,400 R$
REATOR ELETRONICO 1X20W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,100 R$
REATOR ELETRONICO 1X40	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	8,500 R$
REATOR ELETRONICO 2X20	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,750 R$
REATOR LAMPADA HO ELETRONICO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	22,000 R$
REATOR P/LAMPADA HO 1X110 AFP	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	24,000 R$
REATOR V. METALICO 250W	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	45,400 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 250 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	45,400 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 400 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	56,900 R$
REATOR VAPOR DE SODIO DE 70 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	27,500 R$
REATOR VAPOR MERCURIO DE 250 W	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	32,000 R$
REATOR VAPOR METALICA DE 150 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	39,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 1000W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	140,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 2000WHP	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	244,000 R$
REATOR VAPOR METALICO 400 W	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	56,900 R$
REFLETOR 400W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	27,000 R$
REFLETOR PARA LAMPADA 1000W	PC	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	95,500 R$
RELE FOTO CELULA 127 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
RELE FOTO CELULA 220 W	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	13,500 R$
RESISTENCIA 4 TEMPERATURA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	10,500 R$
RESISTENCIA MAXI-TRADICAO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	7,900 R$
ROLDANA EM PORCELANA	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,100 R$
ROLDANA GRANDE C/ PREGO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,120 R$
ROLDANA MEDIA C/ PREGO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,070 R$
ROLDANA PEQUENA C/ PREGO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,060 R$
SAPATA PERFILADA 38X38X30	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,800 R$
SAQUINHO C/ GRAMPINHO ISOLADO	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,500 R$
SAQUINHO DE PREGO DE ACO	SC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
SERRA PARA FERRO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,800 R$
SOLDA ESTANHO COM 25 GRAMAS	PC	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,600 R$
SOQUETE C/RABICHO FLUORESCENTE	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,210 R$
SOQUETE C/RABICHO PARA FLUORES	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,210 R$
SOQUETE COM RABICHO	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,360 R$
SOQUETE DE LOCA E27	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,050 R$
SOQUETE DE LOUCA E - 40	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	4,600 R$
SOQUETE P/LAMP.FLUOR.PRESSAO	UN	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,600 R$
SOQUETE PRESSAO	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,600 R$
TEE AZUL 25X1/2	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,850 R$
TOMADA 1 PINO MACHO REFORCADO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,380 R$
TOMADA 2P + T	PC	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,650 R$
TOMADA 2X4	UN	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,650 R$
TOMADA EXTERNA	PC	COMERCIAL ELETRICA COMATE LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,550 R$
TOMADA FEMEA REFORCADA	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	1,840 R$
TOMADA PARA TELEFONE RI-11	UN	COMERCIAL MAIMONE BARBOSA LTDA	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	0,450 R$
TOMADA PINO MACHO	UN	AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME	PRC01883/11	17/06/11	16/06/12	2,700 R$
IMPRESSAO J.OFICIAL CONJ.04 PG	SV	IMPRIMA EDITORA E GRAFICA LTDA	PRC01904/11	03/06/11	02/06/12	205,000 R$
NEUTRALIZADOR DE ODORES	UN	DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS	PRC01978/11	20/06/11	19/06/12	3,950 R$
PAPEL HIGIENICO ROLAO	RL	ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PRC01978/11	20/06/11	19/06/12	5,000 R$
ABACAXI	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ABOBORA MADURA TIPO CAPOTIA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ABOBRINHA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	70,000 % ADIC
ACELGA	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
ALFACE	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	90,000 % ADIC
ALHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
BANANA PRATA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	20,000 % ADIC
BATATA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
BERINJELA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
BETERRABA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	34,000 % ADIC
BROCOLIS	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
CEBOLA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
CENOURA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	30,000 % ADIC
CHEIRO VERDE	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC

CHICORIA	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
CHUCHU	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	29,000 % ADIC
COUVE	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
COUVE FLOR	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	39,000 % ADIC
GOIABA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	0,010 % ADIC
LARANJA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	36,000 % ADIC
LIMAO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	28,000 % ADIC
MACA NACIONAL	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	24,000 % ADIC
MAMAO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	30,000 % ADIC
MANDIOCA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
MANDIOQUINHA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	60,000 % ADIC
MARACUJA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
MELANCIA	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
MEXERICA (TANGERINA)	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
OVOS BRANCO	UN	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	39,000 % ADIC
PEPINO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	35,000 % ADIC
PESSEGO NACIONAL	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
PIMENTA GODE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	45,000 % ADIC
PIMENTAO VERDE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	59,000 % ADIC
QUIABO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	38,000 % ADIC
REPOLHO	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	40,000 % ADIC
RUCULA MACO COM MAIS DE 20FLS	MC	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	120,000 % ADIC
TOMATE	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	36,000 % ADIC
VAGEM	KG	COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFR	PRC01992/11	30/06/11	29/06/12	50,000 % ADIC
RACAO PARA CAO FILHOTE	KG	CARDOSO & BARBOSA COMERCIO LTD	PRC02004/11	08/07/11	07/07/12	2,450 R$
RACAO PARA CAO.	KG	CARDOSO & BARBOSA COMERCIO LTD	PRC02004/11	08/07/11	07/07/12	1,400 R$
GAS LIQ. PETROLEO 13KG.	UN	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC02079/10	19/07/10	19/07/11	37,800 R$
GAS LIQUEFEITO P45KGS.	UN	LAR MODERNO GAS LTDA.	PRC02079/10	19/07/10	19/07/11	143,000 R$
LOCACAO DE TENDA	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	931,290 R$
LOCACAO DE TENDA 3X3M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	218,570 R$
LOCACAO DE TENDA 4X4M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	228,070 R$
LOCACAO DE TENDA 5X5M	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02153/10	28/07/10	28/07/11	261,330 R$
APRESENTACAO DE EVENTOS	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02170/10	10/08/10	10/08/11	1.860,000 R$
APRESENTACAO MUSICAL	SV	HENRIQUE MANDELLO - ME	PRC02170/10	10/08/10	10/08/11	930,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,40 PS1	UN	ARTECON ARTEFATOS E CONSTRUCAO	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	29,500 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,60 PA1	UN	LUIZ CARLOS CRABI-EPP	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	77,500 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X0,80 PA1	UN	MB PRE FABRICADOS LTDA.	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	138,000 R$
TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 PA1	UN	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA	PRC02185/10	08/07/10	08/07/11	168,000 R$
CAMINHAO BASCULANTE 10	KM	VITOR APARECIDO DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 11	KM	RUBENS MARQUES MARTINS	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 12	KM	MANOEL FERREIRA LARA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 13	KM	ROQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 14	KM	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA..	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 16	KM	EDER RODOLFO FAGUNDES	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 17	KM	GIULIANO CESAR DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 18	KM	LUIS TADEU CUSTODIO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 2	KM	JOAO BATISTA DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 4	KM	WALTER BICEGO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 5	KM	LUIZ DOMINGOS DE SOUZA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 6	KM	DONIZETE PEREIRA FAGUNDES	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 7	KM	BENEDITO FRANCISCO MONTANHINI	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 8	KM	JOSE CATARINO FILHO	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
CAMINHAO BASCULANTE 9	KM	NORALDINO BORGES DE SOUSA	PRC02210/10	20/09/10	20/09/11	4,320 R$
ALMOFADA INCOLOR P/ CARIMBO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,630 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,550 R$
APAGADORES P/ QUAD.BRANCO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,730 R$
APONTADOR PARA LAPIS	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,090 R$
ARMARIO DE MADEIRA	PC	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	160,000 R$
BOBINA PARA FAX	RL	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,450 R$
BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,410 R$
BORRACHA 2 FACE AZUL/VERM.	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,100 R$
BORRACHA BRANCA N. 60	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,070 R$
CADERNETA 100X45MM	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,330 R$
CADERNO ESCO.GRANDE CP. FINA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,570 R$
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,710 R$
CANETA ESF. GROSSA AZUL	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA ESF. GROSSA PRETA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA ESF. GROSSA VERMELHA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,220 R$
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,490 R$

CANETA MARCA TEXTO VERDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,490 R$
CANETAO AZUL P/ QUAD.BRANCO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
CANETAO PRETO P/ QUAD.BRANCO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,600 R$
CANETAO VERM.P/ QUAD.BRANCO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
CARBONO PRETO	FL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,100 R$
CARTOLINA AMARELA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA AZUL	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA BRANCA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA ROSA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CARTOLINA VERDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,200 R$
CLIPS 0/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 1/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 2/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
CLIPS 6/0 (CX. 500 GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,900 R$
COLA BRANCA ESCOLAR	FR	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,480 R$
CORRETIVO LIQUIDO	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,440 R$
DUREX PEQUENO	RL	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,280 R$
ESTILETE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,380 R$
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,410 R$
FITA ADESIVA TRANSP. 48X50M	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,320 R$
FITA CORRET.P/MAQ. IBM765E6746	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,750 R$
FITA CORRIG.P/MAQ.IBM6746	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	10,000 R$
FITA CREP	RL	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,470 R$
FITA P/MAQ.CALC.ELE.VERM/PRE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,920 R$
FITA P/MAQ.DE ESCR.VERM/PRET	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,180 R$
FITA PARA IMPRESSORA FX 2190	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	29,900 R$
FITA PARA IMPRESSORA FX 890	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	19,000 R$
FITA PARA IMPRESSORA LX800/300	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	6,400 R$
FORM. 80 COL. 1 VIA BRANCA	CX	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	36,800 R$
FORM. 80 COL. 2 VIAS BRANCA	CX	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	46,800 R$
FORM. 80 COL. 3 VIAS BRANCA	CX	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	68,500 R$
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	33,800 R$
FURADOR DE PAPEL MEDIO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	7,700 R$
FURADOR DE PAPEL PEQUENO	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,950 R$
GOMINHA (CX. 100GR)	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,150 R$
GRAFITE 0,5	ET	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,480 R$
GRAFITE 0,7	ET	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,550 R$
GRAMPEADOR GRANDE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	9,100 R$
GRAMPEADOR MEDIO	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,550 R$
GRAMPO 26/6	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,600 R$
HOLERITE	CX	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	65,000 R$
LAPIS BORRACHA	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,720 R$
LAPIS PRETO N. 2	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,090 R$
LAPISEIRA 0.5	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,920 R$
LAPISEIRA 0.7	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,990 R$
LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,850 R$
LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	4,450 R$
LIVRO DE PONTO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,980 R$
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP.	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,550 R$
PAPEL CONTACT	MT	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,790 R$
PAPEL SULFITE A 4	PT	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	9,490 R$
PAPEL SULFITE OF. 2	PT	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	11,750 R$
PASTA AZ (GRANDE)	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,250 R$
PASTA CARTO.C/ROMEU E JULIETA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,500 R$
PASTA DE CARTO. CLASSIFICADORA	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,790 R$
PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
PASTA POLIONDAS 2CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,130 R$
PASTA POLIONDAS 4CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,190 R$
PASTA POLIONDAS 6CM	UN	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,380 R$
PASTA PRETA CATALAGO	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,080 R$
PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO	UN	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
PINCEL ATOMICO AZUL	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PINCEL ATOMICO PRETO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,560 R$
PORTA CLIPS/LAPIS	UN	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	3,250 R$
PORTA DUREX GRANDE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	5,100 R$
PORTA DUREX PEQUENO	PC	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,950 R$
PRANCHETA	UN	JOSE MAURICIO RODRIGUES CPF 48	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
REGUA PLASTICA 30 CM	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,160 R$
SAQUINHO PLA.P/FICH. C/4 FUROS	UN	LIVRARIA E PAPELARIA CASTRO AL	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,050 R$

TESOURA GRANDE EXTRA CORTE	UN	EYRI MARIA VALSECCHI TATONI-ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	2,540 R$
TESOURINHA ESCO. S/ PONTA	UN	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	0,600 R$
TINTA P/ CARIMBO AZUL	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ CARIMBO PRETA	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ CARIMBO VERMELHO	FR	ARTE ORIGINAL LTDA - ME	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,120 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
TINTA P/ PINCEL ATOMICO VERME.	FR	PAPELTEX ARTIGOS DE PAPELARIA	PRC02261/10	11/08/10	11/08/11	1,250 R$
ABACAXI	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	20,000 % ADIC
ABOBORA MADURA TIPO CAPOTIA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
ABOBRINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	90,000 % ADIC
ACELGA	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
ALFACE	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	120,000 % ADIC
ALHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BANANA PRATA	KG	MARCOS ROBERTO SOARES	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	9,000 % ADIC
BATATA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BERINJELA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
BETERRABA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	90,000 % ADIC
BROCOLIS	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	40,000 % ADIC
CEBOLA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	45,000 % ADIC
CENOURA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHEIRO VERDE	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHICORIA	UN	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
CHUCHU	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
COUVE	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	100,000 % ADIC
COUVE-FLOR	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
LARANJA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	30,000 % ADIC
LIMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
MACA NACIONAL	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	28,000 % ADIC
MAMAO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
MANDIOCA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	50,000 % ADIC
MANDIOQUINHA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	180,000 % ADIC
MELANCIA	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	40,000 % ADIC
MEXERICA (TANGERINA)	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	50,000 % ADIC
OVOS BRANCO	UN	BRUNO GUIDI MARCOLINI	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	15,000 % ADIC
PIMENTAO VERDE	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	55,000 % ADIC
QUIABO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	60,000 % ADIC
REPOLHO	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
RUCULA MACO COM MAIS DE 20FLS	MC	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	80,000 % ADIC
TOMATE	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	70,000 % ADIC
VAGEM	KG	LAZARO BENEDITO LOURENCO & CIA	PRC02262/10	07/07/10	07/07/11	70,000 % ADIC
CATALOGO CASE	CA	JULIO CESAR LEMOS – EPP	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	82,000 % DESC
CATALOGO LINHA CHEVROLET (VP)	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	40,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLARE (VP)	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	34,500 % DESC
ABRACADEIRA 211411374/1	CA	J KAR LTDA.-ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLKSWAGEM (VL)	CA	A.R.COMERCIO DE PECAS, PRODUTO	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA FIAT (VL)	CA	A.R.COMERCIO DE PECAS, PRODUTO	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	39,000 % DESC
CATALOGO LINHA VOLKSWAGEM (VP)	CA	RICARDO PEREIRA – ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	42,000 % DESC
CATALOGO LINHA FORD (VP)	CA	RICARDO PEREIRA – ME	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	42,000 % DESC
CATALOGO LINHA MERCEDES BENZ (VP)	CA	DISPEK DISTR. DE PECAS, PRODUT	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	55,500 % DESC
CATALOGO LINHA MICHIGAN (MP)	CA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-M	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	81,00 % DESC
CATALOGO FIATIALLIS (MP)	CA	SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA-M	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	79,600 % DESC
CATALOGO LINHA VOLVO (MP)	CA	VEMAQ PECAS PARA VEICULOS E MA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	75,000 % DESC
CATALOGO HONDA	CA	UNIR PECAS DIESEL LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	11,00 % DESC
CATALOGO LINHA CHEVROLET (VL)	CA	UNIR PECAS DIESEL LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	40,000 % DESC
CATALOGO HUBER WABCO	CA	POLONI PECAS E TRATORES LTDA -	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	80,100 % DESC
CATAL. LINHA FIAT IVECO (MISTO)	CA	ALFEPECAS LTDA	PRC02301/10	24/08/10	24/08/11	30,000 % DESC
CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	69,000 R$
CAMARA DE AR 1400X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	164,000 R$
CAMARA DE AR 14X9X24	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	150,000 R$
CAMARA DE AR 16.9 X 28	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	212,000 R$
CAMARA DE AR 17.5 X 25	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	209,000 R$
CAMARA DE AR 7.50X16	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	40,000 R$
CAMARA DE AR 900 X 20	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	57,500 R$
CAMARAS DE AR 7.50X16 BICO BOR	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	38,000 R$
PNEU 1.400X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.840,000 R$
PNEU 1000X20 LISO	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	745,000 R$
PNEU 110X90X17 (TRASEIRO)	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	160,000 R$
PNEU 12.5/80X18	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.225,000 R$
PNEU 14.9X28 - 8 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.450,000 R$
PNEU 14X9X24	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.365,000 R$

PNEU 165X70X13	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	127,000 R$
PNEU 17.5 25 16 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	2.910,000 R$
PNEU 175X70X13	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	134,000 R$
PNEU 175X70X14	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	218,000 R$
PNEU 185 R14	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	278,000 R$
PNEU 195X75X16	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	367,000 R$
PNEU 205X75X16	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	445,000 R$
PNEU 215X75X17,5	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	643,000 R$
PNEU 225X70X15	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	440,000 R$
PNEU 275 80X22,5	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.010,000 R$
PNEU 275.80X225 - LISO	UN	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA..	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	1.010,000 R$
PNEU 275X18 (MOTO)	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	107,000 R$
PNEU 7.50X16 AGRICOLA 10 LONAS	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	386,000 R$
PNEU 900X20 LISO	UN	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	600,000 R$
PNEU DIANTEIRO 275/18	UN	MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PRC02317/10	13/07/10	13/07/11	107,000 R$

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:830B801E

